



Ministério Público

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

R E L A T Ó R I O D E

Gestão Institucional

2003 - 2004



Foto da capa
Beto Westphal - Santur
Sul da Ilha de Santa Catarina
Florianópolis (SC)





SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	5
II – PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	
1 No campo institucional	7
2 No campo administrativo	8
3 No campo operacional	9
III – PLANO GERAL DE ATUAÇÃO	
1 Aspectos introdutórios	11
2 Áreas de atuação	12
3 Políticas e prioridades estabelecidas	12
IV – ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
1 Considerações iniciais	13
2 Procuradoria-Geral de Justiça	13
3 Colégio de Procuradores de Justiça	14
4 Conselho Superior do Ministério Público	14
5 Corregedoria-Geral do Ministério Público	15
6 Procuradorias de Justiça	15
7 Coordenadoria de Recursos	15
8 Promotorias de Justiça	16
9 Órgãos auxiliares	16
9.1 Secretaria-Geral do Ministério Público	16
9.2 Centros de Apoio Operacional	16
9.3 Comissão de Concurso	17
9.4 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	17
9.5 Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo	18
9.6 Estagiários	18
V – RECURSOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
1 Recursos humanos	19
2 Recursos materiais	19
2.1 Instalações	19
2.2 Patrimônio móvel	20
2.3 Veículos	20
2.4 Equipamentos de informática	21
3 Recursos financeiros	22
VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS OBTIDOS	
1 Atividades da Procuradoria-Geral de Justiça	23
2 Atividades do Colégio de Procuradores de Justiça	23
3 Atividades do Conselho Superior do Ministério Público	25



4 Atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público	26
5 Atividades da Coordenadoria de Recursos	27
6 Atividades dos Procuradores de Justiça	27
7 Atividades dos Promotores de Justiça	27
7.1 Na área criminal	27
7.2 Na área cível	30
7.3 Na área da infância e da juventude	32
8. Atividades dos órgãos auxiliares	34
8.1 Da Secretaria-Geral do Ministério Público	34
8.2 Da Coordenadoria de Auditoria e Controle	34
8.3 Dos Centros de Apoio Operacional	35
8.3.1 Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa	35
8.3.2 Centro de Apoio Operacional Criminal	36
8.3.3 Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária	38
8.3.4 Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude	40
8.3.5 Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente	44
8.3.6 Centro de Apoio Operacional do Consumidor	46
8.3.7 Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações	47
8.3.8 Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade	48
8.3.9 Centro de Apoio Operacional a Investigações Especiais	49
8.4 Do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	50
8.5 Da Comissão de Concurso	52
8.6 Dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo	52
8.6.1 Coordenadoria-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo	53
8.6.2 Coordenadoria de Planejamento e Estratégias Organizacionais	53
8.6.3 Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	54
8.6.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação	54
8.6.5 Coordenadoria de Operações Administrativas	56
8.6.6 Coordenadoria de Recursos Humanos	57
8.6.7 Coordenadoria de Finanças	59
8.6.8 Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas	61
8.7 Dos Estagiários	61
9 Atividades específicas relacionadas ao Plano Geral de Atuação	62
9.1 Na área da infância e da juventude	62
9.2 Na área criminal	64
9.3 Na área da ordem tributária	66
9.4 Na área da moralidade administrativa	67
9.5 Na área do meio ambiente	68
9.6 Na área do consumidor	70
9.7 Na área da cidadania e fundações	71
9.8 Na área do controle da constitucionalidade	75
VII – OBJETIVOS E METAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO ADMINISTRATIVO	75
VIII – PROBLEMAS E EXPECTATIVAS	76
IX – CONCLUSÕES	79



INTRODUÇÃO

Por determinação constitucional, cabe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, 127).

Em conformidade com o art. 129 da Constituição Federal, são atribuições suas, afora outras contempladas na legislação ordinária:

- a) a promoção das ações penais públicas para efeito de punição dos delinquentes;
- b) a promoção do inquérito civil e das ações civis públicas para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
- c) a promoção das ações declaratórias de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos colidentes com a Constituição Federal ou Estadual;
- d) a promoção das medidas aptas a garantir, por parte dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública, o respeito efetivo aos direitos assegurados pela Constituição Federal; e
- e) o exercício do controle externo da atividade policial.

Para fazer-se viável o exercício desse múnus público, a Constituição Federal, além da independência funcional e da autonomia administrativa e orçamentária (CF, 127, §§ 1, 2 e 3), conferiu ao Ministério Público poderes para expedir notificações e requisitar documentos, informações, diligências investigatórias e, fundamentadamente, a instauração de inquéritos policiais (CF, 129, VI e VIII). No contexto do Estado Democrático de Direito consagrado pela Carta Política de 1988, tão significativo é o seu papel, que o constituinte erigiu à categoria de crime político os atos ou procedimentos do Presidente da República atentatórios ao livre e regular exercício das funções confiadas ao Ministério Público (CF, 85, II).

Por força da sua legitimação constitucional, o Ministério Público é um ente para o seio do qual estão sendo canalizados, em largas proporções, anseios, esperanças e angústias de grandes e significativas parcelas da população. Tal fenômeno é visível em todos os âmbitos geográficos e segmentos da sociedade civil e tende a ganhar dimensões ainda maiores, estimulado pelo incremento crescente da cidadania, em contraponto com a incapacidade gerencial do Poder Público de reverter os gravames da exclusão social.

Diante desse quadro, o Ministério Público precisa ser visto com singular atenção. Se se fez depositário natural das esperanças da população; e se o legislador, a começar pelo legislador constitucional, conferiu-lhe legitimidade e instrumentos legais para agenciar eficientemente os interesses coletivos, é preciso agora que o Estado — até por uma questão de ética política e de racionalidade administrativa — garanta-lhe os meios aptos ao cumprimento pleno e regular da sua missão.

Antes mesmo que o Ministério Público fosse dotado do perfil e da dimensão atual, o emérito e saudoso jurista Geraldo Ataliba, em conferência pronunciada durante o VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado na cidade de São Paulo, em junho de 1985, enfatizou, com singular propriedade:

Ousaria dizer que, se no Brasil meditássemos sobre isso; se reconhecêssemos que estamos exigindo do Ministério Público, pelas funções que lhe atribuímos, muito mais do que possibilitam os meios e os instrumentos lhe estamos dando; e se, reconhecendo isso, reparássemos o nosso erro — e a ocasião histórica propícia é o momento constituinte — este País não precisaria imitar a Noruega, a Suécia, a Dinamarca... Este País não precisaria de Ombudsman, pois teria um Ministério Público adequadamente instrumentado para ser o que sua missão constitucional e legal postula, em benefício do Direito e da Justiça! (Revista **Justitia**, ed. do Ministério Público de São Paulo, vol. 131-A, p. 172, 1985).



De fato, muito embora já passados dezenove anos do pronunciamento daquela conferência, o que ainda se percebe e gera inquietude é esse grande descompasso, teimosamente mantido, entre o tamanho da missão e do potencial realizador do Ministério Público e o suporte material que lhe é concedido para o cumprimento do seu mister. Permitida uma analogia alegórica, poder-se-ia dizer que se está aniquilando um gigante, subtraindo-se dele, gradualmente, as forças realizadoras, a partir de uma alimentação pobre e insuficiente.

A dimensão do Ministério Público, o que ele se propôs a fazer e o que ele efetivamente fez são os objetivos desse relatório anual, que se apresenta a esta augusta Assembléia Legislativa e à Sociedade catarinense não somente em cumprimento do disposto no art. 101 da Constituição do Estado mas também com o objetivo de fazer com que, a despeito de todas as dificuldades, a Instituição lute para cumprir as suas funções da melhor forma e prestar a todas as pessoas, individuais ou coletivamente consideradas, o melhor serviço dentro da realidade em que está inserida.

Por fim, objetiva-se, com o presente relatório, também, em consonância com o princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal, fazer com que sejam mais conhecidos os princípios e as diretrizes, a estrutura, os recursos, as atividades, os objetivos e as metas bem como os problemas vivenciados pela Instituição, de modo a torná-la ainda mais transparente.



II – PRINCÍPIOS E DIRETRIZES POLÍTICAS

O período de gestão institucional 2003-2004 foi orientado pelos princípios da participação, da eficiência e da independência e pelas seguintes diretrizes político-institucionais, administrativas e operacionais:

1 No campo político-institucional

O campo político institucional tem por princípios a independência e a participação de todos na administração e compreende as seguintes diretrizes:

1.1 A manutenção de relações harmônicas e independentes com poderes, órgãos públicos e entidades não governamentais;

1.2 A integração e conjugação de forças e troca de experiências com entidades de representação institucional ou de classe e com outros Ministérios Públicos para:

- a) manter as garantias e prerrogativas institucionais, especialmente em face das constantes iniciativas de sua supressão ou mitigação perante os Poderes;
- b) lutar pela eleição direta ao cargo de Procurador-Geral de Justiça;
- c) estudar alternativas diante do limite de 2% da receita líquida do Estado previsto na LRF para despesas de pessoal;
- d) apoiar os membros da Instituição em face de investidas contra suas garantias e prerrogativas e de demandas judiciais decorrentes do exercício funcional;
- e) consolidar o Ministério Público como órgão agente, especialmente na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis; e
- f) acompanhar o processo legislativo, em todas as suas fases, visando ao aprimoramento de leis de relevante interesse social e à arguição célere, quando for o caso, de inconstitucionalidades.

1.3 A integração entre os órgãos e membros da Instituição:

- a) promover a presença constante do Procurador-Geral de Justiça, de seus Assessores e Diretores de órgãos junto aos Procuradores e Promotores de Justiça, inclusive por meio de reuniões regionais, para troca de informações, ouvida de críticas e sugestões e para avaliação da atuação institucional;
- b) instituir assessoria responsável pelo encaminhamento das questões ligadas ao Estatuto do Ministério Público, no que concerne aos direitos, às substituições, às garantias e às prerrogativas previstas nas Leis Orgânicas, além das funções de ouvidoria interna;
- c) editar, de forma regular e ágil, boletim informativo da Procuradoria-Geral de Justiça, preferencialmente por meio eletrônico;
- d) formular consultas periódicas à classe sobre assuntos institucionais relevantes; e
- e) regulamentar e implementar, imediatamente, o Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais, assegurando o acesso de toda a classe à formulação dos programas de atuação, dos projetos especiais, das políticas e das prioridades institucionais.

1.4 Promoção contínua do marketing institucional:

reestruturar a Coordenadoria de Comunicação Social, de modo que, com parcerias com órgãos de comunicação de massa, inclusive com veículos de circulação regional, a população conheça as

atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pelos Órgãos de Execução e da Administração Superior, e municie seus membros com informações úteis para que se agreguem aos projetos e às campanhas institucionais.

1.5 Incremento de recursos financeiros para uma gestão institucional eficiente:

- a) postular o aumento necessário da participação do Ministério Público na receita líquida do Estado; e
- b) captar recursos para o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público e para o Fundo do CEAF, inclusive via convênios com outros órgãos que possuam interesses comuns.

1.6 Garantia de remuneração digna, com pagamento regular, aos membros e servidores:

- a) manter política remuneratória paritária com a magistratura, inclusive postulando a aprovação de emendas constitucionais nesse sentido em tramitação no Congresso Nacional;
- b) postular a definição de subsídio que incorpore as várias parcelas remuneratórias constantes da folha de pagamento, como auxílio-moradia, 14º e 15º salários;
- c) concluir a criação do Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores, inclusive no que toca às promoções nele previstas, além de incremento remuneratório paritário ao concedido aos servidores dos demais Poderes; e
- d) adequar a política remuneratória dos estagiários à realidade do mercado de trabalho.

2 No campo administrativo

O campo administrativo tem como princípios a modernização, a descentralização e a eficiência, compreendendo as seguintes diretrizes:

2.1 Racionalização da estrutura de cargos de membros e servidores:

- a) dar prosseguimento aos estudos para a readequação das entrâncias, tornando a carreira mais atraente;
- b) aprimorar a estrutura de apoio às Procuradorias, especialmente com o provimento de todos os cargos de Assessor Jurídico, observada a indicação de cada Procurador de Justiça;
- c) implementar as Promotorias de Justiça como órgãos de administração, dotando-as de secretaria, assessoria jurídica, apoio técnico e administrativo, à medida que houver disponibilidade financeira para tanto, priorizando a criação da estrutura de apoio em relação à criação de cargos de membros do Ministério Público; e
- d) reestruturar os cargos, criando-os ou extinguindo-os, conforme indicar a racionalização da atuação como *custos legis*, a instituição do foro privilegiado na improbidade administrativa, a criação da assessoria jurídica, a estrutura de pessoal de apoio para as Promotorias e a criação das Promotorias de Justiça Regionais.

2.2 Reestruturação da Secretaria-Geral do Ministério Público:

adequação à nova estrutura administrativa, especialmente em face da instituição da Assessoria Especial, a qual será responsável pelo encaminhamento de questões relativas aos direitos estatutários dos membros da Instituição.

2.3 Reformulação das coordenadorias e dos centros de apoio operacionais:

- a) transformar as atuais Coordenadorias do Centro das Promotorias da Coletividade (CPC) e do Centro das Promotorias da Infância (CPI) em Centros de Apoio Operacional (CAO);
- b) reestruturar o Centro de Investigações Especiais, de forma que passe a prestar apoio, também,

na instrução de inquéritos civis, procedimentos administrativos preliminares e ações nas quais o Ministério Público atue como órgão agente;

c) criar, prioritariamente, o Centro de Apoio Operacional Criminal, o qual será responsável pela elaboração de programas voltados à prevenção e repressão de crimes de grave repercussão social, especialmente os relacionados com organizações criminosas (a exemplo do tráfico de entorpecentes, “desmanche de veículos” e roubo de cargas), bem como com outras questões de segurança pública, execução penal e controle externo da atividade policial, a serem definidas quando da elaboração do Plano Geral de Atuação;

d) criar novos CAOs, especialmente relativos à defesa da ordem tributária, da educação, da saúde, das fundações e do terceiro setor, das pessoas portadoras de necessidades especiais e dos idosos, desde que compatíveis com as prioridades estabelecidas pela classe no Plano Geral de Atuação, podendo, inclusive, mais de um deles ficar sob a responsabilidade de apenas um coordenador;

e) criar, mediante convênios com Conselhos Profissionais, Universidades e entidades públicas ou privadas, um quadro de peritos que dê suporte e consistência às medidas adotadas pelos membros do Ministério Público;

f) atribuir a direção dos CAOs também a Procuradores de Justiça, mantendo, quando necessário, atuação conjunta com Promotores de Justiça;

g) reestruturar a Coordenadoria de Recursos, especializando-a nas áreas cível e criminal, de forma a fazer valer as teses institucionais, e buscando maior envolvimento do membro do Ministério Público interessado; e

h) incrementar as atividades do Centro de Controle de Constitucionalidade (CECCON), especialmente como órgão de apoio aos Promotores de Justiça no controle da constitucionalidade das leis municipais.

2.4 Suporte material necessário ao bom desempenho institucional:

a) atualizar e efetuar manutenção permanente de todo o material de apoio às Promotorias e Procuradorias de Justiça, especialmente os equipamentos de informática, inclusive tornando disponível apoio técnico mais próximo dos Promotores de Justiça;

b) solicitar às empresas de telecomunicações agilização das instalações das novas linhas de conexão já contratadas pelo Tribunal de Justiça, com recursos do Fundo de Reparelhamento da Justiça, de forma a assegurar o acesso rápido à *Internet* e ao correio eletrônico; e

c) providenciar a definição de espaço físico e de mobiliário adequados às Promotorias de Justiça, na medida das disponibilidades financeiras do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Ministério Público.

3 No campo operacional

O campo operacional tem por princípios o planejamento e a efetividade, compreendendo as seguintes diretrizes:

3.1 Planejamento das atividades institucionais:

a) regulamentar, imediatamente, e elaborar o Plano Geral de Atuação (PGA);

b) revisar todos os programas institucionais em andamento, adequando-os ao PGA;

c) buscar eficiência com o incremento das atividades institucionais, implementando Programas de Atuação Integrada das Promotorias de Justiça; e

d) sedimentar o Programa de Gerenciamento de Informações Municipais (GIM), como instrumento ágil para incrementar a atuação do Ministério Público em face da dinâmica dos fatos sociais que reclamam a sua intervenção.

3.2 Adequação dos órgãos de execução às diretrizes estabelecidas pela Administração Superior e pelo Plano Geral de Atuação:

- a) revisar as atribuições das Promotorias de Justiça, sempre com prévia audiência dos Promotores de Justiça da comarca;
- b) criar Promotorias de Justiça Regionais especializadas, mantendo, de forma concorrente, as atribuições dos Promotores de Justiça lotados nas comarcas da região; e
- c) dar suporte para um permanente aprimoramento do sistema de especialização da Procuradoria Cível e estudar a viabilidade de se instituir a especialização na Procuradoria Criminal, em sintonia com os Procuradores de Justiça lotados nas respectivas áreas.

3.3 Aprimoramento da política de parcerias com entidades públicas e privadas:

- a) revisar todos os convênios e termos de cooperação técnica firmados pelo Ministério Público que se encontram em vigor, ouvindo, quando conveniente, o Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais, e dando conhecimento dos seus termos aos membros da Instituição, especialmente pela *Internet*;
- b) celebrar convênios para implementação de ações de competência da Instituição e para tornar disponível apoio técnico às Promotorias de Justiça; e
- c) acompanhar o fiel cumprimento dos compromissos assumidos pelos convenientes.

3.4 Otimização do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF):

- a) atuar de forma planejada, de conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo respectivo Conselho que, por sua vez, deverão guardar sintonia com os objetivos e as diretrizes institucionais, especialmente os definidos pelo Plano Geral de Atuação;
- b) promover cursos de pós-graduação, os quais deverão ser fóruns de debates científico-institucionais, e priorizar a promoção de seminários de curta duração, preferencialmente regionais, que tenham por objeto temas atuais de interesse dos órgãos de execução e de seus auxiliares, observando-se o Plano Geral de Atuação;
- c) promover seminários com a participação de Procuradores e Promotores de Justiça de áreas específicas, para troca de idéias, informações e experiência, buscando sintonia de atuação com o conseqüente fortalecimento da defesa das teses institucionais, inclusive se utilizando de vídeo-conferências;
- d) criar um banco de informações e peças processuais, de fácil acesso, para consulta e apoio contínuo aos Procuradores e Promotores de Justiça;
- e) promover constante aperfeiçoamento dos servidores auxiliares e estagiários para que prestem apoio mais qualificado aos Procuradores e Promotores de Justiça;
- f) promover intercâmbio e celebrar parcerias com entidades congêneres de outros Ministérios Públicos;
- g) criar um banco de conhecimento, constituído de dados sobre obras, especializações e conhecimentos específicos mais aprofundados de membros ativos e inativos da Instituição para que possam ser acessados por todos ou mesmo requisitados para palestras, inclusive nos Núcleos da ACMP; e
- h) criar, buscando parceria com a ACMP, a revista do MP.



III – O PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

1. Aspectos introdutórios

As instituições não existem sem uma razão de ser, tampouco existem para si mesmas. Todas têm a sua finalidade social, às vezes até, legalmente estabelecida. Assim também é o Ministério Público, que, historicamente, sempre teve ao seu cargo a defesa do interesse público.

Em outra época, a atuação do Ministério Público dava-se, sobretudo, na área criminal e, na cível, em defesa dos incapazes, dos menores, dos interesses individuais indisponíveis e do interesse público, este traduzido, em regra, no interesse patrimonial da Fazenda Pública. Na década de 80, o Ministério Público sofreu modificações importantes no seu elenco de atribuições, com o advento de diversos diplomas legais, que ampliaram consideravelmente a dimensão e o alcance de sua missão social. O primeiro foi a Lei nº 7.347/85, que instituiu a ação civil pública e confiou ao Ministério Público a defesa de direitos difusos e coletivos. Depois, a Carta Constitucional de 5 de outubro de 1988, que, emancipando o Ministério Público do papel de defensor do Estado, erigiu-o à condição de defensor da Sociedade, atribuindo-lhe a defesa do regime democrático, da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127).

Nos dias de hoje, tamanho é o leque de atribuições a ele confiadas, que se fez imperioso traçar políticas e definir prioridades, notadamente diante das limitações de ordem estrutural e financeira com que historicamente tem convivido. Daí porque a Lei Complementar Estadual nº 197, de 13 de julho de 2000, estabeleceu, nos seus arts. 80 e 81, a necessidade de elaboração de um Plano Geral de Atuação, assegurando, a despeito da iniciativa do Procurador-Geral de Justiça, a participação dos Centros de Apoio Operacional, dos Órgãos de Execução do Ministério Público e de um Conselho Consultivo, democraticamente composto pela classe.

Além de permitir a definição das políticas e prioridades institucionais, o Plano Geral de Atuação representa o amálgama que orientará as ações e a união de esforços do Ministério Público em torno de propostas comuns de atuação de seus órgãos e agentes, dando consistência ao princípio da unidade, eficaz instrumento de aglutinação de forças para o resgate dos compromissos sociais e políticos que recaem sobre a Instituição.

Assim, após a edição do Ato nº 56/MP/03, que instituiu o Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais e definiu a sua composição e suas atribuições, e do Ato nº 66/MP/03, que regulamentou o procedimento do Plano Geral de Atuação, esta Procuradoria-Geral de Justiça, dando cumprimento aos ditames da Lei, após ter elaborado um Anteprojeto, possibilitou que esse fosse amplamente discutido pelos demais Órgãos participantes, que sobre ele se debruçaram e apresentaram sugestões, diretamente ou por intermédio do Conselho de Políticas e Prioridades Institucionais, que, por sua vez, formulou sugestões em documento apresentado ao Procurador-Geral de Justiça em 29 de julho do corrente.

Analizadas as sugestões, a Procuradoria-Geral de Justiça efetuou a respectiva sistematização, elaborando um Projeto de Plano Geral de Atuação, que foi submetido à apreciação do Conselho de Políticas e Prioridades Institucionais, que o aprovou integralmente, em reunião realizada no dia 25 de agosto do corrente, conforme Ofício nº 02/03. O PGA foi, então, instituído pelo Procurador-Geral de Justiça, por meio do Ato nº 88/MP/03.

Em síntese, o que se pretendeu com esse Plano foi apresentar aos membros e servidores do Ministério Público catarinense e à Sociedade em geral as políticas e prioridades institucionais que, sob a ótica da Procuradoria-Geral de Justiça, deveriam orientar as ações ministeriais ao longo do período compreendido entre 1º de setembro de 2003 e 31 de julho de 2004, data em que passou a vigorar o PGA-2004-2005.

A elaboração dos programas e o detalhamento das ações relacionadas a cada uma das políticas e

prioridades mencionadas são tarefas que ficaram a cargo dos respectivos Centros de Apoio Operacional, nos termos do art. 54, III, a, da Lei Complementar Estadual nº 197/00, razão pela qual este Plano limitou-se, por uma questão de praticidade, a mencionar os objetivos e as linhas gerais de atuação relativos a cada política e prioridade.

2 Áreas de atuação

As políticas e prioridades institucionais foram definidas com observância das seguintes áreas de atuação do Ministério Público:

- a) Infância e Juventude;
- b) Criminal;
- c) Ordem Tributária;
- d) Moralidade Administrativa;
- e) Meio Ambiente;
- f) Consumidor;
- g) Cidadania; e
- h) Controle da Constitucionalidade.

Essa divisão, no entanto, não excluiu a também não menos importante atuação do Ministério Público como *custos legis* ou *custos juris* ou como órgão agente nas demais ações judiciais em que é obrigatória a sua intervenção.

3 Políticas e prioridades estabelecidas no PGA 2003-2004

As políticas e prioridades relativas ao período 2003-2004 foram estabelecidas levando-se em consideração cada uma das áreas de atuação acima mencionadas, compreendendo:

3.1 Na área da infância e da juventude:

- 3.1.1 Proteção à vida, à saúde e à integridade corporal de crianças e de adolescentes
- 3.1.2 Acesso ao ensino fundamental
- 3.1.3 Prevenção de atos infracionais e justiça terapêutica
- 3.1.4 Adequação do abrigo e do cumprimento de medidas sócio-educativas

3.2 Na área criminal

- 3.2.1 Prevenção de delitos
- 3.2.2 Repressão à criminalidade organizada, à macrocriminalidade e à criminalidade de elevada repercussão social
- 3.2.3 Execução penal
- 3.2.4 Controle externo da atividade policial

3.3 Na área da ordem tributária

- 3.3.1 Repressão aos crimes contra a ordem tributária

3.4 Na área da moralidade administrativa

- 3.4.1 Prevenção da improbidade administrativa
- 3.4.2 Repressão de atos de improbidade administrativa

3.5 Na área do meio ambiente

- 3.5.1 Proteção de recursos hídricos

3.5.2 Saneamento básico

3.5.3 Prevenção e repressão da poluição por resíduos sólidos

3.5.4 Ordem urbanística

3.6 Na área do consumidor

3.6.1 Proteção da saúde e da segurança do consumidor

3.6.2 Ampliação do serviço de atendimento ao consumidor

3.7 Na área da cidadania

3.7.1 Proteção à saúde

3.7.2 Proteção às pessoas portadoras de deficiência

3.7.3 Proteção aos idosos

3.8 Na área do controle da constitucionalidade

3.8.1 Controle da constitucionalidade de atos normativos estaduais e municipais

O detalhamento relativo a cada uma dessas políticas e prioridades institucionais, para evitar-se repetição, será apresentado no item 9 do Capítulo VI, relativo às “Atividades específicas relacionadas ao Plano Geral de Atuação”.

IV – ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Considerações iniciais

O Ministério Público de Santa Catarina desenvolve as suas funções institucionais por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior do Ministério Público, da Corregedoria-Geral do Ministério Público, das Procuradorias de Justiça, da Coordenadoria de Recursos, das Promotorias de Justiça e dos Órgãos Auxiliares. As atribuições e estruturas desses órgãos estão assim definidas:

2 Procuradoria-Geral de Justiça

A Procuradoria-Geral de Justiça é órgão da Administração Superior do Ministério Público e também Órgão de Execução. Como Órgão da Administração Superior, cabe ao Procurador-Geral de Justiça a chefia da Instituição. A Procuradoria-Geral de Justiça, como Órgão de Execução, está encarregada da investigação criminal e da legitimação ativa do Ministério Público, nas áreas cível e criminal, nos feitos de competência originária do Tribunal de Justiça; da solução de conflito de atribuição entre membros do Ministério Público; e da revisão do arquivamento de inquérito policial e das não-formulações de propostas de transação penal e da suspensão condicional do processo, quando houver a remessa pelos diversos Juízos de Direito do Estado.

A Procuradoria-Geral de Justiça é exercida pelo Procurador-Geral de Justiça, nomeado pelo Governador do Estado a partir de uma lista triplíce eleita pelos membros da Instituição dentre os 40 (quarenta) Procuradores de Justiça existentes. O Procurador-Geral de Justiça é substituído, em seus impedimentos e suas faltas ou por delegação, pelo Subprocurador-Geral de Justiça.

Assessoram o Procurador-Geral de Justiça 3 (três) Promotores de Justiça da mais elevada entrância, que exercem funções de assessoramento tanto no que diz respeito ao Órgão de Administração Superior quanto no que tange ao Órgão de Execução. A Assessoria do Procurador-Geral de Justiça é auxiliada nas suas funções por 2 (dois) servidores efetivos e 2 (dois) estagiários.

Prestam serviços nos gabinetes do Procurador-Geral e do Subprocurador-Geral de Justiça 3 (dois) servidores efetivos, sendo 1 (um) deles comissionado e 1 (um) servidor contratado temporariamente.

Vinculam-se ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, ainda, a Coordenadoria de Comunicação Social e a Assessoria Militar, a primeira com 4 (quatro) servidores efetivos, 1 (um) servidor comissionado, 1 (um) servidor contratado e 2 (dois) bolsistas. A segunda, é composta, na sua maioria, por integrantes da Polícia Militar do Estado à disposição do Ministério Público, sendo 1 (um) Tenente Coronel, 3 (três) Sargentos, 1 (um) Cabo e 9 (nove) Soldados. Auxiliam a Assessoria Militar, também, 2 (duas) estagiárias.

Os Centros de Apoio Operacional, em face do grande volume de serviço, prestam assessoramento ao Procurador-Geral de Justiça no exercício de suas funções de Órgão de Execução do Ministério Público, nas respectivas áreas de atuação.

Diversas atribuições do Procurador-Geral de Justiça, como Órgão de Execução, foram delegadas a outros Procuradores de Justiça, tais como: as atribuições relativas às áreas criminal, do meio ambiente, do consumidor e da moralidade administrativa.

3 Colégio de Procuradores de Justiça

O Colégio de Procuradores de Justiça, formado por todos os 40 (quarenta) Procuradores de Justiça e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, tem, também, atribuições como Órgão da Administração Superior e como Órgão de Execução. Como Órgão da Administração Superior, cabe a ele, dentre outras, a convocação de eleições de Procurador-Geral de Justiça; a proposição ao Procurador-Geral de Justiça da criação de cargos e serviços auxiliares; a modificação da Lei Orgânica; as providências relacionadas ao desempenho das funções institucionais; a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público e de representantes no Conselho Superior do Ministério Público; a aprovação da proposta orçamentária; a apreciação de recursos e a revisão de procedimentos administrativos; e a definição e a modificação das atribuições dos Órgãos de Execução. O Colégio de Procuradores de Justiça, como Órgão de Execução, está incumbido, apenas, da apreciação de recurso de revisão de arquivamento de inquérito policial ou de peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça.

Assessoram o Colégio de Procuradores de Justiça 1 (um) servidor efetivo, 1 (um) servidor comissionado e 1 (um) servidor contratado temporariamente.

4 Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público também exerce atribuições tanto como Órgão da Administração Superior quanto de Órgão de Execução. Como Órgão da Administração Superior, cabe a ele, dentre outras funções, aprovar o quadro geral de antigüidade do Ministério Público e decidir sobre as reclamações que a ele forem efetuadas a esse respeito; apreciar os pedidos de opção, remoção, promoção, reversão e afastamento dos membros do Ministério Público; decidir sobre o vitaliciamento, a disponibilidade e a aposentadoria compulsória de membro do Ministério Público; elaborar o regulamento de concurso de ingresso na carreira do Ministério Público e eleger os membros da respectiva comissão; e decidir sobre exceções de suspeição ou impedimentos opostas contra membros do Ministério Público. Como Órgão de Execução do Ministério Público, incumbe ao Conselho Superior rever o arquivamento de inquérito civil ou de peças de informação.

O Conselho Superior do Ministério Público é composto por 9 (nove) integrantes, sendo o Procurador-Geral de Justiça, seu presidente, membro nato, juntamente com o Corregedor-Geral do Ministério Público. Compõem, ainda, o Conselho Superior 5 (cinco) Procuradores de Justiça eleitos pelos membros ativos de primeira instância e 2 (dois) eleitos pela segunda instância.

Assessoram o Conselho Superior do Ministério Público 2 (dois) servidores efetivos, 1 (um) servidor comissionado e 1 (um) servidor contratado temporariamente. Com exceção de 1 (um) servidor efetivo, os demais assessoram, cumulativamente, o Colégio de Procuradores de Justiça.



5 Corregedoria-Geral do Ministério Público

A Corregedoria-Geral do Ministério Público exerce atribuições apenas como Órgão da Administração Superior, estando encarregada da orientação e da fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público.

O Corregedor-Geral do Ministério Público é substituído, em seus impedimentos e suas faltas ou por delegação, por um Procurador de Justiça indicado por aquele e aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça. A Corregedoria-Geral possui uma Secretaria que está a cargo de um Promotor de Justiça da mais elevada entrância e é assessorada por 3 (três) Promotores de Justiça também da mais elevada entrância. Por fim, atuam na Corregedoria-Geral de Justiça 5 (cinco) servidores efetivos, 1 (um) servidor comissionado e 5 (cinco) servidores contratados temporariamente.

6 Procuradorias de Justiça

As Procuradorias de Justiça são Órgãos de Administração e de Execução do Ministério Público, cabendo-lhes, como Órgãos de Administração, fixar teses jurídicas sem caráter vinculativo; propor ao Procurador-Geral de Justiça a fixação das férias; solicitar ao Procurador-Geral de Justiça a convocação de Promotor de Justiça em substituição; fixar critérios de presença de Procurador de Justiça nas sessões de julgamento; e estabelecer um sistema de inspeção permanente dos Promotores de Justiça nos autos. Como Órgãos de Execução, cabe aos Procuradores de Justiça exercer as atribuições do Ministério Público no Tribunal de Justiça, inclusive interpor recursos aos Tribunais Superiores, desde que não privativas tais atribuições do Procurador-Geral de Justiça.

Há 40 (quarenta) Procuradores de Justiça em atividade, dentre os quais, 2 (dois) exercem cargos na Administração Superior (Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público) e 6 (seis) exercem as funções de Coordenadores-Gerais dos Centros de Apoio Operacionais com delegação para atuar nos feitos da atribuição do Procurador-Geral de Justiça nas respectivas áreas.

Há 2 (duas) Procuradorias de Justiça, sendo 1 (uma) com atuação cível e 1 (uma) com atuação criminal, nesta última estão atuando 10 (dez) Procuradores de Justiça. Cada Procuradoria de Justiça é coordenada por um Procurador de Justiça. A Procuradoria Cível é subdividida em 4 (quatro) grupos de Procuradores de Justiça, tendo 1 (um) que atua em matérias relativas a funcionalismo público, num total de 7 (sete) Procuradores de Justiça; 1 (um) que atua em matéria tributária, num total de 3 (três) Procuradores de Justiça; 1 (um) que atua em matéria de família, infância e juventude, num total de 3 (três) Procuradores de Justiça; e 1 (um) que atua em matéria de direitos difusos e coletivos, num total de 7 (sete) Procuradores de Justiça, totalizando 20 (vinte) Procuradores de Justiça na área cível.

Os Procuradores de Justiça são assistidos ou assessorados por um total de 2 (dois) servidores efetivos, 26 (vinte e seis) servidores comissionados, 7 (sete) servidores contratados temporariamente e 49 estagiários, os quais estão distribuídos equitativamente nos gabinetes. Há, hoje, um total de 80 (oitenta vagas) de servidores e estagiários nos gabinetes dos Procuradores de Justiça.

7 Coordenadoria de Recursos

A Coordenadoria de Recursos é o Órgão de Execução do Ministério Público encarregado, dentre outras atribuições, da interposição de recursos judiciais, inclusive aos Tribunais Superiores; da prestação de suporte técnico e operacional aos demais órgãos de execução em matéria de recursos extraordinários e especiais; da defesa das teses jurídicas de interesse da Instituição; da articulação dos órgãos de execução acerca das teses jurídicas com vistas a sua adequação às diretrizes e políticas institucionais; e do acompanhamento e controle das decisões judiciais e dos prazos recursais relativo aos feitos em que o Ministério Público haja oficiado, especialmente aqueles que versem sobre matéria objeto de tese defendida pela Instituição.

Atuam na Coordenadoria de Recursos 1 (um) Procurador de Justiça, 1 (um) Promotor de Justiça, 2 (dois) servidores efetivos, 3 (três) servidores comissionados, 2 (dois) servidores contratados temporariamente,

2 (dois) estagiários e 1 (um) bolsista de 2º grau.

8 Promotorias de Justiça

As Promotorias de Justiça são Órgãos de Administração e de Execução do Ministério Público, tendo suas atribuições fixadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça, em face de proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça. Cabe às Promotorias de Justiça e aos Promotores de Justiça o exercício das funções institucionais do Ministério Público nas Comarcas, nos âmbitos judicial e extrajudicial.

Há 275 (duzentas e setenta e cinco) Promotorias de Justiça distribuídas pelas 110 (cento e dez) comarcas instaladas, com atribuições fixadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

No âmbito do Ministério Público, há 267 (duzentos e sessenta e sete) Promotores de Justiça distribuídos pelas 110 (cento e dez) Comarcas do Estado, que atuam, com exclusividade ou cumulativamente, nas diversas áreas. Dentre esses, 70 (setenta) são de entrância especial; 87 (oitenta e sete) de entrância final; 39 (trinta e nove) de entrância intermediária; 51 (cinquenta e um) de entrância inicial; e, finalmente, 20 (vinte) são substitutos.

Dentre esses Promotores de Justiça, 112 (cento e doze) têm atribuições na área da infância e juventude; 168 (cento e sessenta e oito), na área criminal; 110 (cento e dez), na área tributária; 111 (cento e onze), na área da moralidade administrativa; 110 (cento e dez), no meio ambiente; 110 (cento e dez), no consumidor; e 110 (cento e dez), na cidadania.

Esses Promotores de Justiça atuam, com exclusividade ou cumulativamente, nas diversas áreas afetas ao Ministério Público, tais como: as áreas criminal, da ordem tributária, da infância e da juventude, da moralidade administrativa, da cidadania e fundações, do meio ambiente, do consumidor, da família, da Fazenda Pública, dos registros públicos, dos acidentes do trabalho, das falências e das concordatas, dos Juizados Especiais Cíveis, do controle da constitucionalidade etc., o que ocorre, sobretudo, nas Comarcas de entrância inicial e intermediária, em que cada Promotor de Justiça tem atuação diversificada.

Os Promotores de Justiça são assistidos ou assessorados por um total de 38 (trinta e oito) servidores efetivos, 59 (cinquenta e nove) servidores contratados temporariamente, 431 (quatrocentos e trinta e um) estagiários dentro das 554 (quinhentas e cinquenta e quatro) vagas criadas e 12 (doze) bolsistas de 3º e 2º graus, os quais estão distribuídos equitativamente nos diversos gabinetes. As Promotorias de Justiça de mais elevada entrância (especial e final) contam com servidores efetivos ou contratados temporariamente, os primeiros, para serviços administrativos do órgão e, os segundos, para serviços regulares de manutenção e limpeza e, eventualmente, apoio administrativo. Os demais Promotores de Justiça são auxiliados, no máximo, por 2 (dois) estagiários das 5ªs fases em diante dos Cursos de Direito, que prestam serviços de 4 (quatro) horas diárias.

9 Órgãos Auxiliares

São Órgãos Auxiliares do Ministério Público a Secretaria-Geral do Ministério Público, os Centros de Apoio Operacional, a Comissão de Concurso, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, os Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e os Estagiários.

9.1 Secretaria-Geral do Ministério Público

À Secretaria-Geral do Ministério Público, exercida por 1 (um) Promotor de Justiça da mais elevada entrância, cabe a responsabilidade de supervisão e direção dos serviços afetos aos órgãos de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

O Secretário-Geral do Ministério Público é auxiliado, nas suas tarefas, por um total de 4 (quatro) servidores efetivos, sendo 1 (um) deles comissionado e 4 (quatro) servidores contratados temporariamente.

9.2 Centros de Apoio Operacional

Foram instituídos, por meio do Ato nº 48/MP/03, os seguintes Centros de Apoio Operacional no

âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, como órgãos auxiliares, vinculados ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça:

- a) Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA), que atua na área da moralidade administrativa e do patrimônio público, abrangendo as matérias cível e criminal;
- b) Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), que atua na área do meio ambiente, abrangendo as matérias cível e criminal;
- c) Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO), que atua na área do consumidor, abrangendo as matérias cível e criminal;
- d) Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações (CCF), que atua na área da cidadania e fundações, abrangendo as matérias cíveis e criminais, relativas, especialmente, aos direitos humanos, à saúde, à educação especial, à educação para idosos, à discriminação, às pessoas portadoras de necessidades especiais, aos idosos, à previdência, às fundações, ao terceiro setor e ao regular funcionamento dos serviços públicos;
- e) Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ), que atua na área da infância e da juventude;
- f) Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT), que atua na área da ordem tributária, especialmente nos crimes contra ordem tributária, e na área civil, no que diz respeito à tributação ilegal e matéria correlata;
- g) Centro de Apoio Operacional Criminal (CCR), que atua na área criminal, especialmente no que diz respeito à execução penal, ao controle externo da atividade policial, à criminalidade organizada e de alta repercussão social e à segurança pública;
- h) Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON), que atua na área do controle de constitucionalidade das normas jurídicas; e
- i) Centro de Apoio Operacional a Investigações Especiais (CIE), que atua, por determinação ou autorização do Procurador-Geral de Justiça, na área das investigações cíveis e criminais no âmbito do Ministério Público.

Exercem funções nos referidos Centros de Apoio Operacional 6 (seis) Procuradores de Justiça, como Coordenadores-Gerais, e 8 (oito) Promotores de Justiça, como Coordenadores, os quais são auxiliados nas suas tarefas por um total de 30 (trinta) servidores efetivos, 15 (quinze) servidores comissionados, 18 (dezoito) servidores contratados temporariamente, 17 (dezessete) estagiários e 12 (doze) bolsistas de 2ª e 3ª graus.

9.3 Comissão de Concurso

Como Órgão Auxiliar de natureza transitória, cabe à Comissão de Concurso realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público, sendo composta por 8 (oito) membros, 1 (um) nato (Procurador-Geral de Justiça, que é o Presidente da Comissão), 6 (seis) Procuradores de Justiça eleitos pelo Conselho Superior do Ministério Público e 1 (um) Advogado indicado pela Seção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Essa Comissão, em face da sua natureza transitória, é constituída especificamente para a realização de concurso para ingresso na carreira do Ministério Público, sempre que houver necessidade.

Exercem funções na Comissão de Concurso, além dos Procuradores de Justiça, servidores efetivos, comissionados, contratados temporariamente, estagiários e bolsistas especialmente designados, conforme a necessidade do serviço.

9.4 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional é o órgão auxiliar do Ministério Público encarregado da realização e do patrocínio de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros da Instituição, de seus

serviços auxiliares e funcionários, bem como à melhor execução de seus serviços e racionalização de seus recursos materiais.

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, atualmente, é dirigido por 1 (um) Procurador de Justiça, que é auxiliado por um total de 2 (dois) servidores efetivos, 1 (um) servidor comissionado, 1 (um) servidor contratado temporariamente e 1 (um) bolsista de 2º grau.

9.5 Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo

Os Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo da Instituição estão organizados em Coordenadorias e Gerências, de modo que uma Coordenadoria é composta de uma ou mais gerências.

Há as seguintes Coordenadorias e Gerências:

- a) Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, à qual se subordinam a Gerência de Finanças e a Gerência de Contabilidade;
- b) Coordenadoria de Operações Administrativas, à qual se subordinam a Gerência de Patrimônio, a Gerência de Almoxarifado, a Gerência de Transportes e Serviços Gerais, a Gerência de Manutenção e a Gerência de Compras;
- c) Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas, à qual se subordinam a Gerência de Biblioteca e a Gerência de Arquivo e Documentação;
- d) Coordenadoria de Recursos Humanos, à qual se subordina a Gerência de Cadastro e Legislação de Pessoal;
- e) Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, que excepcionalmente não é dividida em Gerências;
- f) Coordenadoria de Tecnologia da Informação, à qual se subordinam a Gerência de Rede e de Banco de Dados, a Gerência de Desenvolvimento e a Gerência de Suporte; e
- g) Coordenadoria de Planejamento e Estratégia Organizacional, à qual se subordina a Gerência de Informações e Projetos.

Cabe à Coordenadoria Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo, subordinada diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público, coordenar os trabalhos das diversas Coordenadorias acima nominadas.

Há, ainda, subordinada diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público, a Coordenadoria de Auditoria e Controle.

Atuam nos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo um total de 69 (sessenta e nove) servidores efetivos, 25 (vinte e cinco) servidores comissionados, 44 (quarenta e quatro) servidores temporários e 30 (trinta) bolsistas de 3º e 2º grau.

9.6 Estagiários

Os estagiários, que desenvolvem 4 (quatro) horas de atividades diárias, são auxiliares do Ministério Público, a quem cabe o exercício transitório de funções auxiliares, dentre as quais, as de levantamento de dados e de conteúdos doutrinários e jurisprudenciais; a realização e o acompanhamento de diligências de investigações de que forem incumbidos; o estudo de matérias que lhe sejam confiadas; o atendimento ao público; o controle da movimentação processual; e a execução de serviços de digitação, correspondência, escrituração, registro e arquivo de documentos.

Há, no Ministério Público, um total de 669 (seiscentas e sessenta e nove) vagas de estagiários, dessas estão providas 506 (quinhentas e seis) vagas, percebendo, cada estagiário, a remuneração de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), por 4 (quatro) horas diárias de trabalho. Os estagiários estão distribuídos equitativamente, numa média de 2 (dois) para cada membro do Ministério Público, e auxiliam os Órgãos de Execução e os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público nas suas atribuições.



V – RECURSOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Recursos humanos

Para atender à estrutura descrita no Capítulo anterior e para atender aos anseios sociais, a Instituição conta com um quadro de pessoal composto por membros, servidores, estagiários, bolsistas, contratados e o pessoal de outros órgãos à disposição ao Ministério Público, que se constitui no seu bem de maior valor.

QUADRO DE PESSOAL ATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Membros	Abril/03	Abril/04
Procuradores de Justiça	36	39
Promotores de Justiça de Entrância Especial	81	72
Promotores de Justiça de Entrância Final	81	85
Promotores de Justiça de Entrância Intermediária	36	38
Promotores de Justiça de Entrância Inicial	56	50
Promotores de Justiça Substitutos	10	24
Total	300	308

Servidores efetivos	181	180
Servidores comissionados efetivos	29	29
Servidores comissionados não-efetivos	39	49
Servidores à disposição do MP (PC/PM/PRF)	24	27
Servidores temporários	179	184
Estagiários	418	474
Bolsistas	40	51
Total	910	994

É importante destacar que, sendo o Ministério Público uma Instituição permanente essencial à prestação jurisdicional e por caber-lhe a defesa do regime democrático, do ordenamento jurídico e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, o seu caráter social é fortemente acentuado, de modo que os seus serviços estão centrados na qualidade e na quantidade dos seus agentes, quer sejam eles Procuradores ou Promotores de Justiça, quer sejam eles servidores ou estagiários.

2 Recursos materiais

Os recursos humanos acima descritos estão instalados em áreas físicas ocupadas exclusivamente pelo Ministério Público, ou dividem áreas que são ocupadas, também, por outros agentes estatais, sobretudo nos diversos fóruns existentes no território catarinense. Além disso, o Ministério Público se vale de uma modesta frota de veículos e de equipamentos que lhe permitem, dentro da realidade atual, prestar a contento os serviços que lhe dizem respeito e cumprir as suas funções.

2.1 Instalações

A sede do Ministério Público está situada na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis/SC, na qual estão instalados os Órgãos da Administração Superior, os Procuradores de Justiça e parte dos Órgãos Auxiliares, especialmente a Secretaria-Geral do Ministério Público, os Centros de Apoio Operacional, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a Gerência de Biblioteca e a Gerência de Transportes.

No edifício Palas, sediado na Rua Othon Gama d'Eça, 611, Centro, Florianópolis/SC, estão instaladas diversas Promotorias de Justiça da Comarca da Capital, sobretudo aquelas que têm atribuições nas áreas da

moralidade administrativa, da ordem tributária, do meio ambiente e do consumidor. Ali também estão situados diversos Órgãos Técnicos e Administrativos, dentre eles: Coordenadoria Geral de Apoio aos Órgãos Auxiliares (COGER); Coordenadoria de Planejamento e Estratégias Operacionais (COPEO); Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (COPAG); Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIN); Coordenadoria de Operações Administrativas (COAD); e Coordenadoria de Recursos Humanos (CORH).

No Bairro Estreito, Florianópolis/SC, situado na Rua Heitor Blum, 386 – sala 107 (onde funcionava o antigo Fórum Regional do Estreito), está instalado o Centro de Apoio Operacional a Investigações Especiais (imóvel alugado).

Na Rua Rui Barbosa, 620, no Bairro Agrônômica, Florianópolis/sc, está instalada a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, com 3 (três) Promotores de Justiça que atuam nessa área (imóvel alugado).

No Km 210 da BR 101, no Bairro Picadas do Sul, São José/SC, estão instalados o Almoarifado Central, o Arquivo Geral e a Gerência de Patrimônio da Instituição. Totalizando 1.500m² (imóvel alugado).

No Bairro Barreiros, Município de São José/SC, na Rua Heriberto Hülse s/nº, está situado um imóvel sem construção medindo 4.684,21m².

No Bairro Barreiros, Município de São José/SC, na marginal da Rodovia BR 101, fazendo fundos para a Rua Heriberto Hilse, está situado um terreno medindo 4.110,00m² (antigo Canil da PMSC).

Na Rua Coronel Bernardinho Machado, 95, Centro, Município da Palhoça/SC, está instalada a Promotoria Temática da Serra do Tabuleiro (imóvel alugado).

Os demais Órgãos de Execução do Ministério Público estão instalados nos conjuntos arquitetônicos pertencentes aos Fóruns de Justiça existentes nas 110 (cento e dez) Comarcas do Estado.

2.2 Patrimônio móvel

O Ministério Público dispõe do seguinte patrimônio móvel para o desenvolvimento de suas atividades.

PATRIMÔNIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Espécie	Quantidade
Veículos	16
Máquinas e equipamentos	6.454
Mobiliário em geral	8.942
Utensílios em geral	9.139
Livros e <i>softwares</i>	9.006

2.3 Veículos

A Instituição possui 16 (dezesesseis) veículos e mais 1 (um) posto à disposição da Instituição pela Polícia Civil, totalizando 17 (dezesete) veículos, os quais estão assim empregados:

FROTA DE VEÍCULOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Espécie	Placa	Ano	Destinação
Omega	Lxr-1475	1996	Atende os serviços gerais
Monza	Lxv-6327	1996	Atende o Centro de Investigação Especiais
Blazer	Mdb-0600	1996	Cedido pela Polícia Civil à disposição do CIE
Ipanema	Lyr-6739	1996	Atende o Centro de Investigações Especiais
Ipanema	Lyr-6759	1996	Atende os serviços gerais
Corsa	Lym-5864	1997	Atende os serviços gerais
Corsa	Lym-5894	1997	Atende a Assessoria Militar
Corsa	Lym-5944	1997	Atende a Promotoria da Infância e da Juventude



Sprinter	Mbs-0752	2000	Atende o Almoxarifado, transporte e serviços
Scenic	Mbn-4256	2001	Atende os serviços gerais
Scenic	Mbn-4276	2001	Atende Procuradores no Tribunal de Justiça
Scenic	Mez-1910	2001	Atende os serviços gerais
Scenic	Mbv-4087	2001	Atende o Procurador-Geral de Justiça
Scenic	Mbv-4107	2001	Atende o Subprocurador-Geral de Justiça
Scenic	Mca-4276	2002	Atende os serviços gerais
Scenic	Mcc-7166	2002	Atende o Corregedor-Geral do M.P.
Caminhão	Mbz-0327	2002	Atende o Almoxarifado e transporte de material

2.4 Equipamentos de informática

Em face da importância dos equipamentos de informática nas atividades do Ministério Público, prestam-se as informações necessárias relativas a esse aspecto, a fim de que se possa ter a compreensão, se não exata, ao menos aproximada, da realidade institucional quanto a esse setor.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

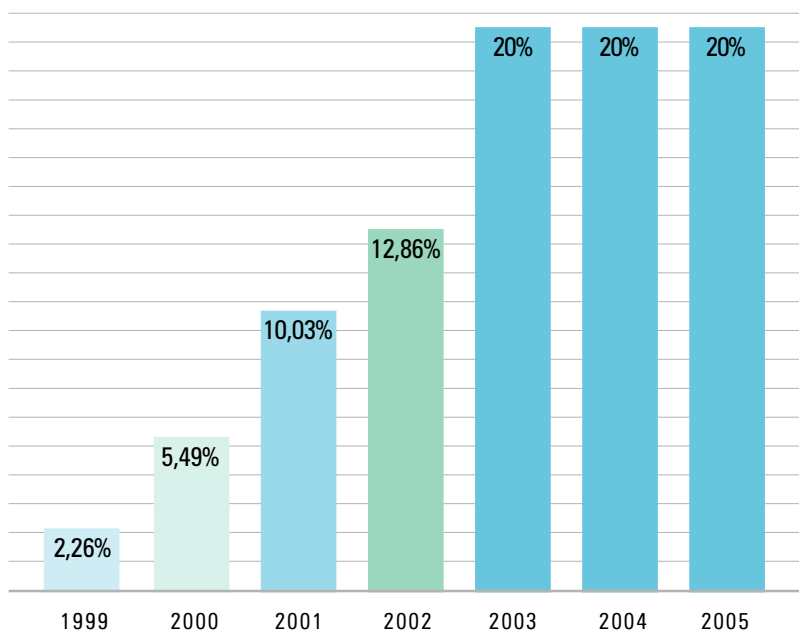
Microcomputador			
Itautec	312	2000	Promotores de Justiça e Áreas Administrativas
Microtec	435	2001	Estagiários
Microtec	10	2001	Áreas Administrativas
Rumo Norte	97	2002	Áreas Administrativas
Itautec	71	2003	Áreas Administrativas
Positivo	49	2004	Procuradores de Justiça e Áreas Administrativas
Ilhaway	125	2004	Promotores de Justiça
Total	1099		
Notebook			
HP	01	1996	Em processo de baixa
Compaq	38	1999	Procuradores de Justiça e Áreas Administrativas
Acer	01	2000	COTEC
Compaq	10	2003	Procuradores de Justiça e Centros de Apoio
Total	50		
Impressora			
Xerox	20	2000	Áreas Administrativas
HP	36	2002	Áreas Administrativas
HP	33	2003	Áreas Administrativas
Brother	380	2003	Procuradores e Promotores de Justiça
Total	469		
Servidor de Rede			
Compaq	6	2003	COTEC/GERED
HP	1	2004	COTEC/GERED
Total	7		
No-break			
SMS	325	2002	Procuradores e Promotores de Justiça
Total	325		

3 Recursos financeiros

De fato, a questão que envolve o orçamento da instituição é um dos grandes problemas do Procurador-Geral de Justiça, pois as ações planejadas, que envolvam a aplicação de recursos, ficam limitadas à disponibilidade orçamentária.

Nos últimos anos, a Administração Superior procurou definir estratégias que permitissem um crescimento de participação na fatia orçamentária do Estado. O sucesso dos pleitos da Instituição passa pela disposição de realizar novos empreendimentos de interesse da sociedade catarinense, cuja repercussão é sentida pelos Poderes.

PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA



Neste ano, o incremento de 0,1% (zero vírgula um por cento) na participação na Receita Líquida Disponível foi mantido. Após várias reuniões entre técnicos, lideranças políticas e membros do Ministério Público, foi reconhecido que os avanços conquistados e os compromissos assumidos não poderiam ser alvo de negociações.

O sucesso da administração da Instituição decorre da intervenção política da sua Administração Superior na busca de mais recursos, o que pode ser avaliado pelo crescimento do orçamento e de sua execução nos últimos anos.

Apenas para exemplificar, no ano de 2003, o Ministério Público teve participação orçamentária na ordem de R\$ 110.349.000,00. Já, no ano de 2004, em face da evolução da receita e da elevação do

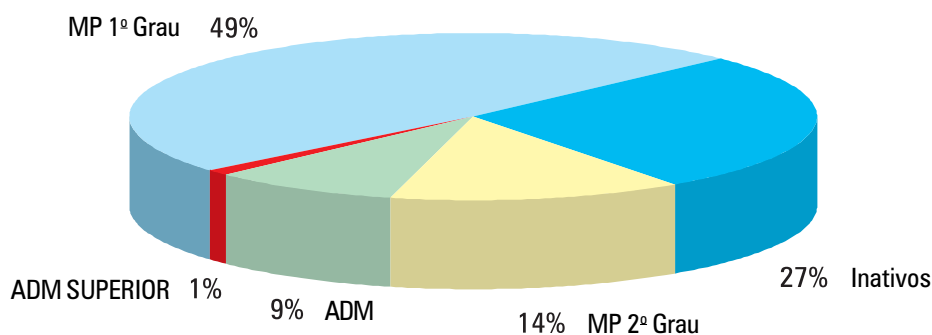
seu índice de participação na Receita Corrente Líquida, o Ministério Público teve um orçamento de R\$138.600.000,00 e, para o ano de 2005, a previsão orçamentária é de R\$151.531.348,00.

O Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público (FERMP), criado em 2003, assegurou uma efetiva e constante participação de 20% (vinte por cento) nas receitas do FRJ.

No exercício financeiro de 2003, com os recursos do FERMP, foram aplicados R\$3.244.086,39 na aquisição de equipamentos de informática e mobiliário, contratação de serviços e reforma de Promotorias de Justiça. Em 2004, o orçamento existente é de R\$5.364.944,00 e, para 2005, está estimado o valor de R\$6.000.000,00.

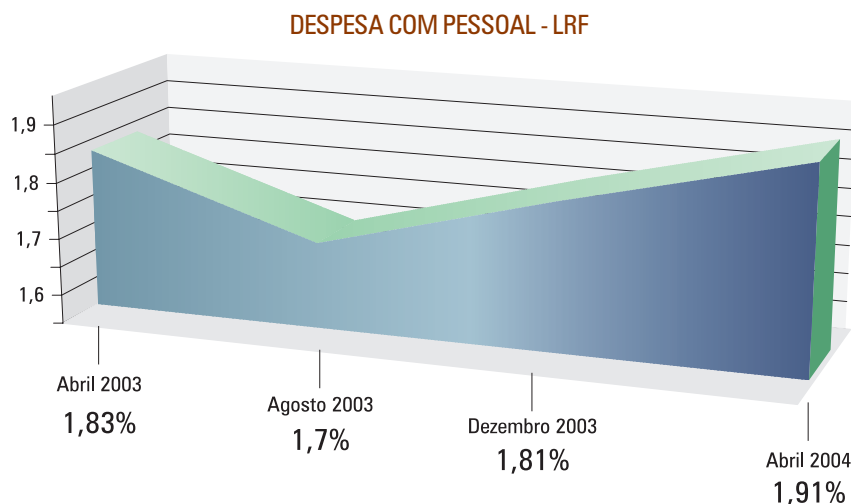
A maior dificuldade em gerir o Ministério Público decorre do comprometimento do orçamento em relação às despesas com pessoal e encargos que, para o exercício financeiro de 2005, representarão 94,25% (noventa e quatro vírgula vinte e cinco por cento) das despesas (R\$142.815.516,69).

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS



As despesas com manutenção do Ministério Público, considerados os recursos do Tesouro e do FERMP, foram da ordem de R\$9.582.198,24, ou seja, R\$798.516,52 mensais.

Depois de alterada a fórmula de cálculo, com a exclusão dos valores relativos ao imposto de renda retido na fonte, para fins de demonstração do comprometimento financeiro do Ministério Público com as despesas com pessoal, em razão da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o desempenho do primeiro ano de gestão da atual Administração apresenta:



Os números demonstram um crescimento em razão do ingresso de 18 (dezoito) novos Promotores de Justiça no quadro de pessoal da Instituição, em dezembro de 2004. Uma nova exigência legal influencia o crescimento do índice, qual seja, a decorrente da Emenda Constitucional nº 41/2004, que criou o abono de permanência, garantindo aos membros e servidores com tempo de serviço, o recebimento da parcela correspondente ao desconto para a previdência.

VI – RESULTADOS DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO

1 Atividades da Procuradoria-Geral de Justiça

A Procuradoria-Geral de Justiça, como órgão da Administração Superior e como Órgão de Execução, diretamente ou por delegação ao Subprocurador-Geral de Justiça ou a outros órgãos do Ministério Público, realizou as seguintes atividades no período de 16 abril de 2003 a 31 de julho de 2004:

ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA COMO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Espécie	16/abril/2003 a 31/julho/2004
Reuniões realizadas	100
Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça presididas	24
Sessões do Conselho Superior do Ministério Público presididas	36
Sessões especiais do Tribunal de Justiça	15
Reuniões da Comissão de Concurso	15
Projetos de Lei elaborados	2
Processos administrativos despachados	383
Processos licitatórios despachados	131

ATIVIDADES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA COMO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO

Na área da moralidade administrativa	
Inquéritos policiais requisitados	48
Procedimentos administrativos instaurados	476
Procedimentos administrativos em trâmite	740
Requisições de informações	1.074
Audiências e depoimentos	149
Diligências investigatórias externas	6
Despachos diversos	391
Arquivamentos	117
Remessa a outros órgãos	147
Ações penais ajuizadas	27
Manifestações sobre recebimento de denúncia	24
Outras manifestações processuais	145
Sustentações orais	4
Alegações finais	32
Processos em tramitação no Tribunal de Justiça	85
Na área do meio ambiente	
Denúncias oferecidas	19
Transações penais	9
Requisições de diligências	4
Arquivamentos	5
Remessa a outros órgãos	2
Alegações finais	1
Manifestações diversas	15
Na área da ordem tributária	
Pareceres exarados	2
Na área da cidadania e fundações	
Pareceres exarados	1
Na área do controle da constitucionalidade	
Pareceres exarados	236
Representações autuadas	86
Representações arquivadas	66
Representações ao Procurador Geral da República	4
Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas	52
Na área da infância e juventude	
Remessas a outros órgãos	37
Manifestações diversas	18
Pareceres exarados	9
Nas demais áreas	
Denúncias	5
Arquivamentos	39
Pareceres exarados	161
Alegações finais	5
Conflitos de atribuições	9
Requerimento de diligências	3



Em termos qualitativos, merecem destaque as seguintes atividades da Procuradoria-Geral de Justiça:

- a) instituição e organização dos Centros de Apoio Operacional, adequando o antigo Centro das Promotorias da Coletividade às normas federais e estaduais;
- b) instituição do Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais, ampliando a participação dos membros da Instituição na definição das políticas e prioridades da Instituição;
- c) elaboração, com a ampla participação dos membros da Instituição, do Primeiro Plano Geral de Atuação, com a definição das políticas e prioridades do período de 1º de setembro de 2003 a 31 de julho de 2004;
- d) elaboração, com a ampla participação dos membros da Instituição, do Segundo Plano Geral de Atuação, com a definição das políticas e prioridades a serem observadas no período de 1º de agosto de 2004 a 31 de julho de 2005;
- e) presidência do XXX e XXXI Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público; e
- f) realização do 2º Concurso Público para servidores do Ministério Público.

2 Atividades do Colégio de Procuradores de Justiça

O Colégio de Procuradores de Justiça, como órgão da Administração Superior e como Órgão de Execução, realizou as seguintes atividades no período compreendido entre 1º de setembro de 2002 e 31 de julho de 2004:

ATIVIDADES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA COMO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E COMO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
Sessões realizadas	12	12
Acórdãos relatados e apreciados em autos de procedimentos e representações	8	9
Revisão de atribuições das Promotorias de Justiça	8	4
Eleições realizadas	2	2
Recomendação à Corregedoria-Geral do Ministério Público para instauração de procedimento disciplinar	0	1
Posses solenes	3	22
Indicação de Corregedor-Geral Substituto	1	1
Aprovação de proposta orçamentária	1	1
Homologação de lista tríplice ao cargo de Procurador-Geral de Justiça	1	0

Em termos qualitativos, merece destaque, no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça, a aprovação do Projeto que cria cargos de assistente de Promotoria de Justiça.

3 Atividades do Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público, como órgão da Administração Superior e como Órgão de Execução, realizou as seguintes atividades no período compreendido entre 1º de setembro de 2002 e 31 de julho de 2004:

**ATIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E COMO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO**

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
Sessões realizadas	18	18
Feitos recebidos	773	532
Acórdãos proferidos em autos de procedimentos e representações	745	565
Movimentações no quadro – Permutas	1	2
Movimentações no quadro – Opções	16	35
Editais de Remoção	25	55
Movimentações no quadro – Remoções	13	24
Editais de Promoção	26	17
Movimentações no quadro – Promoções	22	14
Formação de Comissão de Concurso de Ingresso na Carreira	2	1
Vitalicamentos de membros do Ministério Público	0	15
Aprovações de residência fora da comarca de lotação	6	7
Justificativas de ausência em pleito institucional	11	0
Afastamentos autorizados	2	0
Elaboração do Quadro de antiguidade dos membros do Ministério Público	1	1
Julgamentos de reclamações ao quadro de antiguidade do Ministério Público	2	0
Sorteios do critério de provimento	0	8
Edição de Resoluções	0	3
Edição de Recomendações	0	1

Além das atividades acima, merece destaque, no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público, a aprovação do seu Regimento Interno.

4 Atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, como órgão da Administração Superior, realizou as seguintes atividades no período compreendido entre 1º de setembro de 2002 e 31 de julho de 2004:

ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
Processos de acompanhamento de Promotores de Justiça em estágio probatório	40	57
Relatórios Trimestrais de Estágio Probatório	156	138
Processos de Vitalicamento de Promotores de Justiça concluídos e arquivados	00	16
Consultas respondidas	14	12
Procedimentos de verificação de pendências instaurados	46	24
Procedimento de verificação de atuação instaurados	25	25
Pedidos de explicações instaurados	21	26
Visitas de inspeção realizadas	68	29
Sindicâncias instauradas	00	01
Processos administrativos instaurados	00	01
Atos da Corregedoria-Geral	01	01
Ofícios expedidos	313	312
Portarias expedidas	27	57



5 Atividade da Coordenadoria de Recursos

A Coordenadoria de Recursos, como Órgão de Execução, realizou as seguintes atividades no período compreendido entre 1º setembro de 2002 e 31 de julho de 2004:

ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE RECURSOS

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
Processos recebidos	2.085	1.536
Pareceres emitidos	2.092	1.293
Processos requisitados para análise	130	451
Recursos interpostos	86	309

Os números acima indicam que, no período de Setembro de 2003 a julho de 2004, houve um acréscimo substancial no número de recursos interpostos pela Coordenadoria de Recursos, numa ordem de 259,3%, em relação ao período de Setembro de 2002 a Agosto de 2003.

6 Atividades dos Procuradores de Justiça

Os Procuradores de Justiça, como Órgãos de Execução, realizaram as seguintes atividades no período compreendido entre 1º setembro de 2002 e 31 de julho de 2004:

ATIVIDADES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
Processos cíveis recebidos	9.990	13.555
Pareceres cíveis emitidos	10.274	13.331
Processos criminais recebidos	4.238	5.327
Pareceres criminais emitidos	4.251	5.327

Como se pode observar claramente, houve um aumento substancial de processos recebidos no período de Set/03 a Jul/04, na ordem de 35,6%, em relação ao período de Set/02 a Ago/03.

7 Atividades dos Promotores de Justiça

Os Promotores de Justiça, como Órgãos de Execução, realizaram as seguintes atividades no período compreendido entre setembro de 2002 e julho de 2004:

7.1 Na área criminal

ATIVIDADES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul
1 INQUÉRITOS POLICIAIS/NOTÍCIAS CRIMINAIS/PROCEDIMENTOS	252.571	269.285
1.1 Vindos do período anterior	12.994	11.556
1.2 Devolvidos pelo cartório/órgão de origem	21.386	23.064
1.3 Recebidos/instaurados no período (novos):	86.381	95.056
a) meio ambiente	3.075	3.247
b) consumidor	248	277
c) moralidade administrativa	217	114
d) direitos humanos, cidadania e fundações	68	87



e) área tributária	1.346	2.061
f) área militar	1.145	984
g) outras infrações de menor potencial ofensivo	31.621	36.086
h) área comum/outros	48.661	52.200
1.4 ARQUIVADOS:	32.905	33.560
a) meio ambiente	456	498
b) consumidor	37	42
c) moralidade administrativa	52	34
d) direitos humanos, cidadania e fundações	27	11
e) área tributária	520	462
f) área militar	765	488
g) outras infrações de menor potencial ofensivo	17.287	18.301
h) área comum/outros	13.761	13.724
1.5 Baixados para diligências	18.298	17.572
1.6 Outras situações de baixa estatística	37.981	41.416
1.7 DENÚNCIAS OFERECIDAS:	19.901	21.949
a) meio ambiente	796	842
b) consumidor	80	48
c) moralidade administrativa	67	58
d) direitos humanos, cidadania e fundações	5	19
e) área tributária	394	456
f) área militar	374	280
g) outras infrações de menor potencial ofensivo	2.954	3.451
h) área comum/outros	15.231	16.795
1.8 Passam para o período seguinte	22.725	25.112
2 TRANSAÇÃO PENAL:	15.314	16.857
a) meio ambiente	1.706	1.786
b) consumidor	47	47
c) moralidade administrativa	5	3
d) direitos humanos, cidadania e fundações	1	3
e) área tributária	134	390
f) área militar	68	45
g) outras infrações de menor potencial ofensivo	9.804	10.920
h) área comum/outros	3.549	3.663
3 TIPOS PENAS DENÚNCIADOS:	21.057	30.476
3.1 Homicídios	755	760
3.2 Lesão Corporal	1.039	1.322
3.3 Outros tipos contra a pessoa	691	676
3.4 Furto	5.144	5.763
3.5 Roubo e extorsão	1.197	1.295
3.6 Latrocínio	41	76
3.7 Estelionato e outras fraudes	1.805	2.201
3.8 Outros tipos contra o patrimônio	1.135	1.297
3.9 Contra os costumes	695	621
3.10 Contra a Administração pública	623	649
3.11 Outros tipos do Código Penal	1.065	1.306



3.12 TIPOS PREVISTOS EM LEIS ESPECIAIS:	6.312	8.301
3.12.1 tóxicos	1.944	2.408
3.12.2 abuso de autoridade	36	28
3.12.3 tortura	27	23
3.12.4 trânsito	1.669	1.868
3.12.5 eleitoral	64	44
3.12.6 outros	2.572	3.930
3.13 CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE:	555	562
3.13.1 contra vida	6	6
3.13.2 lesão corporal e maus tratos	50	51
3.13.3 abandono e omissão de socorro	27	29
3.13.4 contra os costumes	342	320
3.13.5 previsto na Lei nº 8.069/90(ECA)	59	115
3.13.6 abuso de autoridade	3	3
3.13.7 tortura	16	8
3.13.8 outros contra criança e adolescente	52	30
4 PROCESSOS:	123.112	128.191
4.1 Vindos do período anterior	5.752	2.514
4.2 RECEBIDOS NO PERÍODO:	117.360	125.677
a) meio ambiente	1.153	1.354
b) consumidor	165	136
c) moralidade administrativa	227	185
d) direitos humanos, cidadania e fundações	27	14
e) área tributária	684	1002
f) área militar	240	307
g) outras infrações de menor potencial ofensivo	11.756	11.437
h) área comum/outros	103.108	111.242
4.3 MANIFESTAÇÕES:	118.096	125.314
4.3.1 medidas cautelares	1.871	2.616
4.3.2 propostas de suspensão condicional do processo	2.771	3.037
4.3.3 alegações finais	10.214	10.862
4.3.4 razões de recursos	826	813
4.3.5 contra-razões de recursos	2.573	3.002
4.3.6 pareceres perante a Turma de Recursos	484	388
4.3.7 execução penal	30.976	31.390
4.3.8 outras	68.371	73.206
4.4 Passam para o período seguinte	5.211	5.311
5 OUTRAS ATIVIDADES	77.910	90.774
5.1 Audiências judiciais	55.041	67.002
5.2 Sessões de julgamento do Tribunal do Júri	433	465
5.3 Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar	39	44
5.4 Sessões da Turma de Recursos	119	99
5.5 Atos de controle da atividade policial	383	336
5.6 Visitas a estabelecimentos penais	842	1711
5.7 Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	21.053	21.117
6 PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	19.170	16.626
6.1 Inquéritos policiais/notícias criminais/procedimentos	15.771	14.177
6.2 Processos	3.399	2.449

Os números constantes da tabela anterior revelam que houve um aumento no número de inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos administrativos da área criminal recebidos pelas diversas Promotorias de Justiça com atuação criminal, passando de 252.571, no período de setembro de 2002 a agosto de 2003, para 269.285, no período de setembro de 2003 a julho de 2004.

A resposta penal ofertada pelas Promotorias de Justiça aos fatos trazidos ao seu conhecimento, traduzida, sobretudo, no número de denúncias oferecidas e no número de transações penais realizadas, também aumentou, se forem comparados os dois períodos, passando de 19.901 denúncias, no período de setembro de 2002 a agosto de 2003, para 21.949, no período de setembro de 2003 a julho de 2004. O mesmo se pode dizer sobre as transações penais, que passaram de 15.314 para 16.857 nos referidos períodos.

7.2 Na área cível

ATIVIDADES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul
1 INQUÉRITOS CIVIS/PROCED.ADMINISTRATIVOS/PEÇAS INFORMATIVAS	4.418	5.273
1.1 Vindos do período anterior	2.203	2.717
1.2 Recebidos/instaurados no período	2.215	2.556
a) meio ambiente	687	712
b) consumidor	399	508
c) moralidade administrativa	594	711
d) direitos humanos, cidadania e fundações	407	444
e) outros	128	181
1.3 Arquivados	1.032	836
1.3.1 Sem ajustamento de conduta:	785	534
a) meio ambiente	175	124
b) consumidor	143	54
c) moralidade administrativa	188	159
d) direitos humanos, cidadania e fundações	215	100
e) outros	64	97
1.3.2 Com ajustamento de conduta:	247	302
a) meio ambiente	122	139
b) consumidor	65	94
c) moralidade administrativa	13	10
d) direitos humanos, cidadania e fundações	39	53
e) outros	8	6
1.4 Concluídos/anexados à petição inicial	175	29
1.5 Ajustamentos de conduta em execução	848	536
1.6 Outras situações de baixa estatística	547	535
1.7 Passam para o período seguinte	5.077	6.115
2 AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	956	1.219
2.1 Ações civis públicas:	236	505
a) meio ambiente	123	163
b) consumidor	29	39
c) moralidade administrativa	149	197
d) direitos humanos, cidadania e fundações	44	106
2.2 Ações diretas de inconstitucionalidade	34	36
2.3 No juízo de família	580	511



2.4 No juízo Eleitoral	106	83
2.5 Outras ações	93	84
3 PROCESSOS	176.188	187.220
3.1 Vindos do período anterior	13.692	6.062
3.2 Recebidos no período	162.496	181.158
a) meio ambiente	550	658
b) consumidor	420	261
c) moralidade administrativa	719	1111
d) direitos humanos, cidadania e fundações	767	560
e) área comum/outros	160.040	178.568
3.3 Manifestações	163.428	180.927
3.3.1 Ação civil pública	1.410	1.807
a) meio ambiente	354	507
b) consumidor	194	159
c) moralidade administrativa	553	543
d) direitos humanos, cidadania e fundações	309	598
3.3.2 Direito de Família	64.125	66.910
3.3.3 Inventário/arrolamento	7.355	6.673
3.3.4 Falência/concordata	2.079	2.206
3.3.5 Fazenda pública	9.124	7.896
3.3.6 Mandado de segurança	7.059	6.349
3.3.7 Ação popular	308	485
3.3.8 Registros públicos	6.313	6.096
3.3.9 Acidentes do trabalho/previdenciário	4.900	4.556
3.3.10 Ações indenizatórias	1.977	2.235
3.3.11 Ações possessórias/usucapião	2.230	2.627
3.3.12 Direito eleitoral	3.861	17.913
3.3.13 Razões de recurso	243	282
3.3.14 Contra-razões de recurso	109	126
3.3.15 Pareceres em recursos	945	871
3.3.16 Pareceres perante a turma de recursos	112	99
3.3.17 Outras manifestações	51.278	53.796
3.4 Passam para o período seguinte	12.701	11.733
4 OUTRAS ATIVIDADES	139.600	141.101
4.1 Audiências judiciais	39.024	41.221
4.2 Sessões da turma de recursos	56	45
4.3 Assistência em rescisões de contrato de trabalho	8.869	9.413
4.4 Atos de fiscalização de fundações	239	534
4.5 Manifestações em habilitações de casamento	18.994	19.467
4.6 Manifestações em procedimentos de parcelamento do solo	2.340	2.258
4.7 Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	11.755	11.405
4.8 Reuniões/audiências extrajudiciais	2.886	3.117
4.9 Visitas/inspeções em cartórios	64	48
4.10 Visitas a estab. que abriguem idosos, incap. ou def. físicos	107	100
4.11 Palestras sobre assuntos institucionais	267	252
4.12 Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	54.999	53.241

5 PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	9.469	8.859
5.1 Inquéritos civis/proced.adm./peças informativas	2.456	2.899
5.2 Processos	7.013	5.960

Os dados da área cível revelam que houve um aumento no número de inquéritos civis, de procedimentos administrativos e de peças informativas da área cível recebidos ou instaurados pelas diversas Promotorias de Justiça com atuação cível, passando de 2.203, no período de setembro de 2002 a agosto de 2003, para 2.556, no período de setembro de 2003 a julho de 2004.

A resposta cível ofertada pelas Promotorias de Justiça aos fatos trazidos ao seu conhecimento, traduzida, sobretudo, no número das ações civis ajuizadas e no número de ajustamentos de condutas firmados, também aumentou, se forem comparados os dois períodos, passando de 956 ações civis, no período de setembro de 2002 a agosto de 2003, para 1.219 no período de setembro de 2003 a julho de 2004. O mesmo pode-se dizer sobre os termos de ajustamento de conduta, que passaram de 247 para 302 nos referidos períodos.

Não se pode deixar de considerar que a atividade do Ministério Público, como *custos juris*, teve um aumento de 163.428 manifestações para 180.926 em ambos os períodos.

7.3 Na área da infância e da juventude

ATIVIDADES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul
1 NOTÍCIAS/INQUÉRITOS CIVIS/PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	23.659	41.417
1.1 Vindos do período anterior	198	1833
1.2 Recebidos/instaurados no período	10.722	17.344
a)procedimentos de apuração de ato infracional	9728	16.049
b)outras notícias/inquéritos civis/proc. adm	483	609
c)avisos por infrequência escolar	511	686
1.3 Arquivados	2.023	2.827
a)procedimentos de apuração de ato infracional	1.449	2.116
b)inquêritos civis/procedimentos administrativos:	145	134
b.1sem ajustamento de conduta	107	107
b.2com ajustamento de conduta	38	27
c)avisos por infrequência escolar	429	577
c.1)crianças ou adolescentes que retornaram à escola	334	420
c.2)crianças ou adolesc. que não retornaram à escola	95	157
1.4 Inq.civil/proc. adm. concluído/anexado petição inicial	36	122
1.5 Ajustamentos de conduta em execução	39	38
1.6 Representações de atos infracionais oferecidas	1.537	2.345
1.7 Remissões concedidas:	4.546	7.585
a)simples	891	1.330
b)com medida sócio educativa	3.655	6.255
b.1)advertência	1.569	2.934
b.2)obrigação de reparar o dano	185	289
b.3)prestação de serviços à comunidade	1.410	2.367
b.4)liberdade assistida	491	665
1.8)outras situações de baixa estatística	3.155	6.400
1.9)passam para o período seguinte	1.403	2.923



2 ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS/PROPOSTAS DE REMISSÃO	4.039	7.546
2.1 Homicídio	64	121
2.2 Lesão corporal	426	654
2.3 Furto	1.644	3.642
2.4 Roubo e extorsão	189	392
2.5 Latrocínio	5	8
2.6 Estelionato e outras fraudes	57	84
2.7 Contra os costumes	91	129
2.8 Tóxicos	428	605
2.9 Trânsito	298	555
2.10 Outros	837	1356
3 AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	715	1200
3.1 Ações civis públicas	18	30
3.2 Medidas de proteção/verificação de situação de risco	401	669
3.3 Destituição/suspensão do pátrio poder	138	228
3.4 Apuração de infração administrativa	33	70
3.5 Outras	125	203
4 PROCESSOS	25.203	43.016
4.1 Vindos do período anterior	1.012	816
4.2 Recebidos	24.191	42.200
4.3 Manifestações:	24.355	41.859
a) pareceres	9.670	16.583
b) alegações finais	896	1510
c) razões de recurso	202	335
d) contra-razões de recurso	50	247
e) pareceres em recurso	25	48
f) outras manifestações	13.512	23.136
4.4 Passam para o período seguinte	800	1.971
5 OUTRAS ATIVIDADES	22.108	33202
5.1 Audiências judiciais	4.297	7.367
5.2 Audiências de apresentação (nº de adolescentes)	6.167	9.858
5.3 Reuniões audiências extrajudiciais	898	1.040
5.4 Visitas a estabelec. Que abriguem crianças e adol.	158	237
5.5 Palestras sobre assuntos institucionais	234	211
5.6 Atendimento ao público (número de pessoas)	10.354	14.489
6 PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	660	1.467
6.1 Procedimentos de apuração de ato infracional	228	389
6.2 Notícias/inquéritos civis/procedimentos administrativos	193	448
6.3 Processos	239	630

Por fim, os dados da área da infância e da juventude revelam que houve um aumento significativo no número de notícias, de inquéritos civis e de procedimentos administrativos dessa área recebidos ou instaurados pelas diversas Promotorias de Justiça com atuação na área da infância e da juventude, passando de 23.659, no período de setembro de 2002 a agosto de 2003, para 41.417, no período de setembro de 2003 a julho de 2004, ou seja, um aumento de 75,05%.

A resposta ofertada pelas Promotorias de Justiça aos problemas relativos à infância e à juventude trazidos ao seu conhecimento, traduzida, sobretudo, no número das ações civis ajuizadas, nos termos de

ajustamento de conduta firmados, nas manifestações realizadas, nas remissões concedidas e nas representações apresentadas, também aumentou, se forem comparados os dois períodos, de setembro de 2002 a agosto de 2003 e de setembro de 2003 a julho de 2004, passando de 715 para 1.200 ações civis ajuizadas; de 24.355 para 41.859 manifestações realizadas; de 4.546 para 7.585 remissões concedidas; e de 1.537 para 2.345 representações por atos infracionais apresentadas. Acrescenta-se, ainda, que foram realizados, no último período, 27 ajustamento de condutas.

8 Atividades dos Órgãos Auxiliares

8.1 Da Secretaria-Geral do Ministério Público

A Secretaria-Geral do Ministério Público, como Órgão Auxiliar, realizou as seguintes atividades no período compreendido entre setembro de 2002 e julho de 2004:

ATIVIDADES DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul
Correspondências recebidas	3.556	4.130
Correspondências expedidas	1.308	1.307
Portarias	1.522	2.054
Atos Normativos	18	12
Publicações oficiais – IOESC	266	301
Escalas de Plantão nas Promotorias de Justiça	11	11
Processos de Seleção de Estagiários	63	71
Autuações de processos	120	217

Dentre as atividades acima enumeradas, merecem destaque as seguintes:

- escala mensal de plantão nas Promotorias de Justiça;
- indicação mensal dos membros do Ministério Público para atuar perante as zonas eleitorais;
- portaria de substituição e colaboração nas Promotorias de Justiça;
- processo de seleção de Estagiários para as Comarcas;
- designação dos Coordenadores Administrativos nas Comarcas;
- emissão de declarações e certidões;
- redação de ofícios e expedientes do Procurador-Geral de Justiça, do Subprocurador-Geral de Justiça e do Secretário-Geral do Ministério Público;
- registro e atuação de convênios e contratos;
- controle de *e-mails* da SGMP e da Assessoria de Direitos Estatutários;
- arquivo;
- expedição de documentos;
- registro e tramitação no protocolo informatizado;
- registro e autuação dos procedimentos administrativos; e
- atualização da página da *internet* das informações relativas à Secretaria-Geral.

8.2 Da Coordenadoria de Auditoria e Controle

A Coordenadoria de Auditoria e Controle, como órgão subordinado à Secretaria-Geral do Ministério Público, realizou as seguintes atividades no período compreendido entre setembro de 2002 e julho de 2004:



ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul
Acompanhamentos	15	28
Análises de prestação de contas	74	370
Perícias/Cálculos	36	26
Consultorias/Pesquisas	29	72

8.3 Dos Centros de Apoio Operacional

8.3.1 Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa

O Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, como Órgão Auxiliar, realizou as seguintes atividades no período compreendido entre setembro de 2003 e julho de 2004:

ATIVIDADES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul
Procedimentos Administrativos/Inquérito Cível instaurados	211	265
Arquivamentos determinados	67	50
Procedimentos encaminhados a outros órgãos/comarcas	65	82
Ações penais ajuizadas	7	20
Ações civis elaboradas	2	18
Alegações finais oferecidas	8	24
Manifestações acerca do recebimento da denúncia	9	15
Outras Manifestações	74	71
Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais a Promotores de Justiça das diversas Comarcas do Estado	109	130
Requisições de inquéritos policiais	12	36
Requisições documentos e informações	316	758
Palestras ministradas	0	14
Reuniões	52	26
Diligências investigatórias externas	2	4
Audiências concedidas	48	101
Apoio à Segunda Instância	12	2
Despachos diversos	165	226
Manifestações em ação civil pública	1	46
Procedimentos em tramitação	313	427

Merecem destaque as seguintes atividades desenvolvidas pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA):

A) PROGRAMAS

O CMA, seguindo as políticas e prioridades definidas no PGA, instituiu ou desenvolveu os seguintes Programas, possibilitando uma melhor atuação dos Órgãos de Execução nessa área:

1) Programa de Resgate da Moralidade Administrativa: com o objetivo de analisar e impulsionar os processos, os inquéritos e as representações envolvendo atos de improbidade administrativa registrados na Coordenadoria de Defesa da Moralidade Administrativa do Centro das Promotorias da Coletividade; identificar as infrações penais e os atos de improbidade praticados com maior frequência bem como aqueles de maior potencialidade danosa ao patrimônio público, definindo os procedimentos adequados ao sancionamento dos responsáveis; conceber e implementar campanhas educativas e programas de atuação

preventiva destinados a inibir condutas e procedimentos lesivos ao patrimônio público e, nesse mesmo sentido, definir matrizes pedagógicas de moralidade administrativa; e subsidiar a definição das políticas institucionais relativas à defesa da moralidade administrativa.

2) Plano Integrado de Resgate da Moralidade Administrativa: executado em forma de mutirão, periodicamente deflagrado pela Coordenadoria de Defesa da Moralidade Administrativa, com a principal finalidade de imprimir celeridade tramitação nos procedimentos registrados na Coordenadoria assim como identificar os atos de improbidade e/ou infrações penais praticadas com maior frequência e os que geram danos de maiores vultos ao patrimônio público.

B) CAMPANHAS

O CMA apoiou, também, a realização da campanha **“O que você tem a ver com a corrupção?”**, de caráter educativo, iniciada na Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, que busca conscientizar a sociedade, especialmente crianças e adolescentes, a partir de um diferencial, que será o incentivo à honestidade e transparência das atitudes do cidadão comum, destacando atos rotineiros que contribuem para a formação do caráter e configuram corrupção. As Secretarias de Estado Regionais ficarão encarregadas de distribuir o material, inclusive o audiovisual, às escolas de sua área de abrangência. No final da campanha, haverá um concurso entre as escolas do Estado para selecionar três projetos com o objetivo de combater a corrupção.

C) OUTRAS ATIVIDADES

Por seu relevo, merecem destaque, ainda, outras 3 (três) questões tratadas pelo Ministério Público na área da Moralidade Administrativa:

1) a que versa sobre a redução do número de vereadores, com efeitos em todo o Estado e também no País, com pronunciamento favorável do Tribunal de Justiça do Estado e do Supremo Tribunal Federal, cuja interpretação das disposições constitucionais pertinentes amparou parcialmente a tese esposada, gerando alteração legislativa com reflexos já no próximo mandato;

2) a instauração, no âmbito do CMA, de procedimento destinado a apurar as causas do repesamento de 7.897 recursos administrativos que aguardam julgamento pelo Conselho Estadual de Contribuintes, os quais representam a cifra de R\$1.062.692.033,58, equivalente a 20,7% da receita corrente do Estado, que é de R\$5.129.578.000; e

3) a deflagração de procedimento no CMA, com abrangência na Capital, e orientação aos Promotores de Justiça atuantes na área, visando à adoção de medidas que coíbam a percepção antecipada, mediante levantamento de depósitos judiciais, de vultosas quantias a título de honorários de advogado estipulados em percentuais variáveis sobre quantias arrecadadas para a recuperação de receitas de ISS incidente sobre contratos de arrendamento mercantil (*leasing*), por força de contratos de prestação de serviços advocatícios especializados celebrados entre diversos municípios e a empresa Cláudio Golgo Advogados Associados S/C. Essa iniciativa é datada de 3 de agosto último e motivou, até o momento, a revisão das cláusulas contratuais abusivas pelos Prefeitos Municipais de Florianópolis e de Itajaí, evitando vultosos prejuízos ao erário.

8.3.2 Centro de Apoio Operacional Criminal

O Centro de Apoio Operacional Criminal, como Órgão Auxiliar, realizou as seguintes atividades no período compreendido entre setembro de 2003 e julho de 2004:

ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL – CCR

Espécie	Set/03-Jul/04
Peças de informação encaminhadas a outros órgãos do Ministério Público	04
Peças de informação arquivadas no Centro de Apoio	02
Ofícios Recebidos	222
Ofícios Expedidos	570
Apoio prestado aos órgãos de execução	181

Destacam-se dentre as diversas atividades realizadas pelo Centro de Apoio Operacional Criminal (CCR):

A) PROGRAMAS:

O CCR, seguindo as políticas e prioridades definidas no PGA, instituiu ou desenvolveu os seguintes Programas, possibilitando uma melhor atuação dos Órgãos de Execução na área criminal:

1) Programa de execução regular da pena: com o objetivo de propiciar suporte técnico-jurídico aos Promotores de Justiça com atribuição nas varas de execução penal, com intuito de exercer a fiscalização do sistema prisional, objetivando o correto cumprimento das penas impostas pelos Juízes de Execução Penal do Estado de Santa Catarina e das normas relativas ao encarceramento, contribuindo para a reinserção do egresso na sociedade.

2) Programa de acesso e compartilhamento de dados e informações: com o objetivo de desenvolver, prioritariamente, as atividades de coleta e busca de dados de inteligência, estabelecendo canais de ligação formais e informais que permitam o acompanhamento e a investigação de temas, dentre os quais, o crime organizado, o narcotráfico e os delitos conexos, a violência urbana e rural, as estruturas de segurança pública e ameaças potenciais a instituições democráticas e à sociedade, o compartilhamento de dados com os diversos órgãos detentores de informações úteis para auxiliar o Ministério Público na investigação criminal é medida que se impõe para o êxito no desempenho da função de persecução penal.

3) Programa integrado de proteção de interesses difusos e coletivos afetos à Segurança Pública: com o objetivo de incentivar e dar suporte ao Promotor de Justiça para criar no âmbito da sua comarca as diretrizes e operações previstas no Programa Integrado de Proteção de Interesses Difusos e Coletivos Afeto à Segurança Pública. O Programa envolve órgãos públicos de diversas áreas, objetivando uma atuação conjunta, preferencialmente preventiva – de caráter pedagógico e orientação - e, se necessário, repressiva - aplicação de sanções administrativas e adoção das providências cabíveis, remetendo-se as ocorrências e atuações ao representante do Ministério Público -, em todos os segmentos, combatendo as diversas formas de ilícitos e seus respectivos desdobramentos, promovendo-se encaminhamentos no âmbito administrativo, civil e penal. Esse Programa visa à preservação da ordem pública, exercendo os serviços de fiscalização e proteção, visando à melhoria da qualidade de vida e o exercício pleno da cidadania.

4) Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas: busca romper o ciclo da impunidade; formar uma rede solidária de proteção e apoio a vítimas e testemunhas; propiciar o exercício da cidadania por parte das testemunhas e vítimas sob ameaça do crime organizado; assegurar a prova testemunhal como um instrumento de combate ao crime organizado; assegurar os direitos fundamentais das vítimas e testemunhas ameaçadas; e promover a reinserção social das vítimas e testemunhas ameaçadas bem como de seus familiares.

B) OUTRAS ATIVIDADES:

1) criação da Comissão de Estudos do Controle Externo da Atividade Policial, com elaboração de apostila sobre o tema;

2) intermediação para a assinatura de Convênio com a Polícia Rodoviária Federal de Santa Catarina para que aquelapasse a lavrar Termos Circunstanciados para as infrações de baixo potencial ofensivo ocorridas dentro de sua área de atuação;

3) realização do Seminário de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, promovido em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e Coordenação Geral do Programa Estadual de Proteção a Testemunhas e Vítimas Ameaçadas, realizado no dia 4 de julho, em Florianópolis, nas dependências do edifício sede do MPSC, e no dia 11 de julho, em Chapecó, nas instalações do 2º Batalhão da Polícia Militar;

4) realização do 1º Encontro do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Polícia Técnico-Científica e Perícia Oficial, organizado em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, realizado no edifício-sede do MPSC, nos dias 25 e 26 de setembro;

5) realização do Curso de Noções Gerais de Auto-Proteção e Instrução – teórica e prática – de Tiro, organizado em parceria com a Assessoria Militar da PGJ e com a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, direcionado exclusivamente para Procuradores e Promotores de Justiça, realizado nos dias 4 e 5 de julho, em Florianópolis, nos dias 11 e 12 de julho, em Chapecó, e nos dias 21 e 22 de agosto do corrente, em Lages;

6) realização, em parceria com o CEAF, do 1º Encontro de Execução Penal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, realizado nos dias 25 e 26 de março de 2004, no auditório do Hotel Jurerê Beach Village, localizado na praia de Jurerê, nesta Capital, com elaboração de apostila contendo as conclusões acerca dos temas abordados no evento;

7) realização, em parceria com o CEAF, do 1º Encontro de Juizado Especial Criminal do Ministério Público de Santa Catarina, realizado nos dias 1º e 2 de julho em Chapecó, no Bristol Lang Hotel; e 8 e 9 de julho, em Florianópolis, na sede balneária da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP), com elaboração de apostila contendo as conclusões acerca dos temas abordados no evento;

8) elaboração de apostila sobre o Poder Investigatório do Ministério Público, dividida em dois volumes, um deles montado apenas com peças práticas sobre o tema;

9) elaboração de estudo sobre “A Nova Lei de Tóxicos”;

10) elaboração de estudo sobre a “Possibilidade da Ocorrência de Pedido de Sequestro de Bens por parte do Ministério Público”;

11) elaboração de estudo sobre a “Concessão de Liberdade Provisória com ou sem Fiança pela Autoridade Policial”;

12) elaboração de estudo sobre a “Nova Maioridade Civil – Reflexos Penais e Processuais Penais”;

13) elaboração de estudo sobre a Lei nº 10.826/2003 – Estatuto do Desarmamento;

14) elaboração de estudo sobre as Leis nºs 9.807/99 e 10.409/02 – Breve Análise entre os Institutos da Delação Premiada;

15) elaboração do artigo “Algumas Considerações sobre a Lei nº 10.826/2003” (Estatuto do Desarmamento);

16) elaboração de estudo sobre a diferenciação entre Arresto, Apreensão, Hipoteca e Sequestro de Confisco de Bens;

17) elaboração de compilação das medidas assecuratórias de bens;

18) elaboração de estudo sobre a atuação do Ministério Público diante da Lei nº 10.409/02;

19) elaboração de artigo sobre a participação do Ministério Público e a Lei de Proteção de Testemunhas;

20) elaboração de manual para Apreensão de Máquinas Caça-Níqueis; e

21) elaboração de manual de Interceptação Telemática;

22) instrução do Inquérito Civil nº 002/04, instaurado pelo Procurador-Geral de Justiça para diagnosticar a situação do sistema prisional catarinense, com inspeção de 31 unidades prisionais, sendo 4 penitenciárias, 20 presídios e 6 unidades prisionais avançadas, além do Hospital de Custódia de Florianópolis;

23) elaboração do Programa de Implementação e Garantia da Efetividade de Penas Alternativas; e

24) elaboração de CD abordando toda a atividade desenvolvida pelo Centro de Apoio Operacional Criminal.

8.3.3 Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária

O Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária, como Órgão Auxiliar, realizou as seguintes atividades no período compreendido entre setembro de 2003 e julho de 2004:



ATIVIDADES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM TRIBUTÁRIA

Espécie	Set/03-Jul/04
Peças de informação autuadas no exercício	92
Peças de informação encaminhadas a outros órgãos	15
Peças de informação arquivadas no Centro de Apoio Operacional	65
Ofícios Recebidos	347
Ofícios Expedidos	445
Apoio prestado aos órgãos de execução	158

Dentre as atividades realizadas pelo Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT) destacam-se:

A) PROGRAMAS

O CCR, seguindo as políticas e prioridades definidas no PGA, instituiu ou desenvolveu os seguintes Programas, possibilitando uma melhor atuação dos Órgãos de Execução na área tributária:

1) Programa Integrado de Justiça Fiscal: com o objetivo de inibir a fraude e a sonegação fiscal, conscientizar o contribuinte, consolidar uma política de cooperação entre o Ministério Público e o Fisco Estadual e garantir o incremento da Receita Estadual.

2) Programas de Educação Fiscal e de Combate à Ilegal Discricionariedade na Cobrança de Tributos Municipais, que estão em fase de elaboração.

B) OUTRAS ATIVIDADES:

1) realização de aproximadamente 30 reuniões em 2003, dentre elas a Audiência com o Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, para tratar de assunto relacionado ao Processo HC 29.323-SC;

2) já, no ano 2004, foram realizadas, até a presente data, cerca de 30 reuniões, destacando-se as reuniões que resultaram em tratativas para a realização de trabalho integrado com a Procuradoria-Geral do Estado bem como reuniões com o Diretores e Gerentes da Secretaria de Estado da Fazenda. Outra vertente dos trabalhos realizados foi a participação no Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO), especialmente no grupo relacionado aos crimes contra a ordem tributária; e

3) desenvolvimento e criação do Programa Integrado de Justiça Fiscal e proposição ao Procurador-Geral de Justiça para inclusão no PGA dos programas de Educação Fiscal e de Combate à Ilegal Discricionariedade na Cobrança de Tributos Municipais.

4) participação do Centro de Apoio Operacional nos seguintes eventos:

(a) Seminário Internacional sobre Crime Organizado — 26 e 27 de março/2003 — ESMP/SP - São Paulo;

(b) Palestra sobre combate aos crimes contra a ordem tributária para os Gerentes Regionais da Fazenda Estadual de Lages — 17 de junho/2003;

(c) Encontro Nacional dos Promotores de Justiça Especializados nos Crimes Contra a Ordem Tributária - 27 e 28/set/2003 — Rio de Janeiro;

(d) Palestra acerca de Renúncia de Receita na Semana de Estudos Jurídicos da FURB — Blumenau - outubro/2003;

(e) Seminário de Interação da Administração com os Promotores de Justiça, destinado a apresentar e debater o Plano Geral de Atuação do Ministério Público editado pelo Ato nº 88/MP/03, ocorrido na Comarca de Blumenau — outubro/2003;

(f) Seminário Interinstitucional de Combate ao Crime Organizado, promovido pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, Receita Federal e Escola de Administração Fazendária (ESAF), ocorrido na ACADEPOL, nos dias 18 e 19/11/2003, em Florianópolis; e

(g) promoção de 12 Encontros de Estudos e de Aperfeiçoamento destinado aos membros do Ministério Público com atribuição para atuar no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal, com a participação de 75 Promotores de Justiça do Estado de Santa Catarina, na sede do Ministério Público, nos dias 31 de julho/2003; 1º, 7, 8, 14, 15, 21 e 22 de agosto/2003, 11 e 12 de dezembro/2003, 23 de abril de 2004 e 23 de julho de 2004.

5) realização dos seguintes estudos e pesquisas:

(a) estudo de doutrinas, jurisprudências atuais, peças processuais interpostas, peças administrativas e dispositivos legais relacionados à área tributária visando à confecção de um CD por meio do Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária;

(b) estudo referente ao REFIS e REVIGORAR, para apoio aos Promotores de Justiça que atuam no combate à fraude e à sonegação fiscal em 2003, e os estudos “O não cabimento do parcelamento em casos de fraude” e “A desnecessidade do esgotamento da esfera administrativa como condição de procedibilidade da ação penal nos crimes contra a ordem tributária”, em 2004;

6) elaboração de material acerca das rotinas dos crimes contra a ordem tributária para apoio aos Promotores de Justiça que atuam no combate à fraude e à sonegação fiscal;

7) aquisição de 100 volumes do Livro “ICMS de A a Z” para distribuição aos Promotores de Justiça que atuam na área tributária e seu respectivo aprimoramento;

8) confecção de apostila relacionada à aplicação da transação penal nos crimes contra a ordem tributária; e

9) confecção de apostila “Roteiro da Notificação Fiscal e Roteiro de Crime Contra a Ordem Tributária” para orientação aos membros do MP que atuam na área de combate à fraude e à sonegação fiscal.

8.3.4 Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude

O Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, como Órgão Auxiliar, realizou as seguintes atividades no período compreendido entre setembro de 2003 e julho de 2004:

ATIVIDADES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Espécie	Set/03-Jul/04
Reuniões	102
Termos de convênio firmados	3
Encaminhamento de Material Legislativo, Doutrinário, Jurisprudencial e Outros	276
Assessorias, Orientações e Informações Prestadas: Telefonemas Recebidos	1543
Assessorias, orientações e Informações Prestadas: Telefonemas Feitos	1214
Atendimentos	5
Visitas	2
Trabalhos Elaborados	1
Contato com meios de Comunicação	46
Palestras Proferidas	11
Reuniões e Participações em Palestras, Seminários, Etc.	102
Nº de Ofícios e Fax Expedidos	2651
Nº de E-Mail Expedidos	1301
CEJA – Relatório Processos	15
CEJA – Participação em Sessão	4

As atividades do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude estão sendo desenvolvidas em cinco eixos fundamentais: a) o eixo da proteção à vida, à saúde e à integridade corporal de crianças e

adolescentes; b) o eixo do acesso ao ensino fundamental; c) o eixo da prevenção de atos infracionais e da justiça terapêutica; d) o eixo da adequação do abrigo e do cumprimento de medidas sócio-educativas; e, por fim, e) o eixo do combate à exploração sexual infantojuvenil, em face dos quais foram realizadas diversas atividades, dentre as quais se destacam:

A) **EIXO DA PROTEÇÃO À VIDA, À SAÚDE E À INTEGRIDADE CORPORAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES:** o presente eixo focou a implementação de ações visando a zelar e a garantir a efetivação do direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes, reprimindo a prática de abuso sexual e maus-tratos, buscando, também, prevenir e erradicar os casos de desnutrição grave, em qualquer circunstância, em crianças com idade de até 5 (cinco) anos e arrecadar recursos para dotar o Fundo Estadual da Infância e Adolescência (FIA), para que seja garantida a criação de programas capazes de oferecer a proteção à vida, à saúde e à integridade corporal de crianças e adolescentes no Estado de Santa Catarina. Com o objetivo de abranger todos os temas desse eixo, foram desenvolvidos os seguintes programas:

1) Programa FIAr Cidadania: fruto de articulação entre diversos órgãos estaduais e federal, criou-se o Programa FIAr Cidadania, com o objetivo de facilitar e estimular o aumento das contribuições ao Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) no Estado de Santa Catarina. O incremento da arrecadação destinada a esse Fundo se faz imprescindível já que, por meio dele, estar-se-á proporcionando a criação e implementação dos mais diversos programas estaduais de atendimento à criança e ao adolescente catarinenses. Elaborado pelo Centro, o Programa, atualmente em execução, busca, internamente, apoio perante os membros do Ministério Público. Em dezembro de 2003, foi expedido ofício, via correio eletrônico, a todos os membros do Ministério Público e servidores explicando como se processa a doação de parte do imposto de renda a ser recolhido para a Receita Federal e solicitando a colaboração de todos para incrementar esse Fundo e, com essa atitude, permitir o oferecimento de programas essenciais ao atendimento da infância e juventude.

2) Sistema Estadual Unificado de Comunicação de Maus-Tratos: o objetivo é criar em todo o Estado de Santa Catarina um Sistema Unificado de Comunicação Compulsória de Maus-Tratos contra crianças e adolescentes, por meio do uso de um formulário padronizado de notificação expedido pelas escolas públicas e particulares, desde a educação infantil até o ensino médio, pela área da Saúde e pelo Sistema de Segurança (Delegacias de Polícia etc.), que garanta o atendimento e o encaminhamento da vítima aos programas protetivos que se fizerem necessários, conforme preconiza a Lei nº 8.069/90. Diversas reuniões já foram realizadas entre a assessoria, a Coordenação do CIJ e os técnicos das Secretarias de Estado da Saúde, da Educação e da Segurança Pública e Defesa do Cidadão. O assunto também constou da pauta de duas audiências dos Coordenadores do CIJ com o Secretário de Estado da Saúde, o qual aprovou as linhas mestras do Programa e já determinou providências, no âmbito daquela Secretaria, para atuação em conjunto.

3) Programa de Combate à Desnutrição Infantil: o objetivo desse programa é erradicar a desnutrição infantil, garantindo o direito à vida e à saúde de crianças na faixa etária de 0 a 59 meses e de gestantes. Para tal, foi necessária a atualização e a implementação de convênio para a instituição de um Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e a Notificação Compulsória da Desnutrição Grave em Crianças até 5 anos (SISVAN). Esse Termo de Convênio foi assinado em 4 de dezembro de 2003 e, atualmente, encontra-se em fase de elaboração de normas a serem baixadas para a efetiva implementação do conveniado, mas que não impediu o normal funcionamento do Programa. Em audiência, concedida pelo Secretário de Estado da Saúde aos Coordenadores do CIJ, que aconteceu no dia 17.2.2004, foi designado técnico da área para que, juntamente com o representante do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, elaborasse as normas de atuação.

4) Programa de Assessoria Psicológica às Promotorias de Justiça da Área da Infância e Juventude: esse Programa visa ao fornecimento de assessoria técnica em ciência psicológica, nos procedimentos extrajudiciais e judiciais, pela elaboração de pareceres, laudos e relatórios psicológicos sobre crianças e adolescentes em situação de risco e em conflito com a lei bem como à organização de grupos de apoio e reflexão, atendimento individualizado a essa população e fornecimento de subsídios técnicos capazes de auxiliar na formação de juízo de valor ou na fundamentação técnica de pareceres dos Promotores de Justiça com atuação na área da infância e juventude. Esse Programa foi apresentado ao Conselho Regional

de Psicologia, que, após análise, entendeu de submetê-lo à apreciação do Conselho Nacional de Psicologia, pois o Programa Banco de Horas, principal instrumento de apoio ao nosso Programa, é de âmbito nacional, já tendo sido sinalizada, por aquele Conselho, a possibilidade de a parceria ser viabilizada.

5) Oferta do Exame DNA: o objetivo é garantir a efetivação do direito indisponível à paternidade de crianças e adolescentes autores de procedimentos administrativos do Ministério Público e judiciais, em que fique comprovada a hipossuficiência de recursos do requerente para arcar com as despesas do Exame de DNA. Em 2003, foram realizados 567 exames, e deixaram de comparecer para a coleta de material 471 investigados e investigantes. No início deste ano, foi renovado o contrato para o fornecimento de 600 exames/ano de DNA, conforme ajustado em anos anteriores. No dia 17 de fevereiro, os Coordenadores do CIJ reapresentaram à Secretaria de Estado da Saúde, que custeia os exames, a proposta de ampliação do número de exames, para, em regime de mutirão, zerar a lista de espera e aumentar o número de comarcas e municípios nos quais a coleta do material será regionalizada. A proposta foi aceita e imediatamente determinou-se a realização de termo aditivo para dobrar, este ano, o número de exames, atingindo a cifra de 1.200 exames.

B) NO EIXO DO ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL: deu-se continuidade, por meio do Programa APÓIA, às ações já desencadeadas, visando a garantir a permanência de crianças e adolescentes, de 7 a 18 anos, na escola, para que concluam o ensino fundamental, bem como a promover o regresso à escola de crianças e adolescentes que a abandonaram sem concluir o ensino fundamental. O resultado a ser festejado no ano de 2003 diz respeito à localização de 230 crianças e adolescentes que se encontravam por certo tempo sem freqüentar escola e que, graças a um esforço conjugado de todos os parceiros, em sua maioria, retomaram sua vida estudantil, já que nem referências escolares muitas dessas crianças tinham. Houve ainda, o retorno aos bancos escolares de 5.646 crianças e adolescentes, que tinham se ausentado recentemente da escola pelos mais variados motivos, conforme informações prestadas por 65% dos Conselhos Tutelares.

C) NO EIXO DA PREVENÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS E DA JUSTIÇA TERAPÊUTICA: tem-se procurado implementar ações destinadas à conscientização da população infanto-juvenil a respeito do fenômeno da violência como resultante das múltiplas espécies de intolerância bem como ao atendimento de adolescente autor de ato infracional que seja dependente de substâncias químicas, estendendo esse atendimento aos seus familiares, quando apresentarem a mesma dependência, por meio da aplicação de medidas de proteção. Nesse eixo, estão se desenvolvendo os seguintes programas e ações:

1) Execução de Medidas Sócio-Educativas: pretende o Ministério Público criarr um programa que fiscalize e regularize a aplicação de medidas sócio-educativas.

2) Colóquio sobre a aplicação das medidas sócio-educativas com enfoque no potencial educativo e pedagógico: realizado em 15 de setembro de 2003, o evento aconteceu no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça e teve a participação de Promotores de Justiça da Infância e Juventude, Diretores de Centros de Internação e Professores da UFSC e UDESC, além de dirigentes da Secretaria de Segurança e Secretaria de Educação. Foi realizado com o objetivo de apresentar as conclusões do mapeamento realizado no Estado de Santa Catarina sobre o atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas e a abordagem dos seus aspectos pedagógicos.

3) Aperfeiçoamento de Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, Juízes da Infância e da Juventude e de Técnicos dos dois Órgãos que atuam na área da execução de medidas sócio-educativas: foram programadas reuniões regionais com os Promotores de Justiça com atuação na área da Infância e Juventude para que a Coordenação do CIJ escute a classe a fim de fazer um amplo levantamento, colhendo *in loco*, as dificuldades, os entraves e principalmente as sugestões, para que, de posse desse material, seja então elaborado um plano de ação que permita uma resposta adequada aos questionamentos possibilitando um avanço significativo nessa área. O objetivo é promover amplo debate para a discussão de todos os aspectos da apuração do ato infracional e a aplicação de medidas sócio-educativas.

4) Justiça Terapêutica: o objetivo é instituir, por meio de um ato conjunto com o Ministério Público de Santa Catarina, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Saúde e a

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, a Justiça Terapêutica, destinada ao atendimento do adolescente autor de ato infracional que seja dependente de substância química e, ainda, estender o atendimento aos seus familiares que também apresentem essa dependência.

D) NO EIXO DA ADEQUAÇÃO DO ABRIGAMENTO E DO CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS: o objetivo é implementar ações visando à adequação das entidades que oferecem abrigo a crianças e adolescentes, em atenção ao preconizado nos artigos 90 a 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da promoção da fiscalização, da avaliação e do reordenamento operacional de tais entidades, inclusive do seu pessoal e dos seus procedimentos, de modo a garantir a excepcionalidade da medida bem como ações que objetivem a adequação da aplicação e da fiscalização do cumprimento das medidas sócio-educativas, nos moldes estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Em face desses objetivos, foram realizadas as seguintes ações:

1) Família – O Melhor Abrigo – Fiscalização de Programas e de Entidades de Abrigo: o Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude vem acompanhando, já há algum tempo, o número de crianças e adolescentes institucionalizados no Estado de Santa Catarina bem como o número de instituições que prestam esse tipo de atendimento, tendo formado um banco de dados que, graças a contatos frequentes com outros órgãos governamentais, mantém-se atualizado, visando ao desenvolvimento do Programa. O objetivo é adequar o(a)s Programas/Entidades que oferecem abrigo às crianças e aos adolescentes, em atenção ao preconizado nos artigos 90, 91, 92, 93 e 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio de ações que promovam a fiscalização e o reordenamento das Entidades e dos Programas de Abrigo, em cumprimento à atribuição institucional disposta no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2) Família – O Melhor Abrigo – Avaliação da Situação Pessoal e Processual das Crianças e Adolescentes Abrigados: o objetivo é fazer valer a doutrina da proteção integral preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente no que se refere às crianças e aos adolescentes abrigados, de modo que nenhum direito venha a ser ameaçado ou violado por ação ou omissão do poder público, reexaminando a situação pessoal e processual das crianças e dos adolescentes abrigados, para garantir a brevidade e a excepcionalidade da medida de abrigo, propiciando a colocação em família substituta das crianças e dos adolescentes para assegurar-lhes o direito a uma convivência familiar.

E) NO EIXO DO COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL: o objetivo é combater a violência e a exploração sexual infanto-juvenil por meio do apoio ao Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-Juvenil. Nesse eixo, foram realizadas as seguintes ações:

1) Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-Juvenil: o CIJ deu apoio operacional às atividades do Fórum, possibilitando a reprodução de materiais, patrocínios para campanhas, para a produção e distribuição de panfletos e cartazes, que resultaram em uma significativa mobilização estadual, da qual quase todos os municípios participaram. A equipe do Centro de Apoio trabalhou na organização e realização do 2º Seminário Estadual do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-Juvenil, ocorrido na Cidade de Florianópolis, em outubro, e que reuniu cerca de 350 pessoas. Esse apoio do Ministério Público propiciou o fortalecimento da instituição como referência na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes catarinenses.

O Ministério Público também buscou parcerias com outros órgãos, visando à reunião de forças para o enfrentamento dos problemas ligados à infância e à juventude. Por meio do Centro de Apoio da Infância e da Juventude, estabeleceram-se parcerias com a Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT) - participação nos Seminários Regionais, Estadual e no Encontro Sul Brasileiro -, UDESC e UFSC (Colóquio sobre a aplicação das Medidas Sócio-Educativas com Enfoque no Potencial Educativo e Pedagógico), Secretarias de Estado (Convênios e debates) e Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho (*site* “Minha Cidadania” e a Campanha “O Amor é a Melhor Herança”), entre outras entidades, na luta pela defesa dos direitos da criança e do adolescente.

8.3.5 Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente

O Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, como Órgão Auxiliar, realizou as seguintes atividades no período compreendido entre setembro de 2003 e julho de 2004:

ATIVIDADES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Espécie	Set/03-Jul/04
Audiências públicas realizadas	6
Apoio em termos de ajustamento de conduta	3
Protocolo de intenções	1
Atendimentos de Promotores e em geral	470
Pesquisas	181
Reuniões	237
Seminários, palestras e cursos	43
Vistorias	2

Dentre as atividades acima enumeradas, merecem destaque as seguintes atividades do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME):

A) PROGRAMAS

O CME, seguindo as políticas e prioridades definidas no PGA, instituiu ou desenvolveu os seguintes Programas, possibilitando uma melhor atuação dos Órgãos de Execução na área do meio ambiente:

1) Programa Água Limpa: com o objetivo de fiscalizar, proteger e recuperar os mananciais de abastecimento público no Estado de Santa Catarina, principalmente em relação à poluição e ao reflorestamento da mata ciliar e, conseqüentemente, à efetiva melhoria da água captada, garantindo-se o bem-estar da população, protegendo-se o solo dos processos erosivos e preservando-se a fauna e a flora local.

2) Prevenção de Delitos e Danos Ambientais: com o objetivo de prevenir delitos e danos ambientais por meio da articulação necessária entre o Ministério Público e os órgãos responsáveis pelo exercício do poder de polícia ambiental, com vistas a uma efetiva prevenção e repressão às infrações penais ambientais.

3) Silêncio Padrão: com o objetivo de propiciar a articulação necessária entre o Ministério Público, os órgãos do poder público, as Associações e o Sindicato de Hotéis e Restaurantes, com vistas a ações preventivas e corretivas, objetivando minimizar os problemas originários da prática de poluição sonora.

4) Lixo Nosso de Cada Dia: com o objetivo de estimular a articulação necessária entre o Ministério Público e os órgãos responsáveis pela proteção ambiental, com vistas a um efetivo trabalho de educação ambiental e implementação de aterros sanitários, usinas de reciclagem ou outras formas de destinação adequada de resíduos sólidos, licenciadas pelo órgão ambiental responsável, bem como a fiscalização, proteção e recuperação das áreas já degradadas.

5) Destinação das Embalagens de Agrotóxicos: com o objetivo de propiciar a articulação necessária entre o Ministério Público, a Secretaria da Fazenda (SEF), a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura (DAS), a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDM), a Secretaria da Saúde (SES), a Polícia Militar, a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (Epagri), a Companhia Integrada do Desenvolvimento Agrícola (Cidasc), a Fundação do Meio Ambiente (Fatma), a Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (CPPA), a Comissão Estadual de Agrotóxicos (CEA), o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA/SC), a Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas (Fampec), o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (Ocesc), a Federação da Agricultura (Faesc), a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetaesc), a Indústria de Produtos Fitossanitários, representada em sua totalidade, pelas entidades: Associação Nacional de Defesa Vegetal (Andef), Associação das Empresas Nacionais de Defensivos Agrícolas (Aenda), o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Agrícola (Sindag) e a Associação

Nacional dos Distribuidores de Defensivos Agrícolas e Veterinários (Andav), envolvidos com a questão das embalagens de agrotóxicos, com vistas a de ações preventivas e corretivas, objetivando minimizar os problemas resultantes da destinação incorreta das embalagens de agrotóxicos no Estado de Santa Catarina.

6) Ligação do Esgoto Sanitário na Rede Coletora Implantada: com o objetivo de propiciar a articulação necessária entre o Ministério Público e os órgãos do poder público, com o apoio da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental e do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com vistas à ligação de imóveis à Rede Pública de Esgotos, objetivando superar os problemas originários da destinação inadequada dos esgotos sanitários, prevenindo eventuais danos ao meio ambiente.

7) Controle de Utilização dos Recursos Hídricos Subterrâneos: com o objetivo de propiciar a articulação necessária entre o Ministério Público, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDM), a Secretaria da Saúde (SES), a Polícia Militar, a Companhia Integrada do Desenvolvimento Agrícola (Cidasc), a Fundação do Meio Ambiente (Fatma), a Companhia da Polícia Militar de Polícia Militar de Proteção Ambiental (CPPA), o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA/SC), a Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS/SC) e a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), envolvidos com a questão das águas subterrâneas, com vistas a ações preventivas e corretivas, objetivando minimizar os problemas resultantes da exploração desordenada dos recursos hídricos subterrâneos no Estado de Santa Catarina.

8) Exploração Florestal Sustentável: com o objetivo de propiciar a articulação necessária entre o Ministério Público, as Secretarias de Estado, os órgãos do poder público e as demais entidades afins, com vistas à implementação de ações preventivas e corretivas, objetivando minimizar os problemas originários da falta de licenciamento ambiental de algumas empresas e da aquisição, pelo comércio e pela indústria, de forma ilegal, de produtos vegetais oriundos de florestas nativas.

B) PROTOCOLO DE INTENÇÕES: foi formalizado protocolo de intenções com a COHAB, em relação a madeiras apreendidas, objetivando viabilizar ações integradas que possibilitem a implementação do PROGRAMA NOVA CASA, na construção de moradias populares com a utilização de madeiras apreendidas em Santa Catarina, que possam ser empregadas na construção civil, bem como o recebimento de valores provenientes de medidas compensatórias aplicadas pelo Ministério Público em Termos de Compromisso de Ajustamento de Condutas ou em acordos judiciais, na esfera civil e criminal. Esse Programa contribuirá, ainda, para o desenvolvimento local, por meio da capacitação de mão-de-obra, da abertura de vagas no mercado de trabalho, reduzindo, assim, as diferenças sociais existentes.

C) PROJETOS DE PROGRAMAS EM ELABORAÇÃO:

1) Postos de combustíveis: elaboração de novo projeto específico para a problemática das lojas de conveniência instaladas nos postos de abastecimento de combustíveis.

2) Capina química nos perímetros urbanos: deliberar acerca da utilização de herbicidas e da prática da capina química nos perímetros urbanos e seus impactos na saúde pública e no meio ambiente.

3) Manancial subterrâneo de Ingleses, Rio Vermelho e Campeche: visa à proteção e preservação do Manancial Subterrâneo, fonte de abastecimento de água de numerosa população, cuja exploração sem controle pode levar a sua contaminação. Um dos principais problemas é o indeterminado número de poços artesianos feitos sem licença ambiental, que impedem que se tenha a informação da quantidade de água retirada do manancial.

4) Estações Rádio-Base: levantamento de material bibliográfico para, posteriormente, ser desenvolvido um programa com o objetivo de proteção à saúde pública, em razão do risco iminente que se encontra configurado pela grande quantidade de radiação não ionizante lançada no ar pelas antenas já instaladas. Já está sendo elaborada, nesse sentido, uma recomendação aos Promotores de Justiça.

D) ESTUDOS REALIZADOS:

1) Agrotóxicos - uso e conseqüências sobre o Meio Ambiente e a Saúde Pública: tendo em vista a preocupação mundial com o meio ambiente e levando-se em consideração a questão dos agrotóxicos em nosso Estado, tem por objetivo a abordagem acerca do seu uso inadequado e das conseqüências sobre o

meio ambiente e a saúde pública, visando a propiciar medidas que possam minimizar e adequar o uso desse agente nocivo.

2) Parcelamento do solo: levantamento de material bibliográfico para, posteriormente, ser desenvolvido um programa para a adequação das propriedades irregulares existentes no Estado. Já há um artigo escrito com o título de “Atuação do promotor de justiça nos casos de parcelamento ilegal do solo” e outro em andamento.

3) Patrimônio cultural: levantamento de material bibliográfico para que seja, posteriormente, desenvolvido um programa com o objetivo de proteger o patrimônio histórico e cultural de nosso Estado.

4) Licenciamento de cemitérios: foi realizado o levantamento de material bibliográfico para, posteriormente, ser desenvolvido um programa com o objetivo de regularizar o funcionamento de cemitérios, para minimizar os problemas ambientais causados, pois os cemitérios se apresentam como uma fonte potencial de risco de contaminação das águas subterrâneas.

8.3.6 Centro de Apoio Operacional do Consumidor

O Centro de Apoio Operacional do Consumidor, como Órgão Auxiliar, realizou as seguintes atividades no período compreendido entre setembro de 2003 e julho de 2004:

ATIVIDADES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DO CONSUMIDOR

Espécie	Set/03-Jul/04
Apoio a órgãos de execução	181
Reuniões	161
Seminários, palestras e cursos	74

Dentre as atividades do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO), merecem destaque as seguintes:

A) PROGRAMAS

O CCO, seguindo as políticas e prioridades definidas no PGA, instituiu os seguintes Programas, possibilitando uma melhor atuação dos Órgãos de Execução na área do Consumidor:

1) Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal: com o objetivo de propiciar à população catarinense proteção jurídico-sanitária relativa à produção e comercialização de produtos de origem animal.

2) Programa Combustível Legal: o objetivo geral do presente programa é propiciar o aperfeiçoamento da articulação já existente entre o Ministério Público e as entidades públicas e privadas para a efetiva repressão às irregularidades na produção e comercialização de combustíveis no Estado de Santa Catarina.

3) Programa de Ampliação de Atendimento ao Consumidor (PROCON): visa a incentivar a instalação de Procons nos Municípios Catarinenses, a fim de possibilitar ao consumidor a defesa extrajudicial de seus direitos, com a alternativa do **Procon Regional**, atuando em mais de um município, por meio de convênios.

4) Programa Lazer Seguro: visa a assegurar que os estabelecimentos explorados comercialmente, destinados à concentração de público, como estádios de futebol, ginásios de esportes, teatros, cinemas, boates e demais estabelecimentos congêneres tenham as condições de segurança adequadas.

B) APOIO PRESTADO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR:

1) Produtos maquiados: produtos comercializados com redução de volume ou quantidade sem a devida informação ao consumidor. O CCO prestou apoio na formulação de 2 (duas) ações civis públicas propostas pela Promotoria de Justiça da Capital contra empresas investigadas em inquéritos civis.

2) Organismos Geneticamente Modificados (Transgênicos): produtos comercializados com

organismos transgênicos sem a devida rotulagem. Com apoio do CCO, na elaboração das iniciais, a Promotoria da Capital propôs 4 (quatro) ações civis públicas e 1 (um) acordo judicial em relação aos fabricantes investigados em procedimento administrativo. Também foi proposta, com auxílio do Centro de Apoio, 1 (uma) ação civil pública contra o Governo do Estado e a CIDASC pela falta de fiscalização em plantações de soja, as quais estariam utilizando sementes geneticamente modificadas.

3) Planos de Saúde: com apoio do CCO, na elaboração das iniciais, a Promotoria de Justiça da Capital barrou o aumento excessivo nas mensalidades de dois planos de saúde, por meio da proposição de 2 (duas) ações civis públicas.

4) Transporte Público: por meio de apoio técnico na área de economia, prestado pelo CCO, a Promotoria de Justiça da Capital promoveu ação civil pública contra o reajuste das tarifas do transporte público integrado de Florianópolis.

5) Produtos de Origem Animal (apreensões): a incineração de 472,5 toneladas de produtos de origem animal impróprios ao consumo foi efetuada pelos órgãos públicos de fiscalização no primeiro semestre de 2004 (jan. a jul.). O resultado é fruto do trabalho desenvolvido pelo CCO, em parceria com esses órgãos públicos e as Promotorias de Justiça do Consumidor.

6) Termo de Ajustamento celebrado pela Promotoria da Capital, com apoio do CCO, com o Sindicato da Indústria da Construção Civil da Grande Florianópolis e as empresas incorporadoras – cláusulas abusivas em contratos habitacionais: 45 empresas aderiram ao termo.

C) PROTOCOLO DE INTENÇÕES / TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROGRAMA COMBUSTÍVEL LEGAL: o Ministério Público de Santa Catarina, o Procon/SC, o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade (INMETRO/SC) e o Comitê Sul-Brasileiro de Qualidade de Combustíveis firmaram o convênio para implementar atuação conjunta na área de aferição e fiscalização da qualidade dos combustíveis no estado de Santa Catarina, com vistas à prevenção e repressão das infrações à ordem econômica e às relações de consumo.

8.3.7 Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações

O Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações, como Órgão Auxiliar, realizou as seguintes atividades no período compreendido entre setembro de 2003 e julho de 2004:

ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA E FUNDAÇÕES

Espécie	Set/03-Jul/04
Encaminhamento de material Legislativo, Doutrinário, Jurisprudencial e outros referentes a esta Área de atuação	128
Atendimentos	1145
Trabalhos Elaborados	575
Visitas gerais realizadas	20
Vistorias a entidades asilares realizadas	24
Palestras proferidas	11
Seminários realizados	4
Participações em palestras, seminários, congressos e conferências	80
Participação em reuniões	215
Audiências públicas	5

Dentre as atividades realizadas pelo Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações (CCF), merecem destaque as seguintes:

A) PROGRAMAS

O CCF, seguindo as políticas e prioridades definidas no PGA, instituiu os seguintes Programas, possibilitando uma melhor atuação dos Órgãos de Execução na área da cidadania e fundações:

1) Programa de Combate à Abusividade de Cobrança no Sistema Único de Saúde (SUS): com o objetivo é erradicar o abuso de cobrança por serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), colimando a garantia de acesso universal, igualitário, integral e gratuito à promoção, proteção e recuperação da saúde do cidadão catarinense.

2) Programa Fiscalização de Internações Psiquiátricas Involuntárias: com o objetivo de promover a defesa das pessoas portadoras de transtornos psíquicos e propiciar a articulação necessária entre o Ministério Público, a Secretaria Estadual da Saúde, os Conselhos Profissionais, os Representantes de Usuários e os Familiares, no sentido de implementar a adequada fiscalização das internações psiquiátricas involuntárias, nos termos da Lei Federal nº 10.216/2001.

3) Programa de Vistoria a Entidades Asilares: com o objetivo de exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam pessoas da terceira idade em regime asilar, especialmente porque tais pessoas, via de regra, encontram-se desamparadas das famílias e impedidas de exercer plenamente os direitos atinentes à cidadania.

4) Programa de Cadastramento e Prestação de Contas das Fundações (SICAP): com o objetivo de formar um cadastro das fundações privadas existentes em Santa Catarina e padronizar suas prestações de contas, visando a tornar mais eficaz e efetivo o velamento legalmente atribuído ao Ministério Público, por meio da implementação de um sistema informatizado elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), denominado SICAP (Sistema de Cadastro e Prestação de Contas).

B) PROGRAMAS EM ELABORAÇÃO

O CCF, seguindo as políticas e prioridades definidas no PGA, está elaborando os seguintes Programas, possibilitando uma melhor atuação dos Órgãos de Execução na área da cidadania e fundações:

1) Programa de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos prédios públicos estaduais, cujo objetivo é promover a adequação, mediante a supressão de barreiras e obstáculos dos prédios públicos estaduais, de modo a garantir a livre acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Em face desse programa, já foram realizadas as seguintes ações:

- (a) efetivação de pesquisa e compilação da legislação pertinente;
- (b) realização de reuniões com entidades públicas e privadas envolvidas com a questão;
- (c) levantamento de cadastro de todos os prédios ocupados pela administração pública estadual direta e indireta;
- (d) organização de grupos de trabalhos destinados à elaboração de instrumentos técnicos que servirão de base para realização das fiscalizações; e
- (e) elaboração de cartilha contendo informações sobre acessibilidade aos prédios utilizados pela administração pública.

2) Programa de Orientação e Vistoria das Comunidades Terapêuticas, que consistirá em visitas a serem realizadas pelo Ministério Público, em conjunto com a Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal, o Corpo de Bombeiros, o Conselho Estadual de Entorpecentes e os representantes das Comunidades Terapêuticas situadas no Estado, nos locais que prestam serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, visando a orientar e pactuar a implementação dos critérios mínimos para funcionamento desses serviços, no que diz respeito à higiene, ao corpo técnico especializado, ao espaço para atividades, à rotina de funcionamento e tratamento, conforme normatizado pela Resolução RDC nº 101, de 30 de maio de 2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com o objetivo de proporcionar bem-estar, recuperação e reinserção na sociedade do cidadão dependente de substâncias psicoativas.

8.3.8 Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade

O Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade, como Órgão Auxiliar, realizou as seguintes atividades no período compreendido entre setembro de 2003 e julho de 2004:

ATIVIDADES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DO CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE

Espécie	Set/03-Jul/04
ADINs propostas	52
Representações apresentadas ao PGR	4
Representações autuadas	108
Pareceres de arquivamento	66

Dentre as atividades realizadas pelo Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade (CECCON), merecem destaque as seguintes:

A) PROGRAMAS

1) Programa de combate à criação ilegal de cargos comissionados: consiste em estimular o controle de constitucionalidade das leis municipais que têm criado tais espécies de cargos, com violação aos princípios do prévio concurso, da moralidade, da eficiência e da razoabilidade.

2) Programa de controle integrado de leis municipais instituidoras de conselhos: com o objetivo de questionar a legislação municipal que, em desrespeito à autonomia do Ministério Público, venha a fixar atribuições aos Promotores de Justiça estranhas àquelas previstas nos artigos 129 e 95 das Constituições da República e do Estado, respectivamente.

B) PROJETO A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL ANOTADA DE ACORDO COM O CECCON: consistente na publicação, por parte do Ministério Público, da Constituição do Estado, com a indicação dos artigos questionados por ações diretas de inconstitucionalidade e conseqüentes decisões judiciais.

8.3.9 Centro de Apoio Operacional a Investigações Especiais

O Centro de Apoio Operacional a Investigações Especiais, como Órgão Auxiliar, realizou as seguintes atividades no período compreendido entre setembro de 2003 e julho de 2004:

ATIVIDADES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL A INVESTIGAÇÕES ESPECIAIS

Espécie	Set/03-Jul/04
Investigações criminais realizadas	30
Transcrições de fitas magnéticas realizadas	108
Mandados de busca e apreensão cumpridos	20
Mandados de prisão cumpridos	41
Presos em flagrante delito	24

Em termos qualitativos, pode-se afirmar que o Centro de Apoio Operacional a Investigações Especiais, na sua função de dar apoio aos membros do Ministério Público nas investigações cíveis e criminais, realizou inúmeras tarefas que contribuíram para o aperfeiçoamento das atividades institucionais. Dentre elas destacam-se: a operação deflagrada no dia 25 de agosto de 2003, ocasião em que o CIE, com apoio da DEIC/RS, desbaratou-se uma quadrilha especializada em fraudar o Fisco dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, oportunidade em que, além de presos quatro servidores da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, foi também detido, por crime de sonegação fiscal, um empresário do Município de Sombrio; a ação desencadeada, no ano de 2003, no Município de Criciúma, na qual o CIE, em trabalho conjunto com a Polícia Rodoviária Federal, conseguiu descobrir a ação e auxiliar na prisão de traficantes que traziam da cidade de Foz do Iguaçu 36kg da substância entorpecente vulgarmente denominada de maconha; a investigação realizada na área de Defesa da Moralidade Administrativa, em que o CIE conseguiu identificar diversas empresas fantasmas que estavam participando de processos licitatórios promovidos pelos Municípios de Itapema e Camboriú; o trabalho investigativo realizado a partir de solicitação da Promotoria de Investigações Criminais do Ministério Público do Paraná, oportunidade em que se conseguiu prender, no Município de Navegantes, uma pessoa que estava sendo procurada naquele estado e que, além de estar envolvida no roubo de cargas,

estava vendendo agrotóxicos falsificados em Santa Catarina; e a ação conjunta com as Polícias Civil e Rodoviária Federal de Balneário Camboriú, em agosto de 2004, quando foram presas 11 pessoas especializadas em subtrair, via *internet*, vultosas quantias de diversas contas bancárias. Ressalta-se que essa quadrilha somente foi identificada em face do trabalho prévio de monitoramento telefônico, que permitiu acompanhar várias ações criminosas desencadeadas pelo grupo.

Além dessas operações, o CIE, atualmente, vem desenvolvendo em torno de trinta investigações simultâneas, especialmente nas áreas de sonegação fiscal, tráfico de drogas, crimes contra a administração pública, crimes contra o patrimônio e crimes contra a vida, cujas informações, por ora, em face da necessidade de manter-se o mais absoluto sigilo, não podem ser divulgadas, sob pena de colocar-se em risco o sucesso dessas operações e, conseqüentemente, a possibilidade do Ministério Público contribuir para o combate ao crime organizado.

8.4 Do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

No período compreendido entre março de 2003 e julho de 2004, o CEAF promoveu, diretamente, onze cursos e eventos diversos, incluindo o curso de pós-graduação, em nível de Especialização, “Ministério Público, Direito e Sociedade”, concluído em dezembro de 2003, cujos certificados, já com o devido registro do Ministério da Educação, estão agora sendo entregues aos concluintes. Todos, somados, perfazem 742 horas-aula, com a participação de 334 membros do Ministério Público e de 64 servidores. Considerando a relação da carga horária com o número de participantes em cada curso ou evento, chega-se a um total de 15.490 horas-aula, para os membros do Ministério Público, e de 2.909 horas-aula, para os seus servidores, o que importa em uma média de 46 horas-aula para cada participante.

Nesse mesmo período, o CEAF emprestou apoio logístico e operacional à realização de outros sete eventos técnico-culturais, num total de 81 horas-aula, promovidos por órgãos do Ministério Público catarinense, ensejando a participação de 291 membros e 16 servidores, gerando, na relação com a carga horária, uma média de mais 13,7 horas-aula por participante.

Finalmente, o CEAF emprestou apoio à realização e à participação em dezessete eventos promovidos por entes externos, garantindo o aperfeiçoamento técnico-cultural de 12 membros e 70 servidores do Ministério Público, agregando a cada um deles, em média, mais 22 horas-aula.

Em resumo, pode-se dizer que, no período, propiciou-se oportunidade de capacitação e aperfeiçoamento a cerca de 300 membros do Ministério Público e 60 servidores, com uma carga horária média de 81,7 horas-aula.

Os cursos e eventos promovidos diretamente pelo CEAF foram os seguintes:

Nome/Local	Nº Participantes	Período	Carga horária
Ministério Público, Direito e Sociedade – Florianópolis	32	Abril de 2002 a Junho de 2003	390 h/a
Curso Especial de Atualização sobre o novo Código Civil Brasileiro – Florianópolis	12	Abril a maio de 2003	60 h/a
Curso Especial de Atualização sobre o novo Código Civil Brasileiro – Blumenau	17	Abril a junho de 2003	60 h/a
Curso Especial de Atualização sobre o novo Código Civil Brasileiro – Criciúma	06	Maior a julho de 2003	60 h/a
Curso Especial de Atualização sobre o novo Código Civil Brasileiro – Chapecó	28	Junho a julho de 2003	60 h/a
Curso Especial de Atualização sobre o novo Código Civil Brasileiro – Florianópolis	31	Junho a agosto de 2003	60 h/a
1º Ciclo de Atualização da Língua Portuguesa – Florianópolis	43	Outubro a novembro 2003	13 h/a



Seminário A Intervenção do Ministério Público no Processo Civil – Florianópolis	95	Abril de 2004	4 h/a
Moralidade Administrativa – Aspectos Técnicos e Operacionais – Florianópolis	44	Abril de 2004	12 h/a
Moralidade Administrativa – Aspectos Técnicos e Operacionais – Chapecó	22	Maio de 2004	12 h/a
Curso Integrado de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil no Serviço Público – Florianópolis	25	Maio de 2004	28 h/a
Direito Eleitoral – Elegibilidade e Propaganda Eleitoral – Chapecó	24	Junho de 2004	12 h/a
Direito Eleitoral – Elegibilidade e Propaganda Eleitoral – Florianópolis	46	Junho de 2004	12 h/a

Os cursos e eventos promovidos por órgãos do Ministério Público catarinense que tiveram os apoios financeiros, logísticos e operacionais do CEAf foram:

Nome/Local	Nº Participantes	Período	Carga horária
III Encontro Nacional do Ministério Público do Consumidor e Congresso Catarinense de Defesa do Consumidor – Florianópolis	73	Março 2003	20 h/a
Seminário de Prevenção à Vítima e Testemunhas Ameaçadas – Chapecó	32	Julho 2003	5 h/a
Seminário de Prevenção à Vítima e Testemunhas Ameaçadas – Florianópolis	52	Julho 2003	5 h/a
1ª Encontro Estadual do MPSC e Polícia Técnico-Científica e Perícia Oficial – Florianópolis	46	Setembro 2003	15 h/a
1ª Encontro dos Promotores de Justiça em Execução Penal – Florianópolis	54	Março 2004	12 h/a
1ª Encontro de Juizado Especial Criminal do MPSC – Chapecó	13	Julho 2004	12 h/a
1ª Encontro de Juizado Especial Criminal do MPSC – Florianópolis	21	Julho 2004	12 h/a

Por fim, o CEAf garantiu a participação de membros e servidores do Ministério Público e/ou apoiou a realização dos seguintes eventos externos:

Nome/Local	Nº Participantes	Período	Carga horária
Panorama Jurídico Municipal	3	Abril 2003	14 h/a
Panorama Jurídico Municipal – continuação	3	Abril 2003	14 h/a
Encontro Internacional de Direito Constitucional	1	Maio 2003	24 h/a
Curso de Atualização do Novo Código Civil Brasileiro	6	Maio a julho de 2003	60 h/a
Simpósio Catarinense de Serviço social	2	Outubro 2003	12 h/a
Curso Fundamento de Rede – Programa Cisco CCNA	2	Outubro a dezembro 2003	20 h/a
Curso O Novo ISS	2	Outubro 2003	20 h/a
Curso Reforma da Previdência	6	Outubro 2003	30 h/a
Curso Licitação, Pregão e Pregão Eletrônico	2	Outubro 2003	20 h/a
Curso Módulo Teoria e Tecnologia de Roteamento – Programa Cisco CCNA	2	Março 2004	70 h/a
Curso Treinamento na Plataforma Cisco – Módulo III – roteamento e switching avançados	2	Abril 2004	70 h/a

Congresso Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	Abril 2004	15 h/a
Apresentação Pregão Eletrônico do Banco do Brasil	15	Junho 2004	3 h/a
X Congresso de Informática Pública	2	Junho 2004	28 h/a
Curso Módulo IV (Wan - Treinamento de Plataforma Cisco)	2	Julho 2004	40 h/a
Curso Cálculo de Aposentadoria e Reforma da Previdência	6	Julho 2004	11 h/a
VI Congresso Brasileiro de Terapia Familiar	1	Julho 2004	38 h/a

8.5 Da Comissão de Concurso

Em 8 de outubro de 2002, o Conselho Superior do Ministério Público editou a Resolução nº 002/2002/CSMP, a qual regulamentou a abertura do XXX Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (Edital nº 001/2002/PGJ). As inscrições estiveram abertas de 14 de outubro a 12 de novembro de 2002.

XXX CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03 a Jul/04
Candidatos inscritos	946	
Aprovados Prova Preambular (8/12/2002)	141	
Aprovados Prova de Direito Penal (30/3/2003)	30	
Aprovados Prova de Direito Civil (24/8/2003)		22
Aprovados Prova Oral (7, 8, 8, 13, 14 e 15/10/2003)		18

Em 19 de dezembro de 2003, o Conselho Superior do Ministério Público editou a Resolução nº 002/2003/CSMP, a qual regulamentou a abertura do XXXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (Edital nº 001/2004/PGJ). As inscrições estiveram abertas de 1º a 30 de março de 2004, as quais foram prorrogadas por mais 15 (quinze) dias.

XXXI CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03 a Jul/04
Candidatos inscritos		1.647
Aprovados Prova Preambular (23/5/2004)		139
Aprovados Prova de Direito Penal (4/7/2004)		56

Esse concurso encontra-se em andamento, tendo, após o período acima especificado, sido realizadas as provas da área cível e da área dos interesses difusos e coletivos.

8.6 Dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo

Como já dito anteriormente, os Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público são os seguintes:

a) Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, à qual se subordinam a Gerência de Finanças e a Gerência de Contabilidade;

b) Coordenadoria de Operações Administrativas, à qual se subordinam a Gerência de Patrimônio, a Gerência de Almoxarifado, a Gerência de Transportes e Serviços Gerais, a Gerência de Manutenção e a Gerência de Compras;



c) Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas, à qual se subordinam a Gerência de Biblioteca e a Gerência de Arquivo e Documentação;

d) Coordenadoria de Recursos Humanos, à qual se subordina a Gerência de Cadastro e Legislação de Pessoal;

e) Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, que excepcionalmente não é dividida em Gerências;

f) Coordenadoria de Tecnologia da Informação, à qual se subordinam a Gerência de Rede e de Banco de Dados, a Gerência de Desenvolvimento e a Gerência de Suporte; e

g) Coordenadoria de Planejamento e Estratégia Organizacional, à qual se subordina a Gerência de Informações e Projetos.

Cabe à Coordenadoria-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo, subordinada diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público, coordenar os trabalhos das diversas Coordenadorias acima nominadas.

Há, ainda, subordinados diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público, a Coordenadoria de Auditoria e Controle e a Assessoria Técnica e Jurídica.

8.6.1 Coordenadoria-Geral dos Órgãos e Serv. Auxiliares de Apoio Téc. e Administrativo

Produtos	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
1.1 Planejamento dos Serviços Administrativos	01	01
1.2 Avaliação dos Serviços Administrativos	01	01
1.3 Programas	03	02
1.4 Acompanhamento da RLD	12	11
1.5 Acompanhamento da RCL – LRF	12	11
1.6 Acompanhamento da Receita FERMP	12	11
1.7 Avaliação do Relatório de Gestão – LRF	12	11
1.8 Avaliação do Orçamento do MPSC	12	11
1.9 Avaliação do Orçamento do FERMP	12	11
1.10 Avaliação do Orçamento do FECEAF	12	11
1.11 Avaliação do Orçamento do FRBL	12	11
1.12 Avaliação da contas do Condomínio – Sede	12	11
1.13 Avaliação das contas do Condomínio – Pallas	12	11
1.14 Avaliação das despesas (MPSC-FERMP-FECEAF-FRBL)	12	11
1.15 Projetos	7	11
1.16 Estudos	13	18
1.17 Participação em Comissões	5	7
1.18 Reuniões de Trabalho	100	120

8.6.2 Coordenadoria de Planejamento e Estratégias Organizacionais – COPEO

Produtos	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
2.1 Planejamento Estratégico (ou revisão)	-	01
2.2 Plano Plurianual (MPSC-FERMP-FRBL-FECEAF)	04	04
2.3 Lei de Diretrizes Orçamentárias (MPSC-FERMP-FRBL-FECEAF)	04	04
2.4 Orçamento Anual (MPSC-FERMP-FRBL-FECEAF)	04	04
2.5 Elaboração de Projetos	15	10
2.6 Elaboração de Planos de Trabalho	12	8
2.7 Atualizações e cálculos	48	48
2.8 Estudos de <i>layout</i> - construções, reformas e aluguéis	20	25

2.9 Acompanhamento de obras	16	6
2.10 Organização de Eventos (ou apoio)	7	6
2.11 Acompanhamento de programas e ações (MPSC-FERMP-FRBL-FECEAF)	16	44
2.12 Trabalhos gráficos	36	30
2.13 Acompanhamento de Fundos (FERMP-FRBL-FECEAF)	03	03
2.14 Participação de grupos de trabalho externos (com outras instituições públicas)	03	06
2.13 Participação em Comissões	06	03
2.14 Reuniões de Trabalho	48	48

8.6.3 Coordenadoria de Pagamento de Pessoal – COPAG

Produtos	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
3.1 Folha de Pagamento – Normal		
3.1.1 Inclusões		
3.1.1.1 Membros/Servidores	20	30
3.1.1.2 Diárias	391	682
3.1.1.3 Substituições	1.046	1.218
3.1.1.4 Gratificação Coordenadores Administrativos PJs	1.137	1.188
3.1.1.5 Férias	808	813
3.1.1.6 Serviços Extraordinários (hora-extra)	139	119
3.1.1.7 Ajuda de Custo	30	53
3.1.1.8 Auxílio Educação	119	116
3.1.1.9 Sistema RH	808	813
3.1.1.10 Atrasados (cálculo e inclusão)	161	174
3.1.1.11 Estagiários/Bolsistas – Inclusão	369	331
3.1.1.12 Estagiários/Bolsistas - Exclusão	330	283
3.1.1.13 Redução Carga Horária	16	1
3.1.1.14 Descontos telefonemas particulares	103	2
3.1.2 Movimentações		
3.1.2.1 Promoções	191	73
3.1.2.2 Licenças e afastamentos	146	185
3.1.2.3 Lotações	26	65
3.1.2.4 ACMP	2.129	2.324
3.1.2.5 ASPROJUS	1.159	1.048
3.1.2.6 Contas Correntes	172	477
3.1.2.7 Seguradoras	54	59
3.1.2.8 Vale Transporte	298	174
3.2 Expedientes		
3.2.1 Ofícios/Notas	62	67
3.2.2 Certidões	75	53
3.2.3 Declarações	21	43
3.2.4 Margens Consignáveis	132	197
3.2.5 Projeções/Relatórios	22	31
3.2.6 Elaboração contracheque pensionista	18	54
3.2.7 Envio Contracheques Inativos/Pensionistas	3.984	3.996
3.3 Participação em Comissões	1	-
3.4 Reuniões de Trabalho	11	23

**8.6.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTEC)**

Produtos	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
4.1 COORDENAÇÃO		
4.1.1 Planejamento	20	254
4.1.2 Avaliação	50	60
4.1.3 Participação em Comissões	15	15
4.1.4 Reuniões de Trabalho	70	100
4.1.5 Atendimento de Pessoas	500	600
4.2 Gerência de Desenvolvimento (GEDES)		
4.2.1 Sistemas Desenvolvidos	60	83
4.2.2 Sistemas em Desenvolvimento	5	6
4.2.3 Manutenção nos sistemas existentes	300	360
4.2.4 Orientações	170	240
4.2.5 Treinamento	2	2
4.2.6 Participação em Comissões	1	1
4.2.7 Reuniões de Trabalho	40	60
4.3 Gerência de Rede - GERED		
4.3.1 Usuários em rede	610	1215
4.3.2 Licenças de usuários de rede	500	650
4.3.3 Usuários de e-mail	538	610
4.3.4 Licenças de usuários de e-mail	500	650
4.3.5 Ocupação do servidor de e-mail	10 GB	38 GB
4.3.6 Ocupação do servidor de arquivo PGJ	21 GB	53 GB
4.3.7 Ocupação do servidor de arquivo do Pallas	Não havia	10 GB
4.3.8 Ocupação do servidor do banco de dados		
4.3.9 Disponibilidade do servidor de rede	99%	99%
4.3.10 Disponibilidade do servidor e-mail	99%	99%
4.3.11 Disponibilidade do servidor de Internet	95%	95%
4.3.12 Orientações	5.150	8.120
4.3.13 Participação em comissões	—	—
4.3.14 Reuniões de trabalho	47	72
4.3.15 Atendimento de pessoas	2.347	4.959
4.3.16 Atendimento de telefones	7.320	9.210
4.3.17 E-mails	840	1.490
4.4 Gerência de Suporte (GESUP)		
4.4.1 Atendimento de hardware	1.700	1.800
4.4.2 Atendimento de software	2.500	2.000
4.4.3 Orientações	5.000	5.000
4.4.4 Participação em comissões	-	4
4.4.5 Reuniões de trabalho	30	30
4.4.6 Atendimento de pessoas	1.200	1.200
4.4.7 Atendimento de telefones	5.000	5.000
4.4.8 E-mails	1.000	1.000
4.5 SETOR DE ATENDIMENTO		
4.5.1 Pedido de serviço aberto	3.995	3.995
4.5.2 Pedido de serviço fechado	3.432	3.360

8.6.5 Coordenadoria de Operações Administrativas (COAD)

Produtos	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
5.1 COORDENADORIA		
5.1.1 Administração de contratos com valores mensais fixos	13	20
5.1.2 Administração de contratos com valores mensais não fixos	32	36
5.1.3 Administração dos imóveis locados	4	4
5.1.4 Administração de compras, serviços e cursos diversos realizados através de compra direta e por processos licitatórios	580	1.032
5.1.5 Administração de despesas globais controladas sem contrato	86	437
5.1.6 Participação em comissões	2	1
5.1.7 Reuniões de trabalho	250	260
5.2. Gerência de Compra (GECOMP)		
5.2.1 Solicitação de orçamento	555	1.581
5.2.2 Autorização de despesas encaminhadas	457	1.343
5.2.3 Processos licitatórios instaurados	52	51
5.2.4 Processos licitatórios homologados	50	41
5.2.5 Participação em comissões	1	0
5.2.6 Reuniões de trabalho	10	15
5.3. Gerência de Manutenção (GEMAN)		
5.3.1 Atendimento de manutenção de rotina	2.355	1.951
5.3.2 Atendimento de manutenção emergencial	118	98
5.3.3 Participação em comissões	03	03
5.3.4 Reuniões de trabalho	36	48
5.4 Gerência de Transporte e Serviços Gerais (GETSEG)		
5.4.1 Viagens realizadas no Estado	203	227
5.4.2 Viagens realizadas fora do Estado	9	3
5.4.3 Atendimento da Capital	3.111	3.038
5.4.4 Manutenção em veículos	220	256
5.4.5 Veículos da frota	15	17
5.4.6 Correspondências enviadas	45.414	39.096
5.4.7 Correspondências recebidas	14.547	18.155
5.4.8 Reuniões de trabalho	12	11
5.5 Gerência de Patrimônio (GEPAT)		
5.5.1 Administração dos bens móveis	6.173	2.914
5.5.2 Administração dos bens de informática	886	1.004
5.5.3 Administração da baixa de bens em geral	1.025	581
5.5.4 Administração das doações	26	6
5.5.5 Participação em comissões	3	3
5.5.6 Reuniões de trabalho	25	15
5.6 Gerência de Almoxarifado (GEALM)		
5.6.1 Bens permanentes e de consumo	8.030	8.457
5.6.2 Participação em comissões	1	2
5.6.3 Reuniões de trabalho	20	30

**8.6.6 Coordenadoria de Recursos Humanos (CORH)**

Produtos	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
6.1 COORDENADORIA		
6.1.1 Setor de Registro Funcional		
6.1.1.1 Elaboração de Atos:		
6.1.1.1.1 Nomeação	20	30
6.1.1.1.2 Exoneração	8	2
6.1.1.1.3 Exoneração a Pedido	2	2
6.1.1.1.4 Aposentadoria	3	4
6.1.1.2 Elaboração de Portarias:		
6.1.1.2.1 Adicional por Tempo de Serviço	48	50
6.1.1.2.2 Afastamentos	2	3
6.1.1.2.3 Concessões de gratificação	58	19
6.1.1.2.4 Cessação gratificação	9	10
6.1.1.2.5 Marcação férias - Membros	595	623
6.1.1.2.6 Concessão férias - Membros	179	239
6.1.1.2.7 Suspensão férias - Membros	12	11
6.1.1.2.8 Transferência férias - Membros	121	136
6.1.1.2.9 Marcação férias - Servidores	190	185
6.1.1.2.10 Concessão férias - Servidores	3	2
6.1.1.2.11 Suspensão férias - Servidores	47	30
6.1.1.2.12 Transferência férias - Servidores	60	94
6.1.1.2.13 Desaverbação férias	3	-
6.1.1.2.14 Licença luto	7	13
6.1.1.2.15 Licença maternidade	8	7
6.1.1.2.16 Licença paternidade	7	10
6.1.1.2.17 Licença núpcias	17	5
6.1.1.2.18 Licença para frequentar cursos	1	-
6.1.1.2.19 Concessão automática licença-prêmio	12	12
6.1.1.2.20 Concessão licença-prêmio	142	147
6.1.1.2.21 Desaverbação licença-prêmio	2	-
6.1.1.2.22 Lotação/Relotação	25	62
6.1.1.2.23 LTS – Licença Tratamento de Saúde	91	133
6.1.1.2.24 LTS – pessoa da família	5	9
6.1.1.2.25 Licença Tratam. de Interesse Particular	1	1
6.1.1.2.26 Redução de Carga Horária	6	1
6.1.1.2.27 Repreensão	1	-
6.1.1.2.28 Retificação	9	-
6.1.1.2.29 Elaboração de notas	259	422
6.1.1.2.30 Elaboração de ofícios	74	87
6.1.1.2.31 Elaboração de termos de posse	16	11
6.1.1.2.32 Designar subst. outro cargo	105	86
6.1.1.2.33 Concessão automática ATS	12	12
6.1.1.2.34 Averbação Tempo de Serviço	15	12
6.1.1.3 Elaboração de declarações:	28	34
6.1.1.4 Cadastramento:		
6.1.1.4.1 Atos	118	171

6.1.1.4.2 Portarias	2.918	3.697
6.1.1.4.3 Procedimentos administrativos	225	175
6.1.1.5 Agendamento perícia médica	92	78
6.1.1.6 Escaneamento de portarias e atos	2.918	3.697
6.1.1.7. Atualização cadastral	124	175
6.1.1.8 Sistema de Protocolo	4.020	4.518
6.1.2 Setor de Desenvolvimento Humano		
6.1.2.1 Bolsa de trabalho:		
6.1.2.1.1 Elaboração de convênios	21	15
6.1.2.1.2 Elaboração de termos de compromissos	60	62
6.1.2.1.3 Elaboração de termos de rescisões	40	45
6.1.2.1.4 Realização de seleção de bolsistas	62	156
6.1.2.1.5 Cadastramento de bolsistas	122	252
6.1.2.1.6 Elaboração de publicações	121	122
6.1.2.1.7 Elaboração de declarações	6	28
6.1.2.1.8 Controle de frequência e aproveitamento	-	66
6.1.2.1.9 Controle de avaliações	21	69
6.1.2.1.10 Orientações	8	14
6.1.2.1.11 Cursos	1	2
6.1.2.1.12 Comunicações circulares	2	4
6.1.2.2 Estágio Curricular Obrigatório:		
6.1.2.2.1 Elaboração de convênios	2	2
6.1.2.2.2 Elaboração de termos de compromissos	2	3
6.1.2.2.3 Elaboração de publicações	4	5
6.1.2.2.4 Atendimento a interessados	5	7
6.1.2.3 Progressão Funcional:		
6.1.2.3.1 Elaboração de atos de promoção	2	5
6.1.2.4 Programas:		
6.1.2.4.1 Elaboração de programas institucionais	8	5
6.1.2.4.2 Confecção de relatórios	2	3
6.1.2.4.3 Atendimento psicológico individualizado	11	7
6.1.2.4.4 Acompanhamento a servidor em LTS	14	-
6.1.2.4.5 Participação em re-lotações	1	2
6.2. Gerência de Cadastro e Legislação (GECAD)		
6.2.1 Informações Processuais:		
6.2.1.2 Averbação de Tempo de Serviço	48	46
6.2.1.3 Aposentadoria	4	8
6.2.1.4 Diligência do Tribunal de Contas	4	6
6.2.1.5 Retificação de averbação	1	2
6.2.1.6 Isenção previdenciária	11	5
6.2.1.7 Exercício findo	8	22
6.2.1.8 Compensação de horário com LP	1	-
6.2.1.9 Redução de carga horária	2	1
6.2.1.10 Pagamento de abono alimentação	1	-
6.2.1.11 Auxílio funeral	1	1
6.2.1.12 Auxílio creche	3	2
6.2.1.13 Licença p/ Tratamento de Inter. Particular	1	-



6.2.1.14 Mandato eletivo	-	2
6.2.1.15 Abono de permanência	-	3
6.2.1.16 Análise de faltas	1	-
6.2.1.17 Horário especial	2	-
6.2.1.18 Análise de atestados	1	-
6.2.1.19 Afastamento para curso	3	5
6.2.1.20 Reconhecimento de férias não usufruídas	-	1
6.2.1.21 Informação processo de disfunção	2	-
6.2.1.22 Férias proporcionais	4	-
6.2.1.23 Revisão situação funcional	2	-
6.2.1.24 Término de licença p/ trat. de inter. part.	2	-
6.2.1.25 Retificação processo LP	-	2
6.2.1.26 Risco de vida	1	-
6.2.1.27 Processo de agregação	-	1
6.2.1.28 Promoção	2	-
6.2.1.29 Desavervação	4	2
6.2.1.30 Revisão de aposentadoria	1	1
6.2.1.31 Remoção	3	3
6.2.1.32 Conversão de licença-prêmio	1	-
6.2.1.33 Transcrição funcional	-	2
6.2.1.34 Ressarcimento de desconto de faltas	-	1
6.2.2 Elaboração de Documentos:		
6.2.2.1 Declarações	23	10
6.2.2.2 Certidões	33	34
6.2.2.3 Atribuições da Coordenadoria	1	-
6.2.2.4 Atribuições dos cargos	1	-
6.2.2.5 Exposição de motivos	2	-
6.2.2.6 Proventos para o Tribunal de Contas	-	3
6.2.2.7 Contagem de tempo para aposentadoria	9	10
6.2.2.8 Retificação de atos de aposentadoria (TC)	1	4
6.2.2.9 Minuta de Ato	2	7
6.2.2.10 Levantamento de faltas	2	2
6.2.3 Estudos:		
6.2.3.1 Análise dos assentamentos funcionais	-	1
6.2.3.2 Consultas/assuntos	8	5
6.2.4 Atribuições da Comissão de Assuntos Funcionais:		
6.2.4.1 Reuniões	3	9
6.2.4.2 Avaliação de proc. de bolsa de estudo	35	36
6.2.4.3 Cálculo de benefício da bolsa de estudo	35	36
6.2.4.4 Revisão de cálculo de bolsa de estudo	3	3
6.2.4.5 Análise de requerimentos p/ prom. aperfeiçoamento	-	133
6.2.5 Participação em comissões	2	3

8.6.7 Coordenadoria de Finanças – COFIN

Produtos	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
7.1 COORDENADOR		
7.1.1 Registro das receitas do MPSC	12	11

7.1.2 Registro das receitas do FRBL	12	11
7.1.3 Registro das receitas do FECEAF	12	11
7.1.4 Registro das receitas do FERMP	12	11
7.1.5 Informe de disponibilidade de dotação e financeiro do MPSC	120	112
7.1.6 Informe de disponibilidade de dotação e financeiro do FRBL	02	03
7.1.7 Informe de disponibilidade de dotação e financeiro do FECEAF	62	58
7.1.8 Informe de disponibilidade de dotação e financeiro do FERMP	82	70
7.1.9 Autorização de nota de empenho	1.830	1.830
7.1.10 Análise e assinatura de nota de empenho	2.486	2.630
7.1.11 Autorização para pagamento da despesa liquidada	654	907
7.1.12 Controle e previsão dos gastos	12	11
7.1.13 Avaliação dos balancetes mensais	48	44
7.1.14 Avaliação dos balanços anuais	4	4
7.2 Gerência de Contabilidade (GECON)		
7.2.1 Balancete do MPSC	12	11
7.2.2 Balancete do FRBL	12	11
7.2.3 Balancete do FECEAF	12	11
7.2.4 Balancete do FERMP	03	11
7.2.5 Balanço do MPSC	1	1
7.2.6 Balanço do FRBL	1	1
7.2.7 Balanço do FECEAF	1	1
7.2.8 Balanço do FERMP	1	1
7.2.9 Relatório de controle interno do MPSC-TCE	1	11
7.2.10 Relatório de controle interno do FRBL-TCE	1	11
7.2.11 Relatório de controle interno do FECEAF-TCE	1	11
7.2.12 Relatório de controle interno do FERMP-TCE	1	11
7.2.13 Geração e transmissão do ACP-TCE-MPSC	12	11
7.2.14 Geração e transmissão do ACP-TCE-FRBL	12	11
7.2.15 Geração e transmissão do ACP-TCE-FECEAF	12	11
7.2.16 Geração e transmissão do ACP-TCE-FERMP	03	11
7.2.17 Elaboração e prestação de contas de adiantamentos concedidos a servidores do MPSC	2	72
7.2.18 Conferência e encaminhamento dos processos Licitatórios à COAD	50	55
7.2.19 Baixa de bens móveis do patrimônio do MPSC	12	12
7.2.20 Arquivamento e guarda de empenhos, notas fiscais, ordens bancárias, correspondências e faturas	36	36
7.2.21 Elaboração anual da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) à Receita Federal	1	1
7.2.22 Elaboração de Rendimentos Isentos e Não Tributáveis à COPAG	12	12
7.2.23 Elaboração de ofícios	120	100
7.3. Gerência de Fianças (GEFIN)		
7.3.1 Controle de autorização de despesas por saldo de dotação orçamentária	1.830	1.830
7.3.2 Controle de credores	300	278
7.3.3 Boletim de execução orçamentária	2.486	2.630
7.3.4 Emissão de notas de empenho	2.486	2.630
7.3.5 Bloqueio e desbloqueio de saldo orçamentário	115	212
7.3.6 Liquidações de empenhos	2230	2415



7.3.7 Emissão de ordens bancárias	654	907
7.3.8 Comunicação de crédito	1.915	1.230
7.3.9 Resgate e aplicação de recursos financeiros	654	907
7.3.10 Emissão da Guia de Recolhimento de Plano de Saúde (IPESC)	12	11
7.3.11 Emissão de Guia de Contribuição Previdenciária (IPESC)	12	11
7.3.12 Emissão de Guia de Recolhimento de Imposto sobre Serviço	12	11
7.3.13 Emissão da Declaração da Fonte de Imposto sobre Serviço	12	11
7.3.14 Emissão da Guia de Recolhimento do FGTS e informação à Prev. Social	12	11
7.3.15 Adiantamentos	47	66
7.3.16 Pagamento de diárias	655	726
7.3.17 Prestação de contas de adiantamento	655	726
7.3.18 Balancete de prestação de contas	47	66

8.6.8 Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas (COPIJ)

Produtos	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
8.1 COORDENADORIA		
8.1.1 Recebimento de processos do TJ	20.437	25.152
8.1.2 Distribuição de processos	20.437	25.152
8.1.3 Encaminhamento de processos ao TJ	20.156	22.630
8.1.4 Pesquisas realizadas	150	168
8.1.5 Reuniões de trabalho	9	9
8.1.6 Atendimento de pessoas	250	290
8.2 Gerência da Biblioteca (GEBIB)		
8.2.1 Pesquisas realizadas	5.328	5.537
8.2.2 Empréstimos	4.885	11.557
8.2.3 Indexações	23.900	27.193
8.2.4 Livros comprados	224	256
8.2.5 Livros recebidos por doação (intercâmbio)	80	38
8.2.6 Participação em comissões	02	02
8.2.7 Reuniões de trabalho	12	08
8.3 Gerência de Arquivo e Documentos (GEDOC)		
8.3.1 Documentos recebidos do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina		608
8.3.2 Documentos de Concurso de Ingresso na carreira do MPSC		1.376
8.3.3 Exemplares recebidos de DOE		554
8.3.4 Exemplares recebidos do DJE		576
8.3.5 Exemplares recebidos do DOU		437
8.3.6 Caixas, pastas A-Z, e encadernações recebidas das Coordenadorias, Centros, Assessorias e SGMP, contendo documentos da Instituição		1.235
8.3.7 Documentos processados e cadastrados na base de dados –GED		853
8.3.8 Pesquisas e consultas realizadas	107	125
8.3.9 Participação em comissões	04	02
8.3.10 Reuniões de trabalho	11	07

8.7 Dos estagiários

As atividades dos estagiários confundem-se com as atividades dos Órgãos nos quais eles exercem as suas atribuições.

9. Atividades específicas relacionadas ao Plano Geral de Atuação

Neste item serão especificadas as atividades por todos os órgãos do Ministério Público, por área de atuação, consoante as políticas e prioridades estabelecidas no Plano Geral de Atuação 2003-2004.

9.1 Na área da infância e da juventude

9.1.1 Políticas e prioridades estabelecidas no PGA 2003-2004

9.1.1.1 Proteção à vida, à saúde e à integridade corporal de crianças e adolescentes

Implementar ações visando a zelar e a garantir a efetivação do direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes, inclusive reprimindo a prática de abuso sexual e maus-tratos, buscando, também, prevenir e erradicar os casos de desnutrição grave, em qualquer circunstância, em crianças com idade de até 5 (cinco) anos.

9.1.1.2 Acesso ao ensino fundamental

Dar continuidade às ações já desencadeadas, visando a garantir a permanência na escola de crianças e adolescentes, de 8 a 18 anos, para que concluam o ensino fundamental, bem como a promover o regresso à escola de crianças e adolescentes que a abandonaram sem concluir o ensino fundamental.

9.1.1.3 Prevenção de atos infracionais e justiça terapêutica

Implementar ações destinadas à conscientização da população infanto-juvenil a respeito do fenômeno da violência como resultante das múltiplas espécies de intolerância bem como ao atendimento de adolescente autor de ato infracional que seja dependente de substâncias químicas, estendendo esse atendimento aos seus familiares, quando apresentarem a mesma dependência, por meio de aplicação de medidas de proteção.

9.1.1.4 Adequação do abrigo e do cumprimento de medidas sócio-educativas

Implementar ações visando a adequar as entidades que oferecem abrigo a crianças e adolescentes, em atenção ao preconizado nos artigos 90 a 94 do ECA, por meio da promoção da fiscalização, da avaliação e do reordenamento operacional de tais entidades, inclusive do seu pessoal e dos seus procedimentos, de modo a garantir a excepcionalidade da medida, bem como ações que objetivem a adequação da aplicação e da fiscalização do cumprimento das medidas sócio-educativas, nos moldes estabelecidos pelo ECA.

9.1.2 Pessoal envolvido

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ENVOLVIDOS NA ÁREA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Espécie	Quantidade
Procuradores de Justiça	4
Promotores de Justiça	112

9.1.3 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além das atividades e dos resultados descritos nas Tabelas constantes dos itens 7.3 e 8.3.4, podem-se destacar os seguintes resultados obtidos em face das atividades realizadas, na área da infância e da juventude, por meio do Centro de Apoio Operacional e das Promotorias de Justiça:

a) Exames de DNA: durante o ano de 2003, foram realizadas 567 coletas; foram agendados 1010 exames; houve 471 não-comparecimentos e cancelamentos; 6 análises indiretas com 5 envolvidos; 1 análise indireta com 8 envolvidos e 1 análise indireta com 4 filhos. Durante o ano de 2004, até a data de 7/8/04, foram realizadas 732 coletas; foram agendados 1.286 exames; houve 521 não-comparecimentos, 33 cancelamentos e 100 laudos liberados; 55 são análises indiretas (complexas), sendo 42 com 5 envolvidos e 13 com 8 envolvidos. Reportando-nos aos números registrados nesse Programa, ressalta-se a ampliação em 100% de exames a serem oferecidos neste ano, objetivando zerar a fila de espera. Em anos anteriores, estava prevista a realização de 600 exames/ano, cifra esta não alcançada em nenhum ano, por conta do não-comparecimento das partes no horário e dia agendados e pela sistemática utilizada pelo laboratório em não providenciar a substituição por outros interessados que se encontravam na fila de espera. Graças a interferência do CIJ, solicitando que fosse realizada a substituição dos não-comparecimentos pelos que se encontravam na lista de espera, no ano passado, quase foi

alcançada a meta, com a realização de 567 exames. Neste ano, com a ampliação para 1.200 exames, espera-se atingir não só a meta desse número, mas zerar a fila de espera. E os números do primeiro semestre demonstram que isso será possível, pois, até julho, já foram realizadas 732 coletas de material. No entanto, dado preocupante é o não-comparecimento das partes, o que continua muito alto, apesar da ampliação considerável da regionalização das coletas. Desses não-comparecimentos, 521 crianças/adolescentes autores de Ações de Investigação de Paternidade não tiveram seus direitos reconhecidos e os respectivos processos continuam emperrando a Justiça. Também é motivo de comemoração a ampliação do número dos chamados exames indiretos, que ocorrem quando o suposto pai é morto, e a coleta é realizada em ascendentes ou parentes de 1º grau, ou quando os envolvidos na investigação ultrapassam o tradicional trio (filho/mãe/suposto pai).

b) Programa APÓIA: o resultado a ser festejado, no ano de 2003, diz respeito à localização de 230 crianças e adolescentes que se encontravam, por certo tempo, sem freqüentar a escola e que, graças a um esforço conjugado de todos os parceiros, em sua maioria, retomaram sua vida estudantil, já que muitos nem tinham referência escolar. Houve, ainda, o retorno aos bancos escolares de 6.334 crianças e adolescentes, que haviam se ausentado recentemente da escola pelos mais variados motivos, conforme informações prestadas por 65% dos Conselhos Tutelares. De janeiro a julho de 2004, foram prestadas Informações por 93 Conselhos Tutelares, o que representa 31%, tendo em vista que as remessas ainda estão sendo efetuadas. No primeiro semestre deste ano, foram registrados 1.594 Avisos por Infreqüência Escolar, desses houve 1.366 retornos contra 209 não-retornos. Comparando-se os dados existentes no início e no final do período de vigência do PGA (1º de setembro de 2003 a 31 de julho de 2004), pode-se concluir, no que diz respeito ao Programa APOIA, que o índice de sucesso no retorno dos alunos que apresentaram infreqüência escolar foi de 85%, numa clara demonstração de que, após três anos de funcionamento do Programa APÓIA, a intervenção vem sendo realizada com maior eficiência e eficácia. Também merece registro a diminuição do número de Avisos, o que por certo está a refletir uma maior conscientização da população quanto à necessidade da criança e do adolescente freqüentar a escola e nela permanecer até concluir com sucesso seus estudos.

c) Programa de combate à desnutrição infantil: criados o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e a Notificação Compulsória da Desnutrição Grave em Crianças de até 5 anos, os resultados abaixo demonstrados começaram a aparecer em face do Convênio firmado.

Estes são os números constantes do relatório apresentado pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica - Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição da Secretaria de Estado da Saúde - referentes ao ano de 2003:

Espécie	Quantidade
Crianças Residentes em Santa Catarina Cadastradas no Programa	97402
Crianças Residentes em S. C. Acompanhadas pelo Programa	82084
Crianças Residentes em Santa Catarina Com Baixo Peso	1985
Notificações de Crianças com Desnutrição Grave	64
Casos Investigados de Crianças com Possível Desnutrição Grave	62
Casos Confirmados de Crianças com Possível Desnutrição Grave	42
Óbitos informados	3

Obs: os números referentes aos primeiros meses do ano de 2004 ainda não foram fornecidos pela SES.

Embora o trabalho da área da infância e da juventude não possa ser mensurado, alguns dados registrados neste documento remetem-nos a um saldo positivo, como é o caso das crianças com baixo peso e desnutrição que passaram a ser acompanhadas e assistidas pelos serviços de saúde pública, graças ao Convênio firmado para garantir a criação e a manutenção do SISVAN e da notificação compulsória para os casos graves.

Outros dados estatísticos em que o trabalho permitiu a coleta e que demonstram que a atuação da Instituição tem produzido bons resultados para a sociedade são os relativos aos números dos exames de DNA e os do APÓIA.

Programa APOMT, que visa a instituir um Sistema Unificado de Comunicação Compulsória de

Maus-Tratos contra crianças e adolescentes, está tendo boa receptividade por parte dos inúmeros parceiros para a sua criação. É bem verdade que a intensa articulação desenvolvida com esses parceiros pode, para muitos, representar um adiamento no lançamento e na instituição do Programa para o qual a realidade está a exigir urgência, mas tem nos dado a certeza da legitimidade e garantia de que as ações a serem instituídas serão revestidas de eficácia.

Não foi possível a instituição, ainda, do Projeto de Justiça Terapêutica, estando as dificuldades relacionadas à falta de profissionais técnicos, pois o projeto prevê instituir, por meio de um ato conjunto entre o Ministério Público de Santa Catarina, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão. Essa mesma dificuldade não nos permitiu traçar linhas seguras, e suficientemente fundamentadas, de atuação dos profissionais técnicos no atendimento do adolescente autor de ato infracional que seja dependente de substâncias químicas. Para tanto, seria necessário viabilizar curso(s) de qualificação para técnicos servidores do Ministério Público.

9.2 Na área criminal

9.2.1 Políticas e prioridades estabelecidas no PGA

9.2.1.1 Prevenção de delitos

Implementar ações integradas com os organismos policiais bem como com os demais órgãos públicos correlatos, visando à identificação de situações causadoras de condições para a prática de delitos ou de quaisquer outros comportamentos indesejáveis ou socialmente negativos, inclusive no âmbito dos estabelecimentos penais, e, após, à eliminação dessas situações por meio de medidas administrativas dos órgãos públicos competentes, fomentadas pelo Ministério Público, bem como por medidas cíveis e penais de natureza preventiva e repressiva.

9.2.1.2 Repressão à criminalidade organizada, à macrocriminalidade e à criminalidade de elevada repercussão social

Implementar operações integradas, inclusive entre os órgãos do Ministério Público, buscando identificar e coibir a macrocriminalidade e as ações de organizações criminosas, cujas atividades estejam centradas, sobretudo, no tráfico de drogas; furto, roubo e receptação de veículos e cargas; crimes empresariais e os que envolvem agentes da Administração Pública etc.

9.2.1.3 Execução penal

Promover o diagnóstico do sistema carcerário estadual, implementar ações visando à adequação da execução das penas privativas de liberdade, das penas alternativas e das medidas transacionadas e decorrentes da suspensão condicional do processo, especialmente as de prestação de serviços à comunidade, e estimular a criação de Conselhos da Comunidade e Patronatos, para que as penas possam ser aplicadas de forma pedagogicamente adequada à reabilitação do infrator.

9.2.1.4 Controle externo da atividade policial

Implementar ações ordenadas no sentido de dar efetividade ao exercício da função constitucional do Ministério Público, no controle externo da atividade policial, bem como buscar uma maior integração entre o Ministério Público, como órgão de controle externo, e os órgãos policiais encarregados do controle interno, com a perspectiva de contribuir para a diminuição da impunidade e corrupção policial, melhorar os níveis de cooperação e solidariedade funcional entre as instituições policiais e o Ministério Público, e potencializar a efetividade da Justiça.

9.2.2 Pessoal envolvido

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ENVOLVIDOS NA ÁREA CRIMINAL

Espécie	Quantidade
Procuradores de Justiça	10
Promotores de Justiça	168



9.2.3 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além das atividades mencionadas nas Tabelas dos itens 7.1 e 8.3.2, podem-se destacar os seguintes resultados obtidos em face das atividades realizadas, na área criminal, por meio do Centro de Apoio Operacional Criminal e das Promotorias de Justiça com atuação criminal.

A prevenção e, sobretudo, a repressão ao crime sempre foram prioridades institucionais, e não poderia ser diferente. Como defensor dos interesses sociais e individuais indisponíveis, o Ministério Público tem a função de exercer, privativamente, a ação penal pública, ou seja, em relação às condutas que agridam os interesses sociais mais relevantes.

O fenômeno criminal tem despertado o interesse dos mais diversos segmentos, quer seja daqueles que, crentes na força repressiva do Direito Penal, desejam, com base nesse instrumento, reduzir ou dar cabo à criminalidade, quer seja daqueles que, adotando um olhar mais crítico, conseguem ver nesse fenômeno uma complexidade, em face do qual o Direito Penal se constitui numa resposta simbólica. De qualquer forma, não se pode negar que a sociedade convive com o fenômeno da violência, o que é agravado pela cobertura jornalística, que permite, em tempo real, levar ao seio familiar, em todos os horários, temas extremamente intrigantes e que despertam, dentre outras, a sensação de que o problema da violência parece ser impossível de ser compreendido.

Diante desse quadro, é quase impossível apresentar resultados positivos acerca da redução ou do controle da criminalidade, porquanto os números, quer sejam os originários do sistema policial, quer seja os do sistema de Justiça, ou mesmo os do sistema penitenciário, revelam um contínuo crescimento dos casos que dão entrada nos registros institucionais bem como dos diversos encaminhamentos.

É com base nesses dados que se procurará fazer uma análise da situação atual, desconsiderando-se os aspectos criminais relacionados com as áreas específicas, tais como: o consumidor, o meio ambiente, a ordem tributária, a cidadania, a moralidade administrativa e a área militar. Ou seja, serão comentados os números relativos às infrações da área comum, isto é, que compreendem a criminalidade convencional (homicídios, lesões corporais, furtos, roubos, estelionatos etc) e as de menor potencial ofensivo, cuja pena não exceda a 2 (dois) anos.

Assim, extrai-se da Tabela existente no item 7.1 que, no período de Setembro/02 a Agosto/2003, os Promotores de Justiça receberam um total de 67.707 novos inquéritos policiais, notícias criminais ou procedimentos da área comum ou relativos a infrações de menor potencial ofensivo, enquanto que, no período de Setembro/2003 a Julho/2004, esse número aumentou para 88.286, ou seja, um aumento de 30,39%. Naquele período, o Ministério Público ofereceu 18.185 denúncias e neste, 20.246, ou seja, 11,33% a mais. Foram realizadas, naquele período, 13.353 transações penais e neste, 14.583, 9,21% a mais.

Não há dados exatos relativos ao número de condenações havidas em cada um dos referidos períodos, mas dados obtidos da Corregedoria-Geral de Justiça, relativos ao movimento forense criminal da Justiça de Primeiro Grau, dão conta de que, no ano de 2003, foram prolatadas 6.148 sentenças penais condenatórias.

Os tipos penais mais denunciados foram, no período de Setembro/2003 a Julho/2004, furto: 5.763; tipos de tóxicos: 2.408; estelionato e outras fraudes: 2.201; tipos de trânsito: 1868; lesões corporais: 1322; roubo e extorsão: 1295; homicídios: 760; contra os costumes: 621. Há que considerar que, comparando-se com o período anterior, houve aumento de praticamente todos os tipos penais denunciados.

Dados obtidos do Sistema Penitenciário Estadual dão conta de que, no início do ano de 2004, havia um total de 5.862 vagas no sistema prisional catarinense para um total de 7.550 presos, ou seja, um excedente de 1.698 presos, o que inviabiliza por completo a pretensão de uma resposta penal baseada na privação da liberdade, impondo-se uma reflexão a respeito, sobretudo no que tange ao incremento na aplicação das penas restritivas de direito e multa.

Na questão da repressão à criminalidade organizada, à macrocriminalidade e à criminalidade de alta repercussão social, a criação do Programa de Acesso e Compartilhamento de Dados e Informações propiciou aos promotores das comarcas do interior acesso às bases de dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, mais precisamente no que diz respeito às informações referentes à identificação civil e

criminal de veículos e armas; e, ainda, aos dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio do Infoseg, fato que se traduz em maior agilidade na identificação e localização de pessoas, veículos e armas.

Ainda nessa área, os membros deste Ministério Público passaram a obter informações contidas no banco de dados da Receita Federal, cujo atendimento das solicitações fica concentrado no Centro de Apoio Operacional Criminal e no da Ordem Tributária, em atenção às exigências de sigilo determinadas pela Secretaria da Receita Federal.

Quanto ao Controle Externo da Atividade Policial, foi constituído um grupo de estudo por meio das Portarias nºs 2.315/2003 e 2.323/2003, cujos resultados produzirão o lançamento de programa específico para a área.

Na área de Execução Penal, o Inquérito Civil instaurado para diagnosticar a situação do sistema carcerário catarinense, que, até o momento, vistoriou 35 unidades prisionais, encontra-se em vias de encerramento da fase de instrução e em breve será enviado às Comarcas respectivas para que adotem as medidas administrativas e criminais que entenderem pertinentes, ante as eventuais irregularidades identificadas.

Vale ressaltar que, nas mesmas unidades prisionais, também estão sendo desenvolvidas vistorias pelo CREA, pelo Corpo de Bombeiros e pela Vigilância Sanitária, cujos relatórios serão anexados ao Inquérito Civil respectivo, de forma que sirvam como subsídio aos Promotores de Justiça para que busquem uma melhor adequação das condições de segurança e higiene desses locais.

9.3 Na área da ordem tributária

9.3.1 Políticas e prioridades estabelecidas no PGA 2003-2004

9.3.1.1 Repressão aos crimes contra a ordem tributária

Efetivar a articulação entre o Ministério Público – inclusive por meio de Promotorias de Justiça regionalizadas – e os órgãos responsáveis pela fiscalização tributária do Estado e dos Municípios catarinenses bem como entre aquele, a Secretaria da Receita Federal e o Ministério Público Federal, com vistas a uma efetiva repressão às infrações penais tributárias e à identificação, inclusive em feitos de natureza civil, de focos de conluio entre o poder público e a iniciativa privada, que, com inobservância dos princípios que norteiam a atividade tributária, resultam em corrupção e lesão ao erário e em prejuízo de toda população.

9.3.2 Pessoal envolvido

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ENVOLVIDOS NA ÁREA DA ORDEM TRIBUTÁRIA

Espécie	Quantidade
Procuradores de Justiça	3
Promotores de Justiça	110

9.3.3 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além dos resultados já retratados na Tabela do item 8.3.3, foram realizadas as seguintes atividades na área da ordem tributária:

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
Inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos recebidos	1.346	2.061
Inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos arquivados	520	462
Denúncias oferecidas	394	456
Transações penais	134	390
Processos criminais recebidos	684	1002

Como se vê, em relação aos crimes contra a ordem tributária, houve sensível ampliação da atuação do Ministério Público, visando ao enfrentamento das diversas formas da criminalidade econômica.

Nesse sentido, foi firmado convênio com a Procuradoria-Geral do Estado, para que conjuntamente



sejam apuradas fraudes que tenham lesado o Estado de Santa Catarina. Essa iniciativa conjunta – única no Brasil – tem por objetivo a maior interação entre as duas instituições, com a designação de um Promotor de Justiça e um Procurador do Estado, para que, em ações simultâneas, em suas áreas de atuação, busquem a recuperação de créditos e apurem fraudes financeiras em que o erário tenha sido lesado.

Também a Instituição tem participado com 4 (quatro) Promotores de Justiça do Grupo Nacional de Combate ao Crime Organizado (GNCO), que congrega os Ministérios Públicos de vários Estados da Federação e o Ministério Público Federal, visando à repressão da criminalidade organizada e dos crimes financeiros, mormente à repressão à pirataria, fraude em combustíveis, remessa ilegal de divisas cuja origem dos recursos seja criminosa, e à sonegação fiscal em larga escala.

No plano estadual, houve considerável incremento no número de ações penais deflagradas. Apesar dos impeditivos da legislação e posições da jurisprudência que, como em casos de quitação ou parcelamento do débito tributário, foram recebidas ou instauradas pelo Ministério Público 2.061 notícias de crime contra a ordem tributária no período de Setembro de 2003 a Julho de 2004, 53,12% a mais que no período de Setembro de 2002 a Agosto de 2003, em que foram recebidos ou instaurados somente 1.346 inquéritos policiais, notícias criminais ou procedimentos administrativos. No primeiro período, foram oferecidas 394 denúncias e, no segundo, 456 denúncias, ou seja, houve um acréscimo de 15,73%. Não se pode desconsiderar que, nos mesmos períodos, foram realizadas 134 e 390 transações penais, respectivamente, ou seja, no segundo período houve um acréscimo de 191% em relação ao anterior.

Esses números abrangem ações específicas visando à repressão da sonegação na área dos combustíveis, da comercialização do arroz e da indústria têxtil.

Nesta última área, é salutar recordar ações conjuntas com a Secretaria da Fazenda, como a ocorrida no mês de maio do corrente ano, na região de Blumenau, em que foram autuadas várias empresas têxteis, que, mediante fraudes fiscais, produziam e comercializavam uniformes escolares para diversos Municípios do Estado de São Paulo. Nessa ação, resultaram presos 5 (cinco) empresários paulistas e lançadas até a presente data, notificações fiscais que apuraram créditos de R\$2.000.000,00 em favor do erário Estadual, restando a conclusão dos trabalhos pelo Fisco Paulista.

9.4 Na área da moralidade administrativa

9.4.1 Políticas e prioridades estabelecidas no PGA 2003-2004

9.4.1.1 Prevenção da improbidade administrativa

Implementar ações que visem à conscientização de agentes públicos, especialmente por meio da realização de encontros e oficinas regionais, voltados a parlamentares e administradores públicos, com efetiva participação dos Promotores de Justiça que na região atuem na área da defesa da moralidade administrativa, com vista à prevenção de atos de improbidade.

9.4.1.2 Repressão de atos de improbidade administrativa

Dar continuidade às ações já desencadeadas e intensificá-las, visando à integração com o Tribunal de Contas do Estado, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Poder Executivo e as Câmaras de Vereadores, no sentido de serem ampliadas as fontes alimentadoras da Instituição, especialmente no combate às fraudes em procedimentos licitatórios; enriquecimento ilícito de agentes públicos; desvios de verbas públicas e gastos indevidos; superfaturamento de obras, produtos e serviços; fraudes em concursos públicos; desvios de finalidade e abuso de poder; contratações irregulares de funcionários; publicidade irregular; e controle dos bens imóveis doados por entes públicos.

9.4.2 Pessoal envolvido

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ENVOLVIDO NA ÁREA DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Espécie	Quantidade
Procuradores de Justiça	7
Promotores de Justiça	120

9.4.3 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além dos resultados já retratados na Tabela do item 8.3.1, foram realizadas as seguintes atividades na área da moralidade administrativa:

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
Inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos recebidos	217	114
Inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos arquivados	52	34
Denúncias oferecidas	67	58
Transações penais	5	3
Processos criminais recebidos	227	185
Inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas	594	711
Inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas arquivados sem ajustamento de conduta	188	159
Inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas arquivados com ajustamento de conduta	13	10
Ações civis públicas ajuizadas	149	197
Processos recebidos	719	1111
Manifestações processuais	553	543

Destaca-se um aumento no número de ações civis públicas, na ordem de 32,21%. Embora o número de processos recebidos tenha aumentado sensivelmente, os números constantes da tabela acima não revelam aumentos substanciais de atuação nessa área, o que se justifica em face do aguardo de um posicionamento, por parte do Supremo Tribunal Federal, acerca da competência para o processo e o julgamento dos ex-exercentes de cargos públicos bem como do foro privilegiado nas ações civis por atos de improbidade administrativa.

Por outro lado, merece destaque, por seu relevo, as atividades do Ministério Público relacionadas à redução do número de vereadores, com efeitos em todo o Estado e também no País, com pronunciamento favorável do Tribunal de Justiça do Estado e do Supremo Tribunal Federal, cuja interpretação das disposições constitucionais pertinentes amparou parcialmente a tese esposada, gerando alteração legislativa com reflexos no último pleito, ocasionando uma diminuição, somente no Estado de Santa Catarina, de 304 cargos de vereadores. Nessa discussão, o Ministério Público catarinense, de forma inédita, assumindo um papel de vanguarda em nível nacional, instaurando um inquérito civil para apurar, simultaneamente, a distorção no número de vereadores em todo o Estado, colocou-se numa posição de defesa e respeito às normas constitucionais, sem, todavia, dispensar o necessário diálogo com os diversos Legislativos Municipais. Nas diversas tarefas afetas a essa questão, o Ministério Público, por intermédio do Centro de Apoio de Defesa da Moralidade Administrativa, além de dar o devido apoio aos inúmeros Promotores de Justiça que estavam envolvidos no assunto e firmar um amplo Protocolo de Intenções com a União dos Vereadores do Estado de Santa Catarina (UVESC), elaborou 86 ações civis públicas, 2 ações diretas de inconstitucionalidade e dois mandados de segurança.

9.5 Na área do meio ambiente

9.5.1 Políticas e prioridades estabelecidas no PGA 2003-2004

9.5.1.1 Proteção dos recursos hídricos

Dar continuidade às ações já desencadeadas, visando, por meio de cooperação técnica e operacional com os entes públicos e privados envolvidos, à eliminação dos focos de contaminação e poluição bem como à proteção e à recuperação das matas ciliares, prioritariamente, dos mananciais de abastecimento público e dos recursos hídricos subterrâneos, objetivando prevenir os danos ambientais causados pela exploração desordenada desses recursos naturais e, bem assim, induzir o licenciamento das atividades exploradoras, seu cadastramento e controle, e a intensificação da fiscalização por parte dos órgãos competentes.

9.5.1.2 Saneamento básico

Implementar ações buscando a cooperação técnica e operacional dos órgãos, direta ou indiretamente,

envolvidos, com vistas à instalação de sistemas individuais ou coletivos de tratamento de esgoto sanitário e a superação dos problemas originários da destinação inadequada de esgotos sanitários, prevenindo eventuais danos à saúde da população e ao meio ambiente em todos os municípios de Santa Catarina.

9.5.1.3 Prevenção e repressão da poluição por resíduos sólidos

Dar continuidade às ações já desencadeadas, buscando a implementação de aterros sanitários, usinas de reciclagem e outras formas de destinação adequada de resíduos sólidos industriais, hospitalares, residenciais e agrícolas, entre estes especialmente as embalagens de agrotóxicos, bem como a fiscalização, proteção e recuperação das áreas já degradadas, inclusive com vistas à prevenção de danos aos mananciais.

9.5.1.4 Ordem urbanística

Implementar ações buscando a cooperação dos órgãos que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos na questão da organização dos espaços urbanos habitáveis, como pressuposto essencial de uma convivência social saudável e democrática, inclusive o regular funcionamento dos estabelecimentos onde se propagam sons, vibrações e ruídos, utilizando-se, como ponto de partida, a elaboração, a reforma e o cumprimento dos planos diretores municipais, compatibilizados com os princípios e as normas do Estatuto da Cidade.

9.5.2 Pessoal envolvido

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ENVOLVIDOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE

Espécie	Quantidade
Procuradores de Justiça	7
Promotores de Justiça	110

9.5.3 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além dos resultados já retratados na Tabela do item 8.3.5, foram realizadas as seguintes atividades na área do meio ambiente:

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
Inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos recebidos	3.075	3.247
Inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos arquivados	456	498
Denúncias oferecidas	796	842
Transações penais	1.706	1.786
Processos recebidos	1.153	1.354
Inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas	687	712
Inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas arquivados sem ajustamento de conduta	175	124
Inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas arquivados com ajustamento de conduta	122	139
Ações civis públicas ajuizadas	123	163
Processos recebidos	550	658
Manifestações processuais	354	507

Conforme evidenciam os números acima, o Ministério Público vem sendo cada vez mais exigido pela sociedade no que se refere aos problemas relacionados ao meio ambiente. Comparando-se o período de setembro de 2002 a agosto de 2003 com o período seguinte, ou seja, setembro de 2003 a agosto de 2004, o número de inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos recebidos pelo Ministério Público passou de 3.075 para 3.247, o que representa um acréscimo de 5,59%.

Essa demanda, todavia, vem sendo atendida de forma adequada, posto ter restado caracterizado um incremento da atuação do Ministério Público. Constata-se, por exemplo, um aumento na ordem de 32,52% de ações civis públicas deflagradas nessa área, no período referente ao PGA 2003/2004. Além disso, também

houve aumento de 13,93% no número de inquéritos civis e procedimentos administrativos arquivados, após a realização de ajustamento de conduta.

9.6 Na área do consumidor

9.6.1 Políticas e prioridades estabelecidas no PGA 2003-2004

9.6.1.1 Proteção da saúde e da segurança do consumidor

Implementar ações visando a resguardar a saúde e a segurança dos consumidores de produtos, inclusive a água potável e os de origem animal, e de serviços, especialmente os de lazer (estádios, ginásios de esportes, cinemas, teatros e outros).

9.6.1.2 Ampliação do serviço de atendimento ao consumidor

Implementar ações visando a incentivar a instalação de serviços de proteção ao consumidor (Procons) nos Municípios catarinenses, a fim de possibilitar ao consumidor a defesa extrajudicial e judicial de seus direitos, minorando-lhe as angústias, reduzindo os níveis dos conflitos e contribuindo para a paz social, bem como visando a ampliar os serviços de vigilância sanitária estadual e municipais.

9.6.2 Pessoal envolvido

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ENVOLVIDOS NA ÁREA DO CONSUMIDOR

Espécie	Quantidade
Procuradores de Justiça	7
Promotores de Justiça	110

9.6.3 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além dos resultados já retratados na Tabela do item 8.3.6, foram realizadas as seguintes atividades na área do consumidor:

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
Inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos recebidos	248	277
Inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos arquivados	37	42
Denúncias oferecidas	80	48
Transações penais	47	47
Processos recebidos	165	136
Inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas	399	508
Inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas arquivados sem ajustamento de conduta	148	54
Inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas arquivados com ajustamento de conduta	65	94
Ações civis públicas ajuizadas	29	39
Processos recebidos	420	261
Manifestações processuais	194	159

Analisando as atividades das Promotorias de Defesa do Consumidor do Estado, verifica-se um aumento significativo de ações e resultados na defesa dos direitos difusos e coletivos dos consumidores, tendo como parâmetro os períodos compreendidos entre setembro 2002/agosto 2003 e agosto 2003/setembro 2004.

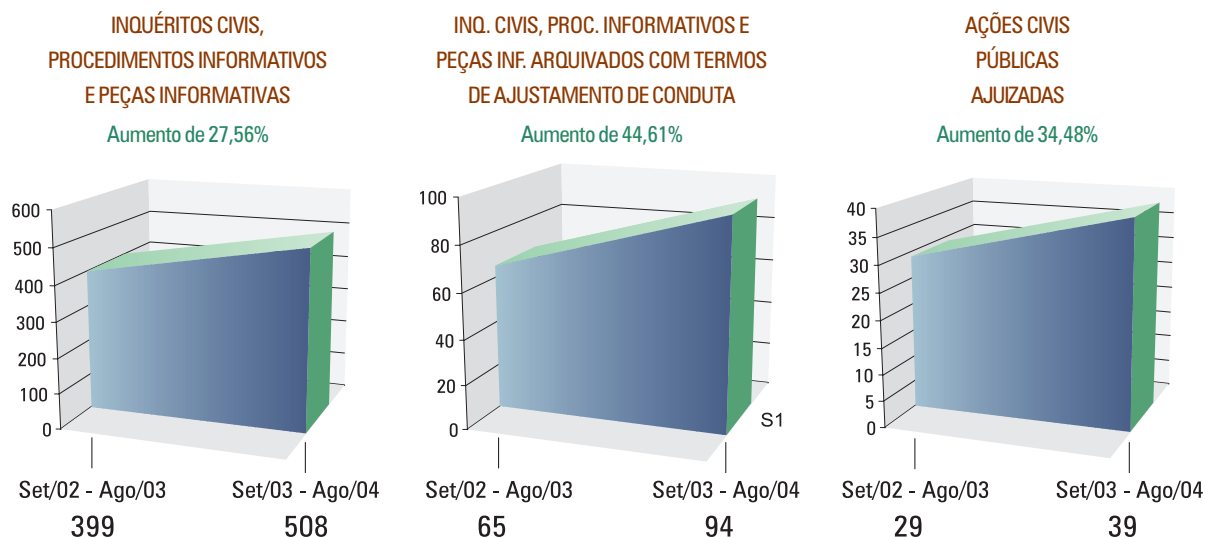
Com efeito, houve um incremento de 27,56% do número de inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas, cujo objetivo é investigar a violação de direito dos consumidores para propositura de ação civil pública ou celebração de termo de ajustamento de conduta.

Outro dado expressivo foi o aumento de 44,61% no número de arquivamentos de inquéritos civis e procedimentos administrativos com ajustamentos de conduta, que propiciou a cessação da violação aos

direitos dos consumidores sem a necessidade de intervenção judicial, dando efetividade aos direitos dos consumidores e contribuindo para o restabelecimento da paz social.

Finalmente, houve um acréscimo de 34,48% no número de ações civis públicas ajuizadas, demonstrando que, na ausência de êxito no ajustamento de conduta, as Promotorias de Justiça deflagraram as competentes ações judiciais na defesa intransigente dos direitos e interesses dos consumidores.

Abaixo, encontra-se a representação gráfica dos resultados mencionados:



9.7 Na área da cidadania e fundações

9.7.1 Políticas e prioridades estabelecidas no PGA 2003-2004

9.7.1.1 Proteção à saúde

Implementar ações de conscientização, controle e fiscalização dos serviços de saúde prestados à coletividade pelas instituições públicas e privadas, inclusive aos portadores de transtornos mentais, buscando garantir ao cidadão o acesso universal, integral e gratuito à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a erradicação da cobrança indevida por serviços prestados no âmbito do SUS.

9.7.1.2 Proteção às pessoas portadoras de deficiências

Implementar ações visando a fiscalizar e fazer cumprir os preceitos constitucionais e infraconstitucionais de proteção e garantia de acesso, por parte das pessoas portadoras de deficiências, aos edifícios e equipamentos públicos bem como aos meios de transporte coletivo.

9.7.1.3 Proteção aos idosos

Dar continuidade às ações já desencadeadas, visando a zelar pela correta aplicação das normas relativas ao idoso, evitando a ocorrência de abusos e lesões a seus direitos e contribuindo com o seu bem-estar, especialmente por meio de vistorias em entidades asilares e de ações articuladas com outros organismos e instituições.

9.7.2 Pessoal envolvido

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ENVOLVIDOS NA ÁREA DA CIDADANIA E FUNDAÇÕES

Espécie	Quantidade
Procuradores de Justiça	7
Promotores de Justiça	111

9.7.3 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além das atividades descritas na Tabela do item 8.3.7, realizadas pelo Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações, há que destacar as seguintes atividades realizadas pelas Promotorias de Justiça,

constantes das Tabelas dos itens 7.1 e 7.2.

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
Inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos recebidos	68	87
Inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos arquivados	27	11
Denúncias oferecidas	5	19
Transações penais	1	3
Processos recebidos	27	14
Inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas	407	444
Inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas arquivados sem ajustamento de conduta	215	100
Inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas arquivados com ajustamento de conduta	39	53
Ações civis públicas ajuizadas	44	106
Processos recebidos	797	560
Manifestações processuais	309	598

Os números acima revelam que, na área da cidadania e das fundações, houve um incremento considerável da atuação do Ministério Público, especialmente no que toca às ações civis públicas ajuizadas, que, no período de Setembro de 2002 a Agosto de 2003, totalizaram apenas 44 ações, no período de Setembro de 2003 a Julho de 2004, somaram 106 ações, ou seja, um acréscimo de 140,9%. Também os ajustamentos de conduta receberam um incremento na ordem de 35,89%, passando de 39 para 53 ajustamentos de um período para outro.

Além disso, destacam-se as diversas atividades realizadas na área:

a) Ações Integradas contra a Violência no Trânsito: o Fórum Catarinense para a Preservação da Vida no Trânsito é um movimento idealizado, em 2000, pelo PGJ, que reúne representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal e Ministério Público e que culminou, em janeiro de 2001, no Termo de Cooperação para Implemento de Ações Integradas contra a Violência no Trânsito. Esse Termo tem por objeto a sincronização das ações dos órgãos signatários (Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal de SC) na prevenção e repressão de infrações de trânsito, nas esferas administrativa e penal, visando a dar maior eficácia à legislação específica e, assim, proteger a vida, a integridade física e o patrimônio de pedestres e condutores, quando da utilização das vias públicas no território do Estado de Santa Catarina. O Termo possui dois anexos que versam sobre procedimentos a serem adotados quando do atendimento de ocorrências que envolvam infrações administrativas e/ou penais de trânsito. Em novembro de 2002, foi celebrado e assinado Aditivo ao Termo de Cooperação para Implemento de Ações Integradas contra a Violência do Trânsito, que alterou os anexos I e II. Em dezembro de 2003, foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Implemento de Ações Integradas contra a Violência do Trânsito, que atualizou seus anexos I e II. Em resumo, a parceria efetivada por meio do Termo de Cooperação para Implementação de Ações Integradas contra a Violência no Trânsito representa um grande avanço em direção à racionalidade administrativa e à uniformidade dos procedimentos, maior efetividade nas ações policiais, atuando na prevenção de acidentes e contribuindo para a redução do número de vítimas e da gravidade de acidentes de trânsito em Santa Catarina.

b) Ações sobre Veículos de Carga com Excesso de Peso: em atenção ao Ofício nº 035/2003-GP, encaminhado pelo Presidente da Seção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, relativo aos danos causados às rodovias federais e estaduais que cortam Santa Catarina, em decorrência do tráfego de veículos de carga com excesso de peso, bem como dos acidentes que podem causar prejuízo à vida e à saúde de incontáveis usuários, foi desenvolvido trabalho coordenado pelo Centro de Apoio com a participação do DETRAN, do DEINFRA, da PRE, da PRF, do Fórum Catarinense pela Preservação da Vida no Trânsito e da FETRANSCESC. Os principais resultados alcançados ficaram expressos na reativação

das balanças localizadas nos Postos de Fiscalização da Polícia Estadual e das pertencentes ao DENIT e operadas pela Polícia Rodoviária Federal; criação de uma comissão no DENATRAN, visando à regulamentação do art. 323 do CTB e à elaboração de um *folder* destinado à distribuição em campanhas educativas voltadas à conscientização de motoristas e empresas de transporte de cargas.

c) Fórum Catarinense pela Preservação da Vida no Trânsito, que foi idealizado pela Associação Catarinense de Engenheiros (ACE), Conselho Regional de Medicina (CREMESC), Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, e foi oficialmente lançado em 21 de março de 2000, constitui-se em espaço permanente aberto às questões relacionadas à preservação da vida e da integridade física no trânsito, com atuação vigilante e contínua perante os órgãos públicos e a própria sociedade, na defesa da cidadania, no que tange aos aspectos técnicos, operacionais e legais que envolvem a segurança de veículos e pedestres nas vias urbanas e nas rodovias do Estado de Santa Catarina. Destacam-se as seguintes ações realizadas pelo Ministério Público no Fórum: representação do Ministério Público no Fórum; reuniões semanais com a equipe do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações; lançamento da Regional de Chapecó, cujo coordenador escolhido foi o Dr. Affonso Ghizzo Neto, e, posteriormente, a Dra. Ana Cristina Boni; realização, em maio de 2004, do 4º Seminário Estadual, cujo tema foi “*Trânsito e Cidadania*” e do 1º Seminário Regional de Chapecó, bem como participação no Prêmio Volvo de Segurança, em que o Fórum foi agraciado com “menção honrosa”, e coordenação das ações do Dia Mundial da Saúde, que teve, este ano, como tema “segurança no trânsito”.

d) Comitê Estadual contra a Tortura, que é uma entidade ligada à Campanha Nacional Permanente contra a Tortura (CNPCT), promovida pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), em parceria com o Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça e da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, criado pela Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em outubro de 2001. Possui a finalidade de promover ações conjuntas entre instituições públicas e organizações da sociedade civil para identificar, prevenir, controlar, enfrentar a tortura bem como todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, visando a sua erradicação. O Comitê atualmente é constituído por representantes dos seguintes órgãos públicos e organizações da sociedade civil: Ministério Público Estadual; Ministério Público Federal; Poder Judiciário Estadual; Polícia Militar; Polícia Civil; Polícia Federal; Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina; Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região; Pastoral Carcerária; Central Estadual do SOS Tortura e Fórum Popular Estadual de Saúde. Ações: representação do Ministério Público e exercício da Coordenação-Geral; remessa aos Promotores de Justiça das alegações de tortura recebidas pelo Comitê e pela Central Estadual do SOS Tortura, com o acompanhamento da tramitação; participação nas reuniões mensais do Comitê e realização do 1º Seminário Catarinense de Direitos Humanos e Tortura, em 3 de dezembro de 2003, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça. Atualmente, o Comitê prepara material (cartaz, *folder* e panfleto) para deflagrar uma grande campanha estadual para esclarecimento do que seja a tortura e, principalmente, combatê-la.

e) Ações sobre Autuações Eletrônicas e Aplicação de Multas por excesso de Velocidade e Avanço de Sinal de Viaturas da PM, Bombeiros e Veículos de Emergências: compreendem a análise das autuações eletrônicas e aplicação de multas, por excesso de velocidade e avanço de sinal, a viaturas da PM, bombeiros e a veículos de emergência, que culminou na minuta de projeto de lei encaminhada aos Secretários de Estado da Saúde e Segurança Pública e Defesa do Cidadão para análise e entrega ao Senhor Governador do Estado.

f) Ações sobre a situação dos Bombeiros Voluntários e Comunitários: compreendem a análise da legislação relativa ao desempenho das atividades de bombeiros voluntários e comunitários, com a participação em diversas reuniões, que culminou na revogação, pelo Governador do Estado, do decreto estadual conflitante com o decreto federal e estudos para a regulamentação das atividades. O Corpo de Bombeiros assumiu suas atribuições de fiscalização dos bombeiros civis previstas na legislação federal e elaborou diretriz específica normatizando a questão. O procedimento de fiscalização já foi iniciado.

g) Ações sobre Consórcios Intermunicipais de Saúde: compreendem a análise da legislação referente aos consórcios intermunicipais de saúde, com a participação em diversas reuniões, visando a disciplinar

a prestação de serviços de saúde à população catarinense, assunto que se encontra em fase de elaboração de minuta de projeto de lei na Secretaria Estadual de Saúde que está sendo negociada com as Associações que operam os diversos consórcios.

h) Ação sobre a Praça de Pedágio da SC-401: a presidência da Câmara de Vereadores de Florianópolis representou ao Procurador-Geral de Justiça requerendo a demolição da Praça de Pedágio localizada na Rodovia SC-401, por entender que ela representaria causa de acidentes gravíssimos e mortes. Efetuados estudos em parceria com Polícia Rodoviária Estadual, Universidade Federal (NAT), Fórum Catarinense pela Preservação da Vida no Trânsito e Departamento de Infra-estrutura bem como analisados os relatórios estatísticos dos acidentes ocorridos na Rodovia, concluiu-se que a quantidade e a gravidade dos acidentes verificados na Praça de Pedágio não justificam a providência solicitada (um óbito em treze meses), ademais existem diversas ações tramitando tanto na justiça federal como estadual envolvendo a empresa encarregada da duplicação da SC-401, Engepasa/Linha Azul e o Estado de Santa Catarina, situação que condiciona qualquer alteração na Rodovia à decisão judicial. Porém, como os estudos desenvolvidos mostraram que tanto a sinalização horizontal como a vertical poderia ser melhorada, além de fazer-se necessária a retirada de uma parada e de um abrigo de ônibus localizados na entrada da Praça de Pedágio, juntamente com a 30ª Promotoria da Capital, foram expedidas duas recomendações, uma ao DEINFRA e outra ao Núcleo de Operações do Transporte Coletivo da Prefeitura Municipal da Florianópolis, ambas atendidas.

i) Ação sobre Visitas Íntimas realizadas nas Penitenciárias e nos Presídios Estaduais: em maio 2004, o Centro de Apoio recebeu representação de três entidades que denunciavam constrangimento, violação à intimidade, à dignidade e humilhação durante a revista íntima praticada nas unidades prisionais do Estado. Diante dessa situação, foi expedida Recomendação pela Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos da Capital ao Departamento de Administração Penal (DEAP), que, acatando-a, emitiu Comunicação Interna Circular (nº 190/2004) fixando critérios para as revistas de visitantes em todas as unidades prisionais do Estado.

j) Ação sobre o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000 - Percentual de Recursos Aplicados na Saúde: objetivando aferir a efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e aos serviços de saúde pelo Estado e os 293 Municípios de Santa Catarina, durante os exercícios de 2002 e 2003, realizou-se amplo levantamento no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), com relação ao cálculo do percentual de recursos próprios aplicados em saúde, conforme vinculação estabelecida pela EC nº 29/2000. Constatamos que 77,47% dos municípios catarinenses preencheram os dados previstos no SIOPS referentes ao ano de 2002 e somente 40,61% prestaram informações relativas ao ano de 2003. Como consequência, está se remetendo a todas as Promotorias de Defesa da Cidadania em que se verificou existirem municípios omissos expediente sugerindo que recomendem aos Secretários de Saúde que seja rigorosamente observado o preenchimento correto e tempestivo dos dados previstos no SIOPS, por constituir-se em instrumento, por excelência, de acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação de recursos vinculados em ações e serviços de saúde, dando-lhe a adequada e devida publicidade.

l) Audiência Pública para tratar da interface entre o Estatuto do Idoso e as entidades de atendimento de longa permanência: após a entrada em vigor do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, que fixa novas responsabilidades para as instituições de atendimento a idosos de longa permanência, foi realizada audiência pública, em abril/2004, voltada para essas instituições, durante a qual lhes foram prestadas orientações e articulados mecanismos de aproximação com os órgãos públicos responsáveis pelas políticas de atendimento do Estado, de modo que seja implementada participação técnica e financeira para que tenham condições de aprimorarem-se e continuarem desenvolvendo suas atividades. Na ocasião também foram divulgados os resultados das vistorias realizadas nas entidades asilares do Estado, tendo 52 das 73 entidades pesquisadas, até o momento, respondido o questionário que lhes foi enviado.

m) Convênio nº 12/2003, com a Universidade de São Paulo, que visa ao acompanhamento dos pacientes portadores de lesões labiopalatais, malformações craniofacial, deficiência auditiva e visual e de distúrbios da linguagem.

n) Representação do Ministério Público em conselhos, comissões, fóruns e outras designações: a Instituição faz-se representar nas seguintes entidades: Conselho Estadual de Entorpecentes (CONEN); Comissão de Saúde do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça; Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONEDE); Fórum Catarinense pela Preservação da Vida no Trânsito; Comitê Estadual contra Tortura; Comitê Estadual da Mortalidade Materna e Comissão de Gestão da Crise no Sistema Prisional.

9.8 Na área do controle de constitucionalidade

9.8.1 Políticas e prioridades estabelecidas no PGA 2003-2004

9.8.1.1 Controle de constitucionalidade de atos normativos estaduais e municipais

Implementar ações visando a harmonizar o exercício da legitimidade ativa dos diversos órgãos de execução do Ministério Público, no aforamento de ações diretas de inconstitucionalidade, em face de atos normativos estaduais e municipais, facilitando e estimulando o intercâmbio entre os órgãos da Instituição e buscando garantir a subsunção do ordenamento jurídico estadual e municipal aos princípios e às normas constitucionais.

9.8.2 Pessoal envolvido

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ENVOLVIDOS NA ÁREA DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

Espécie	Quantidade
Procuradores de Justiça	2
Promotores de Justiça	110

9.8.3 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além das atividades descritas na Tabela do item 8.3.8, realizadas pelo Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade, há que destacar as seguintes atividades realizadas pelas Promotorias de Justiça, constantes da Tabela do item 7.2.

Espécie	Set/02-Ago/03	Set/03-Jul/04
Ações diretas de inconstitucionalidade ajuizadas pelos Promotores de Justiça	34	36

Somadas as ações de inconstitucionalidade ajuizadas pelo Procurador-Geral de Justiça e aquelas ajuizadas pelos Promotores de Justiça, totalizam 88 ações.

VII – OBJETIVOS E METAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO ADMINISTRATIVO

1 Provimento dos cargos já criados

Objetivo: nomear os candidatos aprovados no concurso aberto por meio do Edital nº 2/2004, com vistas à substituição de mão-de-obra atualmente contratada e ao incremento das atividades do Ministério Público.

2 Criação dos cargos e nomeação de Assistentes de Promotorias

Objetivo: criar uma estrutura de apoio jurídico aos Promotores de Justiça, que permita a melhoria das atividades institucionais.

3 Aquisição ou desenvolvimento de um Sistema de Gestão Integrado para a área administrativa

Objetivo: promover a integração de procedimentos administrativos, com a finalidade de melhorar a qualidade, o controle e o planejamento das atividades desenvolvidas.

4 Aquisição ou desenvolvimento de um sistema de acompanhamento e monitoramento dos programas e das ações de responsabilidade do Ministério Público

Objetivo: permitir que seja criado um sistema de avaliação de desempenho institucional, com vistas à verificação dos resultados que estão sendo oferecidos à sociedade catarinense.

5 Implementar uma rede de dados, voz e imagem.

Objetivo: melhorar a qualidade da comunicação institucional interna e externa assim como a qualidade dos serviços informatizados atualmente disponíveis.

6 Ampliação e renovação dos equipamentos de informática

Objetivo: dotar e manter atualizadas as Procuradorias de Justiça, Promotorias de Justiça e áreas administrativas com equipamentos de informática que permitam a realização das atividades com a qualidade e o desempenho desejados.

7 Criar um programa de treinamento continuado nas áreas de interesse da instituição

Objetivo: proporcionar aos membros e servidores do Ministério Público uma formação profissional continuada, com vistas a fornecer um serviço de qualidade à população catarinense.

8 Criar o programa de ergonomia

Objetivo: possibilitar aos membros e servidores do Ministério Público a realização de seu trabalho com equipamentos e mobiliários apropriados e que permitam uma melhor qualidade de vida e desempenho funcional, proporcionando medidas de natureza preventiva tendentes a evitar distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).

9 Criar o programa de avaliação de desempenho

Objetivo: permitir que a sociedade e a gestão superior do Ministério Público efetuem um acompanhamento dos resultados que estão sendo produzidos pela Instituição em face do que foi planejado.

VIII – PROBLEMAS E EXPECTATIVAS

1 Participação do Ministério Público no orçamento estadual

O percentual da Receita Líquida Disponível (RLD), para o ano de 2005, fixado em 2,9% (dois vírgula nove por cento), impõe ao Ministério Público apenas a realização de despesas relativas ao pagamento de pessoal e à manutenção. Assim, a implementação de novas despesas e a realização dos investimentos necessários depende do crescimento da receita em valores acima do estimado no orçamento do Estado.

2 Quadro de pessoal

O quadro de pessoal ativo apresentou um crescimento de 7,79% (sete vírgula setenta e nove por cento), conforme será demonstrado detalhadamente no quadro a seguir:



QUADRO DE PESSOAL ATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Desdobramento	Abril/03	Abril/04
Membros		
Procuradores de Justiça	36	39
Promotores de Justiça de Entrância Especial	81	72
Promotores de Justiça de Entrância Final	81	85
Promotores de Justiça de Entrância Intermediária	36	38
Promotores de Justiça de Entrância Inicial	56	50
Promotores de Justiça Substitutos	10	24
Total	300	308
Servidores		
Servidores efetivos	181	180
Servidores comissionados efetivos	29	29
Servidores comissionados não-efetivos	39	49
Servidores à disposição do MP (PC/PM/PRF)	24	27
Servidores temporários	179	184
Estagiários	418	474
Bolsistas	40	51
Total	907	994

É importante destacar que, sendo o Ministério Público uma Instituição permanente e essencial à prestação jurisdicional do Estado e cabendo-lhe a defesa do regime democrático, do ordenamento jurídico e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, o seu caráter social é fortemente acentuado, de modo que os seus serviços estão centrados na qualidade e na quantidade dos seus agentes, daí porque pode-se dizer que os recursos humanos do Ministério Público constituem o seu bem de maior valor.

Não se pode esquecer, contudo, que, embora na inatividade, há um quadro de membros do Ministério Público e de servidores efetivos, que onera substancialmente a folha de pagamento do Ministério Público, cuja despesa com pessoal é computada, inclusive, para fins do cálculo do limite fixado para essa finalidade, na Lei de Responsabilidade Fiscal.

QUADRO DE PESSOAL INATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Desdobramento	Abril/03	Abril/04
Membros		
Procuradores de Justiça	60	61
Promotores de Justiça de Entrância Especial	55	54
Promotores de Justiça de Entrância Final	8	8
Promotores de Justiça de Entrância Intermediária	4	4
Promotores de Justiça de Entrância Inicial	1	1
Total	128	129
Servidores		
Servidores	32	32

3 A Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ao fixar o percentual limite para gastos com pessoal no patamar máximo da ordem de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL), limita o crescimento da Instituição, impedindo o seu acompanhamento em face do crescimento do Poder Judiciário, cujo limite com despesa de pessoal é da ordem de 6% (seis por cento).

4 A expansão do Poder Judiciário

A instalação de novas varas, já criadas por lei, importará em maior gasto para a Instituição, que será obrigada a criar o mesmo número de cargos de Promotores de Justiça para possibilitar a adequada prestação jurisdicional.

5 Ausência de planejamento integrado entre o Ministério Público e o Poder Judiciário

Não existe integração do processo de planejamento no tocante a questões relacionadas com a criação de novas comarcas e varas e com a construção, ampliação ou reforma de fóruns. Essa realidade causa diversos tipos de problemas que vão desde o estabelecimento de prioridades, que não são comuns, a autorizações de despesas em relação às quais não existe a contrapartida no orçamento.

6 A ausência de uma rede de informática própria

O uso compartilhado da rede de informática do Poder Judiciário pelos Promotores de Justiça produz uma sobrecarga na utilização dessa rede, causando problemas para as duas Instituições. Esse problema é agravado pela impossibilidade da interferência do Ministério Público em questões relacionadas com a política de informática existente e a qualidade do serviço disponível.

7 Equipamentos de informática desatualizados tecnologicamente

A desatualização tecnológica dos equipamentos de informática do Ministério Público impede o acesso ágil aos sistemas inerentes às atividades institucionais.



CONCLUSÕES

No estado moderno, as instituições precisam comprovar permanentemente sua utilidade social e a favorável relação custo-benefício, a fim de que se decidam quais os rumos que devem ser dados pelo administrador. Na verdade, as instituições que não se preocuparem com os resultados sociais estarão fadadas ao desaparecimento, em razão da inexorável percepção da respectiva inoperância, da ineficiência e do custo social intolerável em país como o nosso, que tem enfrentado notórias dificuldades para concretizar os objetivos republicanos, principalmente, romper com os níveis preocupantes de desigualdades sociais que comprometem as metas de desenvolvimento social.

O Ministério Público, como não poderia deixar de ser, caminha em tal linha e se submete aos salutareos controles sociais sobre suas atividades. Definitivamente compreendida como um processo, esta Instituição precisa ser renovada a cada dia, mantendo um mimetismo absoluto com as aspirações da sociedade, mesmo porque tem compromisso com a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais mais relevantes.

Da análise dos dados constantes do presente relatório, constata-se que o Ministério Público do Estado de Santa Catarina vem conseguindo um aumento substancial nas suas atividades e obtendo melhores resultados, levando-se em consideração o período anterior, mesmo sem que houvesse uma ampliação na sua estrutura.

Não se pode deixar de registrar o esforço de todos os membros e servidores da Instituição, que, apesar das dificuldades conjunturais e estruturais vivenciadas, a exemplo do que ocorre com os demais agentes públicos estaduais, têm logrado êxito na prestação de serviços cada vez mais efetivos e eficazes à sociedade catarinense.

Mas não se pode olvidar que as responsabilidades do Ministério Público, decorrentes do comando contido no art. 127 da Constituição Federal, são amplas e complexas e, a cada dia, continuam sendo substancialmente aumentadas, quer seja em decorrência do agravamento da violação dos direitos básicos de cidadania, quer seja pela expedição de normas jurídicas aumentando as suas atribuições. Somente para exemplificar, basta citar o sensível agravamento da violência urbana e da criminalidade organizada e a recente edição do Estatuto do Idoso, que traz em seu bojo relevantes atribuições do Ministério Público na defesa dessa importante parcela da sociedade.

Para o enfrentamento de toda essa gama de atribuições, todavia, o Ministério Público conta com uma estrutura reduzida, em face das limitações impostas pelo quadro orçamentário e pelos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A propósito do orçamento do Ministério Público, ressalta-se que, para o ano de 2005, a Instituição contará com 2,9% da Receita Corrente Líquida do Estado. À guisa de informações, o Tribunal de Contas do Estado, cuja participação orçamentária é de 1,2%, e a Assembléia Legislativa, que recebe 3,6%, têm suas estruturas situadas apenas na Capital do Estado. O Ministério Público e o Poder Judiciário, cujas estruturas em muito se parecem, resguardadas as devidas proporções, estão presentes em todas as 110 Comarcas, o que deve ser levado em consideração quando da distribuição dos recursos orçamentários.

Ao Ministério Público, além da participação na Receita Líquida Disponível do Estado, cabe apenas 20% da receita total do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, montante que mal dá para a manutenção dos espaços reservados aos Promotores de Justiça nos edifícios dos fóruns e da estrutura hoje existente de informática. Note-se que, neste ano, não restaram recursos para a renovação adequada dos equipamentos de informática das Promotorias de Justiça, muito menos para a aquisição de uma rede própria de comunicação de dados, tendo o Ministério Público que usar a rede do Poder Judiciário, também já quase esgotada.

O quadro é mais grave quando se trata de apoio de pessoal. Hoje cada Promotor de Justiça, para

atender as suas relevantes responsabilidades sociais, conta com apenas um ou dois estagiários dos cursos de Direito, trabalhando em meio expediente.

Na Procuradoria-Geral de Justiça, por seu turno, todos os setores administrativos operam de forma precária, por insuficiência de pessoal efetivo devidamente qualificado. Essa precariedade resta evidenciada quando se constata que, para atendimento de toda a sua estrutura, o Ministério Público conta com apenas 180 servidores efetivos.

No que toca ao número de membros do Ministério Público, a Instituição conta com 268 Promotores de Justiça, cerca de 100 a menos que o total de Juízes de Direito, perante os quais oficiam, sendo que historicamente esse número era idêntico.

Para amenizar esses problemas, o Ministério Público precisa de mais recursos para a nomeação de 116 candidatos aprovados para cargos de servidores, cujo concurso já foi homologado, além do provimento de 39 cargos vagos de Promotores de Justiça. Também é imprescindível a criação de um cargo de assessor de nível superior para cada Promotoria de Justiça, bem como a renovação do já defasado parque de informática e a aquisição de uma rede própria de comunicação de dados.

Para a concretização desse desiderato, o Ministério Público pretende contar com o apoio indispensável dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo em seus pleitos e iniciativas legislativas, tais como: projeto de criação de cargos de Assistente de Promotoria, com formação jurídica, para assessoramento dos Promotores de Justiça titulares; aumento da participação do Ministério Público no Fundo de Reaparelhamento da Justiça; aumento no percentual de participação na Receita Corrente Líquida, para o exercício de 2006.

O não-enfrentamento dessas carências resultará, de forma insofismável, no paulatino enfraquecimento da atuação institucional, em prejuízo da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis da população catarinense.

Acreditamos que diante da transparência dos êxitos e das carências do Ministério Público catarinense, retratadas no presente relatório, somadas à sensibilidade aos problemas sociais de cada um dos agentes políticos estaduais, criar-se-á um ambiente propício para que, com o esforço de todos, possa a Instituição ser dotada de instrumentos que a habilite a responder com eficiência e eficácia aos desafios que as demandas sociais lhe impõem, responsabilidade que lhe foi outorgada pela Constituição da República e corroborada pela Constituição do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, setembro de 2004.

PEDRO SÉRGIO STEIL

Procurador-Geral de Justiça



Administração do Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Procurador-Geral de Justiça

Pedro Sérgio Steil

Subprocurador-Geral de Justiça

Narcísio Geraldino Rodrigues

Colégio de Procuradores de Justiça

Moacyr de Moraes Lima Filho
Anselmo Agostinho da Silva
Hipólito Luiz Piazza
Valdir Vieira
Paulo Antônio Günther
Luiz Fernando Sirydakís
Demétrio Constantino Serratine
José Galvani Alberton
Robison Westphal
Odil José Cota
Paulo Roberto Speck
Jobél Braga de Araújo
Raul Schaefer Filho
Pedro Sérgio Steil - *Presidente*
Vilmar José Loef
José Eduardo Orofino da Luz Fontes
Raulino Jaco Brüning
Humberto Francisco Scharf Vieira
Sérgio Antônio Rizelo
João Fernando Quagliarelli Borrelli

Conselho Superior do Ministério Público

Pedro Sérgio Steil - *Presidente*
José Eduardo Orofino da Luz Fontes
José Galvani Alberton
Odil José Cota
Paulo Roberto Speck

Corregedor-Geral do Ministério Público

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Corregedora-Geral Substituta

Gladys Afonso

Secretário-Geral do Ministério Público

Sandro José Neis

Assessoria do PGJ

Ary Capella Neto
Cid Luiz Ribeiro Schmitz
Francisco Bissoli Filho

Hercília Regina Lemke
Francisco de Assis Felipe
Mário Gemin
Gilberto Callado de Oliveira
Antenor Chinato Ribeiro
Narcísio Geraldino Rodrigues
Nelson Fernando Mendes
Jacson Corrêa
Anselmo Jerônimo de Oliveira
Basílio Elias De Caro
Aurino Alves de Souza
Paulo Roberto de Carvalho Roberge
Tycho Brahe Fernandes
Guido Feuser
Plínio César Moreira
Francisco José Fabiano
André Carvalho
Cid José Goulart Júnior
Gladys Afonso
Paulo Ricardo da Silva

Narcísio Geraldino Rodrigues
Nelson Fernando Mendes
André Carvalho
Cid José Goulart Júnior

Secretário da Corregedoria-Geral

Marcílio de Novaes Costa

Assessoria do CGMP

Aor Steffens Miranda
Rui Arno Richter
Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol



Coordenadoria de Recursos (CR)

Paulo Roberto Speck – *Coordenador*

Assessoria do Coordenador de Recursos

Walkyria Ruicir Danielski

Centros de Apoio Operacional:

Cidadania e Fundações (CCF)

Aurino Alves de Souza – *Coordenador-Geral*

Sonia Maria D. Groisman Piardi – *Coordenadora*

Consumidor (CCO)

Jacson Corrêa – *Coordenador-Geral*

Fábio de Souza Trajano – *Coordenador*

Controle da Constitucionalidade (Ceccon)

Gilberto Callado de Oliveira – *Coordenador-Geral*

Criminal (CCR)

Odil José Cota – *Coordenador-Geral*

Paulo Antônio Locatelli – *Coordenador*

Infância e Juventude (CIJ)

Aurino Alves de Souza – *Coordenador-Geral*

Durval da Silva Amorim – *Coordenador*

Investigações Especiais (CIE)

Francisco de Assis Felipe – *Coordenador-Geral*

Meio Ambiente (CME)

Jacson Corrêa – *Coordenador-Geral*

Alexandre Herculano Abreu – *Coordenador*

Moralidade Administrativa (CMA)

Basílio Elias De Caro – *Coordenador-Geral*

Márcia Aguiar Arend – *Coordenadora*

Rogério Ponzi Seligman – *Coordenador-Adjunto*

Ordem Tributária (COT)

Odil José Cota – *Coordenador-Geral*

Emani Guetten de Almeida – *Coordenador*

Rui Carlos Kolb Schiefler – *Coordenador-Adjunto*

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

José Galvani Alberton – *Diretor*

Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais (CCPPI)

José Galvani Alberton – *Procurador de Justiça e Ex-Procurador-Geral de Justiça*

Antenor Chinato Ribeiro – *Procurador de Justiça*

Fernando da Silva Comin – *Promotor de Justiça – Secretário (1ª Região – Oeste e Extremo Oeste)*

Ricardo Paladino – *Promotor de Justiça (2ª Região – Meio Oeste)*

Ivens José Thives de Carvalho – *Promotor de Justiça – Presidente (3ª Região – Planalto e Alto Vale do Itajaí)*

Norival Acácio Engel – *Promotor de Justiça (4ª Região – Vale do Itajaí)*

Abel Antunes de Mello – *Promotor de Justiça (5ª Região – Grande Florianópolis)*

Pedro Roberto Decomain – *Promotor de Justiça (6ª Região – Norte)*

Sandro Ricardo Souza – *Promotor de Justiça (7ª Região – Sul)*

Coordenadoria-Geral de Apoio aos Órgãos e Serviços Auxiliares

Adauto Viccari Júnior – *Coordenador-Geral*

Assessoria Militar

Ten. Cel. Rogério Martins – *Assessor*

Auditoria e Controle

Jair Alcides dos Santos – *Coordenador*

Comunicação Social

Nelson Alex Lorenz – *Coordenador*

Finanças e Contabilidade

Márcio Abelardo Rosa – *Coordenador*

Operações Administrativas

Dóris Mara Eller Brüggmann – *Coordenadora*

Pagamento de Pessoal

Maria Inês Finger Martins – *Coordenadora*

Processos e Informações Jurídicas

Ana Lúcia Franceschi – *Coordenadora*

Planejamento e Estratégias Organizacionais

Christian Rosa – *Coordenador*

Recursos Humanos

Silvana Maria Pacheco – *Coordenadora*

Tecnologia da Informação

Alexandre Gaidzinski – *Coordenador*



Promotores de Justiça de Entrância Especial

Vera Lúcia Ferreira Copetti
Ernani Dutra
Donaldo Reiner
Eroni José Salles
Sadi Brígido Jung
Saulo Torres
Lenir Roslindo Piffer
Luiz Espíndola dos Santos
Sidney Bandarra Barreiros
Paulo César Ramos de Oliveira
Paulo de Tarso Brandão
Ricardo Francisco da Silveira
Gercino Gerson Gomes Neto
Moacir José Dal Magro
Francisco Bissoli Filho
Newton Henrique Trennepohl
Heloísa Crescenti Abdalla Freire
Norival Acácio Engel
Fábio de Souza Trajano
Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes
Luiz Eduardo Braunsperger
James Faraco Amorim
Ivens José Thives de Carvalho
Walkyria Ruicir Danielski

Paulo Roberto Luz Gottardi
Alexandre Herculano Abreu
Durval da Silva Amorim
Emani Guetten de Almeida
Vânio Martins de Faria
Genivaldo da Silva
Américo Bigaton
Janir Luiz Della Giustina
Aor Steffens Miranda
Eliana Volcato Nunes
Sandro José Neis
Mário Luiz de Melo
Lio Marcos Marin
Rogério Antônio da Luz Bertoncini
Rui Arno Richter
Viviane D'Ávila Winckler
Cristiane Rosália Maestri Böell
Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti
Murilo Casemiro Mattos
Sidney Eloy Dalabrida
Fábio Strecker Schmitt
Neori Rafael Krahll
Monika Pabst
Sonia Maria Demeda Groisman Piardi

Marcílio de Novaes Costa
Jorge Orofino da Luz Fontes
Onofre José Carvalho Agostini
Eduardo Mendonça Lima
Carlos Alberto de Carvalho Rosa
Rogê Macedo Neves
Jayne Abdala Bandeira
Abel Antunes de Mello
Leonardo Felipe Cavalcanti Luchezi
Carlos Henrique Fernandes
Davi do Espírito Santo
César Augusto Grubba
Rui Carlos Kolb Schiefler
Henrique Limongi
Ary Capella Neto
Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol
Hélio José Fiamoncini
André Fernandes Indalencio
Paulo Antonio Locatelli
Alex Sandro Teixeira da Cruz
Cid Luiz Ribeiro Schmitz
Protásio Campos Neto

Promotores de Justiça de Entrância Final

Aristeu Xenofontes Lenzi
Carlos Alberto Platt Nahas
Jorgelita Toner Favaretto
Maria Regina D. Lakus Forlin
Marisa Fátima Lara Souza
Jádel da Silva Júnior
Marcelo Truppel Coutinho
Rosemary Machado Silva
Elizabete Mason Machado
Vera Lúcia Coró Bedinoto
Ruy Vladimir Soares de Sousa
José Eduardo Cardoso
Darci Blatt
Daniel Paladino
Márcia Aguiar Arend
Flávio Duarte de Souza
Leda Maria Hermann
Margaret Gayer Gubert Rotta
Raul de Araujo Santos Neto
Vera Lúcia Butzke Hipólito
Cláudia Mara Nolli Melo
Débora Wanderley Medeiros Santos
Rosan da Rocha
Ângela Valença Bordini Silveira
Ricardo Luis Dell'Agnollo
Álvaro Luiz Martins Veiga
Ricardo Marcondes de Azevedo
Andréa da Silva Duarte
Miguel Lotário Gnigler
Marcelo Wegner

Alexandre R. de Oliveira Graziotin
Andreas Eisele
Alexandre Schmitt dos Santos
Cristina Costa da Luz Bertoncini
Sérgio Ricardo Joesting
Leonardo H. Marques Lehmann
Isaac Newton B. Sabbá Guimarães
Gustavo Mereles Ruiz Diaz
Fernando Linhares da Silva Júnior
Maristela do Nascimento Indalencio
Thais Cristina Scheffer
Alexandre Daura Serratine
Maury Roberto Viviani
Alexandre Wiethorn Lemos
Eduardo Paladino
Júlio César Mafra
Felipe Martins de Azevedo
Francisco de Paula Fernandes Neto
Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto
Luis Suzin Marini Júnior
Rogério Ponzi Seligman
Vânia Augusta Cella Piazza
Fabiano David Baldissarelli
Assis Marciel Kretzer
Joubert Odebrecht
Havah Emília P. de Araujo Mainhardt
Andrey Cunha Amorim
Júlio André Locatelli
Marcelo Brito de Araújo
Mário Vieira Júnior

Juliana Padrão Serra de Araújo
Rafael de Moraes Lima
Luiz Augusto Farias Nagel
Joel Rogério Furtado Júnior
Sandro Ricardo Souza
Helen Crystine Corrêa Sanches
Geovani Werner Tramontin
George André Franzoni Gil
Kátia Rosana Pretti Armange
Luciano Trierweiller Naschenweng
Rodrigo Millen Carlin
Rosângela Zanatta
Sandro de Araujo
Cristina Balceiro da Motta
Maria Luzia Beiler Girardi
Anelize N. Martins Machado
Fabrício Nunes
Milani Maurilio Bento
Nazareno Bez Batti
Fabiano Henrique Garcia
Affonso Ghizzo Neto
Celso Antonio Ballista Junior
Jonnathan Augustus Kuhnen
Gustavo Viviani de Souza
Fabrício José Cavalcanti
Márcio Conti Júnior
Aurélio Giacomelli da Silva
Ana Paula Cardoso Teixeira

**Promotores de Justiça de Entrância Intermediária**

Pedro Roberto Decomain
Eraldo Antunes
Karla Bárdio Meirelles Menegotto
Viviane Damiani Valcanaia
Ricardo Figueiredo Coelho Leal
Vânia Lúcia Sangalli
José Orlando Lara Dias
João Carlos Teixeira Joaquim
Hélio Sell Júnior
João Carlos Linhares Silveira
Simone Cristina Schültz
Cristian Richard Stahelin Oliveira
José de Jesus Wagner
Douglas Alan Silva

Diana Spalding Lessa Garcia
Laudares Capella Filho
Jean Michel Forest
Odair Tramontin
Marcelo Mengarda
Alexandre Piazza
Sandra Goulart
Ricardo Viviani de Souza
Maria Amélia Borges Moreira
Marcelo Gomes Silva
Heloísa Melo Enns
José Renato Côrte
André Otávio Vieira de Mello
Gilberto Polli

Deize Mari Oechsler
Wilson Paulo Mendonça Neto
Luciana Rosa
Benhur Poti Betiolo
Fernando da Silva Comin
Osvaldo Juvêncio Cioffi Júnior
Silvana Schmidt Vieira
Ricardo Paladino
Maurício de Oliveira Medina
Amélia Regina da Silva
Alexandre Carrinho Muniz
Jackson Goldoni

Promotores de Justiça de Entrância Inicial

Victor Emendorfer Filho
Henriette Marlowe Rotta Lemos
Cristina Elaine Thomé
Andréa Machado Speck
Alício Henrique Hirt
Luciana Schaefer Filomeno
João Alexandre Massulini Acosta
Nilton Exterkötter
Jussara Maria Viana
Maria Cristina Pereira Cavalcanti
Murilo Adaghinari
Silvana do Prado Brouwers
Adalberto Exterkötter
Rafael Alberto da Silva Moser
Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
Caio César Lopes Peiter
Cristine Angulski da Luz
Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio
Cristiano José Gomes
César Augusto Engel
Rodrigo Silveira de Souza

Carla Mara Pinheiro Miranda
Gustavo Wiggers
Rodrigo Kurth Quadro
Patrícia Dagostin
Leonardo Todeschini
Roberta Mesquita E Oliveira
Lenice Born da Silva
Susana Perin
Nádea Clarice Bissoli
Alvaro Pereira Oliveira Melo
Luiz Fernando Góes Ulysséa
Alan Boettger
Daniel Westphal Taylor
Fabrício Franke da Silva
Andréa Gevaerd
Marco Antônio Schütz de Medeiros
Max Zuffo
Gláucio José Souza Alberton
Nataly Lemke
Márcio André Zattar Cota
Lara Peplau

Wagner Pires Kuroda
Fred Anderson Vicente
Mauro Canto da Silva
Ana Cristina Boni
Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo
Giovanni Andrei Franzoni Gil
Renee Cardoso Braga
Cléber Augusto Hanisch
Rafael Meira Luz
Luis Felipe de Oliveira Czesnat
André Braga de Araújo
Jadson Javel Teixeira
Cláudio E. Gesser Guedes da Fonseca
Cássio Antônio Ribas Gomes
Jorge Eduardo Hoffmann
Priscilla Linhares Albino
Tatiana Rodrigues Borges
Marcelo de Tarso Zanellato
Diógenes Viana Alves
Raul Gustavo Juttel

Promotores de Justiça Substitutos

Regina Kurschus
Raul Rogério Rabello
Ivanize Souza de Oliveira
Henriqueta Scharf Vieira
Mário Waltrick do Amarante
Vanessa W. Cavallazzi Gomes
Analu Librelato Longo
Eduardo Chinato Ribeiro

Thiago Carriço de Oliveira
Belmiro Hanisch Júnior
Ernest Kurt Hammerschmidt
Luiz Fernando Fernandes Pacheco
Rodrigo Cunha Amorim
André Teixeira Milioli
Henrique da Rosa Ziesemer
Luciana Uller

Caroline Moreira Suzin
Marcionei Mendes
Jean Pierre Campos
Guilherme Luis Lutz Morelli
Rejane Gulate Queiroz
Eduardo Sens dos Santos
Glaucio José Riffel
Marcio Rio Branco N. de Gouvêa